

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 16 DE 31.08.2020**

**RESOLUÇÕES**

O Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta realizada nos dias 29/07, 31/07, 06/08, 07/08, 10/08, 12/08 e 17/08 do presente ano, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; o Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas, aprovado pela Resolução nº 5.307, de 17/08/2020, que estabelece diretrizes, ações e apresenta recomendações para o atual contexto de excepcionalidade com estratégias de ensino-aprendizagem e de trabalho remoto por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros instrumentos disponíveis na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; o Parecer nº 5 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 28 de abril de 2020, que autoriza a oferta de atividades não presenciais em todas as etapas de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior; e considerando os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 5.309, de 17.08.20 – Art. 1º – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD 2020 – e suas alterações, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital com os ajustes para o Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas da UNIRIO para o exercício de 2020. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006688/2019-15).

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária remota, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, realizada no dia 28 de agosto

de 2020, diante da convocação e respectiva pauta, item 6, na forma do Memorando Circular nº 007/2020/SCS, de 21 de agosto de 2020, em atendimento ao Memo. nº 001/2020 - GTRG, e em cumprimento ao disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU/nº 178, de 23 de outubro de 2019, transmitida com os devidos pronunciamentos em tempo real mediante acesso ao link <https://www.youtube.com/watch?v=ktlQ7ukvuT0>, conforme notícia disponível no link <http://www.unirio.br/news/sessao-do-conselho-universitario-tem-transmissao-ao-vivo>, deliberou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 5.312, de 28.08.20 – Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) (Relatório de Gestão - 2020), referente ao exercício de 2019, que a esta acompanha, em conformidade com o disposto na alínea “b”, art. 8º, do Estatuto da UNIRIO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota, realizada no dia 28 de agosto de 2020, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente que estabelecem diretrizes, ações e recomendações para o atual contexto de excepcionalidade, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 5.314, de 28.08.20 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito à Professora MALVINA TANIA TUTTMAN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005754/2019-21).

Nº 5.315, de 28.08.20 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito ao Professor CARLOS ALBERTO MORAIS DE

**SÁ. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005006/2019-49).**

**Nº 5.316, de 28.08.20 – Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Professor KAI-UWE LEWANDROWSKI. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006808/2019-76).**

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota, realizada no dia 28 de agosto de 2020, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente que estabelecem diretrizes, ações e recomendações para o atual contexto de excepcionalidade; em atendimento à Recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 81019; aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Nº 5.317, de 28.08.20 – Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (AUDIN), que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.007997/2017-32).**

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, realizada no dia 28 de agosto de 2020, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da

Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente que estabelecem diretrizes, ações e recomendações para o atual contexto de excepcionalidade; aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 5.318, de 28.08.20 – Art. 1º Fica aprovada a indicação da Sra. CELINEIA PARADELA FERREIRA, como representante da Associação de Moradores da Urca (AMOUR) e o Sr. ABÍLIO VALÉRIO TOZINI e a Sra. SORAIA GOMES DE SOUZA LORENZO, titular e suplente, respectivamente, como representantes da Associação de Moraes da Rua Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências (ALMA), para comporem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CPA/UNIRIO, como representantes da sociedade civil. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000681/2020-15)

#### **PORTARIAS**

Nº 518, de 17.08.20 – Art. 1º Designa RICARDO SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1226405, Responsável, e TATIANA MEDEIROS BARBOSA CABRINI, matrícula SIAPE nº 3096647, Corresponsável, pelo Laboratório de Ecologia Marinha (ECOMAR) do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Processo nº 23102.001330/2020-21. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 519, de 17.08.20 – Art. 1º Designa SILVIA MATTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1728844, Responsável, e RAQUEL ALMEIDA FERRANDO NEVES, matrícula SIAPE nº 2179737, Corresponsável, pelo Laboratório de Microalgas Marinhas (MiMar) do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Processo nº 23102.001329/2020-05. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 520, de 18.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: HELENA CUNHA DE UZEDA – SIAPE nº 1554831, PRISCILA FAULHABER BARBOSA – SIAPE nº 9900059, BRUNO CÉSAR BRULON SOARES – SIAPE nº 1052962; e SUPLENTES: JULIA



**NOLASCO LEITÃO DE MORAES – SIAPE nº 1558571, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA – SIAPE nº 1649962, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 20/2020, do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 521, de 18.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER – SIAPE nº 397721, MARCUS GRANATO – SIAPE nº 9900002, MARCIO FERREIRA RANGEL – SIAPE nº 1535022; e SUPLENTES: LUISA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA – SIAPE nº 1358767, IVAN COELHO DE SÁ – SIAPE nº 1122061, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 11/2020, do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 522, de 18.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: DIANA FARJALLA CORREIA LIMA – SIAPE nº 1213656; MARIA AMELIA GOMES DE SOUZA REIS – SIAPE nº 9900060, LUIZ CARLOS BORGES – SIAPE nº 9900036; e SUPLENTES: DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO – SIAPE nº 1055565; LENA VANIA RIBEIRO PINHEIRO – SIAPE nº 9900012, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado e Doutorado em Museologia e Patrimônio, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turmas 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 20/2020 e Edital nº 11/2020, do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 523, de 19.08.20 – Art. 1º Designa, a contar de 1/08/2020, THIAGO NASCIMENTO KRAUSE, matrícula SIAPE nº 1860190, como Coordenador do Curso de Licenciatura em História, código e-MEC 119100, na modalidade educação a distância, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.**

**Nº 524, de 19.08.20 – Art. 1º Designa, a contar de 1/08/2020, CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2408045, como substituto do Coordenador do Curso de Licenciatura em História, código e-MEC 119100, na modalidade educação a distância, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.**

**Nº 525, de 19.08.20 – Art. 1º Dispensa FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, SIAPE nº 1794756, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – Turno Noturno – Código e-MEC 164822, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 526, de 19.08.20 – Art. 1º Dispensa ÉCIO ELVIS PISETTA, matrícula SIAPE nº 1805532, de substituir o titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Filosofia – Turno Integral – Código e-MEC 101762, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 527, de 19.08.20 – Art. 1º Designa ANA AMÉLIA LAGE MARTINS, matrícula nº 3123969, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia – Turno Noturno - Código e-MEC 164822, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 528, de 19.08.20 – Art. 1º Designa GUILHERME DA COSTA ASSUNÇÃO CECÍLIO, SIAPE nº 23361794, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Filosofia – Turno Integral - Código e-MEC 1101762, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 529, de 19.08.20 – Art. 1º Dispensa FERNANDA COUTINHO SABINO SCORALICK, matrícula SIAPE nº 1033882, de substituir o Titular da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 530, de 19.08.20 – Art. 1º Designa ALESSANDRA FORTUNA, matrícula SIAPE nº 2027421, para substituir o Titular da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 531, de 21.08.20 – Art. 1º, NICOLAS LEHRER DE SOUZA BARROS, SIAPE nº 398555, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais - CAPES 31021018024F8, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 532, de 21.08.20 – Art. 1º - Designa MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO, matrícula nº 1449990, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais - CAPES 31021018024F8, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 533, de 21.08.20 – Art. 1º Dispensa MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO, matrícula SIAPE nº 1449990, de substituir o titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais - CAPES 31021018024F8, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 534, de 21.08.20 – Art. 1º Designa LUCIA SILVA BARRENECHEA, SIAPE nº 1127208, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais - CAPES 31021018024F8, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 535, de 21.08.20 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE, matrícula SIAPE nº 2696304, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia/HUGG do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da**

**Unidade de Reabilitação da EBSEH, Código GF 0027, junto à Superintendência do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.001396/2020-11).**

**Nº 536, de 21.08.20 – Art. 1º Exonera, a pedido, HELENA ABREU DO VALLE, matrícula SIAPE nº 1926168, Médica-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG. Art. 2º Esta portaria retroage a 23 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001267/2020-23).**

**Nº 537, de 21.08.20 – Art. 1º Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora ANA CAROLINA LEITE CASTELO BRANCO MAIA, matrícula SIAPE nº 2395983, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotada na Superintendência Médica/HUGG do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde da EBSEH, Código GF 0026, junto à Superintendência do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.001503/2020-10).**

**Nº 538, de 24.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR – SIAPE 1024831; NANCY ELIZABETH ODDONE – SIAPE 287322; SIMONE DA ROCHA WEITZEL – SIAPE 1124549; e SUPLENTES: BRUNA SILVA DO NASCIMENTO – SIAPE 1944501; CLÁDICE NOBILE DINIZ – SIAPE 9900175; CLÁUDIO JOSÉ SILVA RIBEIRO – SIAPE 1997760, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2020 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2020, do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia**

do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 539, de 24.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA - SIAPE 1024831 e JAQUELINE SANTOS BARRADAS - SIAPE 1106073, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2020 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2020, do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 540, de 24.08.20 – Art.1º Dispensa JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, matrícula SIAPE 398321, da Presidência da Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 541, de 24.08.20 – Art.1º Designa SANDRA MARIA GARCIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1206416, para a Presidência da Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 542, de 24.08.20 – Art.1º Designa EDUARDO COSTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 398595, para substituir, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a Presidência da Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 543, de 26.08.20 – Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o mandato de JOSÉ CARLOS BUZANELLO, matrícula SIAPE nº 1353227, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Administração, conforme Portaria GR nº 286, de 25 de abril de 2016, prorrogada pelas Portarias GR nº 344, de 24 de abril de 2020, e nº 428, de 26 de junho de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 27 de agosto de 2020.

Nº 544, de 26.08.20 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VERA LUCIA BOGEA BORGES

ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1350129, CPF nº 902.945.137-87, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de março de 2022, incluindo trânsito, para realizar estágio de Pós-Doutorado em Turismo, na Universidade de Girona, na Catalunha – Espanha. (Processo nº 23102.000043/2020-02).

Nº 545, de 26.08.20 – Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento do país, com ônus limitado, da servidora BETINA KOSLOWSKY SUZUKI, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1554832, CPF nº 014.500.087-71, no período de 24 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2021, incluindo trânsito, para realização de Mobilidade Acadêmica Internacional na Universidade de Linköping, em Linköping, Suécia, tendo como base a Lei 8.112/1990, a Lei nº 11.091/05, a Lei nº 12.772/12 e a Resolução Unirio nº 5.127/18. (Processo nº 23102.004469/2019-93).

Nº 546, de 26.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES LAURA JOHANSON DA SILVA – SIAPE nº 1438387, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA – SIAPE nº 1795286, LEILA RANGEL DA SILVA – SIAPE nº 0654013, PRISCILA DE CASTRO HANDEM – SIAPE nº 1810015, THIAGO QUINELLATO LOURO – Cadastro SIE nº 9900204, e VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA CORRÊA – SIAPE nº 2051443, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Enfermagem, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2020, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 547, de 26.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ADRIANA LEMOS - SIAPE nº 1068616, FERNANDO ROCHA PORTO - SIAPE nº 1289960, ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA – SIAPE nº 1295651, e SÔNIA REGINA DE SOUZA – SIAPE nº 1194713, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Enfermagem, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2020, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Nº 548, de 27.08.20 – Art. 1º Dispensa ROSALE DE MATTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1088139, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 549, de 27.08.20 – Art. 1º Designa FERNANDA DA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2900142, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 550, de 27.08.20 – Art. 1º Dispensa TATIANA DA MOTA LIMA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1045784, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 551, de 27.08.20 – Art. 1º Dispensa VINÍCIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, matrícula SIAPE nº 1244149, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 552, de 27.08.20 – Art. 1º Designa VINÍCIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, matrícula SIAPE nº 1244149, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**Nº 553, de 27.08.20 – Art. 1º Designa MARCUS VINICIUS FRITSCH DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3139080, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 554, de 27.08.20 – Art.1º Dispensa ÉCIO ELVIS PISETTA, matrícula SIAPE nº 1805532, e MARCELO SENNA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1245585, como Membros da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.**

**Nº 555, de 27.08.20 – Art.1º Designa VÂNIA DUTRA DE AZEREDO, matrícula SIAPE nº 1343676; BAPTISTE NOEL**

**AUGUSTE GRASSET, matrícula SIAPE nº 2933552; e THIAGO SILVA FREITAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3195537, como Membros da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.**

**Nº 556, de 27.08.20 – Art.1º Dispensa ANDRE LUIS GARDEL BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1742801, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.**

**Nº 557, de 27.08.20 – Art.1º Designa ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3223470, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.**

**Nº 558, de 27.08.20 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 520, de 18 de agosto de 2020, onde se lê: "BRUNO CÉSAR BRULON SOARES – SIAPE nº 1052962", leia-se "ALINE ROCHA DE SOUZA FERREIRA DE CASTRO – Cadastro no SIE 9900105"; onde se lê: "ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA – SIAPE nº 1649962", leia-se "NILSON ALVES DE MORAES – Professor aposentado participante do PROPAP e cadastro no SIE 9900011". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 559, de 27.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: CÁUDIA BELTRÃO DA ROSA – SIAPE nº 1117899, DANIEL WANDERSON FERREIRA – SIAPE nº 1997664, HELOISA MARIA BERTOL DOMINGUES – Cadastro no SIE 9900221, MARIA ISABEL DE SIQUEIRA – SIAPE nº 1173408, MOEMA DE REZENDE VERGARA – Cadastro no SIE 9900222; e SUPLENTES: CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES – SIAPE nº 2408045, CLAUDIA RODRIGUES – SIAPE nº 1299054, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em História, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 15/2021, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 560, de 27.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: MARCOS GUIMARÃES SANCHES – SIAPE nº 398797, FLÁVIO LIMONCIC – SIAPE nº 2522632, MARCELO DE SOUZA**



**MAGALHÃES – SIAPE nº 1818223, MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA PIRES – SIAPE nº 1347362, PEDRO SPINOLA PEREIRA CALDAS – SIAPE nº 1507566; e SUPLENTE: HELOISA MEIRELES GESTEIRA – Cadastro no SIE 9900223, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em História, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 10/2021, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 561, de 27.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1240911, ANDREA BARBOSA MARZANO – SIAPE nº 1742074, LEILA BIANCHI AGUIAR – SIAPE nº 1328635, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado e Doutorado em História, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turmas 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 15/2021 e Edital nº 10/2021, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 562, de 28.08.20 – Art. 1º Dispensa, CAROLE GUBERNIKOFF, matrícula SIAPE nº 6362849, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Decana do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2020.**

**Nº 563, de 28.08.20 – Art. 1º Dispensa, JOSÉ LUIZ LIGÉRIO COELHO, matrícula SIAPE nº 398553, de substituir o Titular da Decania do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2020.**

**Nº 564, de 28.08.20 – Art. 1º Designa, JOSÉ LUIZ LIGÉRIO COELHO, matrícula SIAPE nº 398553, para ocupar o Cargo de Direção (CD-3) de Decano *pro tempore* do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.**

**Nº 565, de 28.08.20 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de HELOÍSA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1315462, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Engenharia de Produção, conforme Portaria GR Nº 314, de 29.04.16, prorrogada**

**pelas Portarias GR nº 348, de 29 de abril de 2020, e nº 443, de 02 de julho de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.**

**Nº 566, de 28.08.20 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de FÁBIO LUIZ BORGES SIMAS, matrícula SIAPE 1725199, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Matemática, conforme Portaria GR Nº 315, de 29.04.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 349, de 29 de abril de 2020, e nº 442, de 02 de julho de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.**

**Nº 567, de 28.08.20 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de MARIA JAQUELINE ELICHER, matrícula SIAPE 1515203, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Turismo, conforme Portaria GR Nº 310, de 29.04.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 346, de 29 de abril de 2020, e nº 444, de 02 de julho de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.**

**Nº 568, de 28.08.20 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, matrícula SIAPE 2546367, para exercer o Direção (CD-4) de Diretor do Instituto de Biociências, conforme Portaria GR Nº 313, de 29.04.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 351, de 29 de abril de 2020, e nº 446, de 02 de julho de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.**

**Nº 569, de 28.08.20 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, matrícula SIAPE 2923007, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Serviço Social, conforme Portaria GR Nº 309, de 29.04.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 345, de 29 de abril de 2020, e nº 447, de 02 de julho de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 31 de agosto de 2020.**

**Nº 570, de 28.08.20 – Art. 1º Designa o Docente EDUARDO BERNARDO MONTEIRO VALADARES, Matrícula SIAPE nº 0465331, como Coordenador do Projeto “MAPA FLUMINENSE DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – EMPREGABILIDADE PCD”. Art. 2º Os**

efeitos desta Portaria retroagem a 29 de maio de 2020. (Processo nº 23102.000942/2020-05).

Nº 571, de 28.08.20 – Art. 1º Designa LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, matrícula SIAPE nº 1984228, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23102.001399/2020-55) em substituição de ULISSES DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 397662, dispensado a pedido. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 572, de 31.08.20 – Art. 1º Dispensa RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2869237, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação (PPGEC) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 573, de 31.08.20 – Art. 1º Dispensa ANDRÉ SCARAMBONE ZAÚ, matrícula SIAPE nº 1174949, de substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação (PPGEC) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 574, de 31.08.20 – INSUBSISTENTE.

Nº 575, de 31.08.20 – INSUBSISTENTE.

Nº 576, de 31.08.20 – Art. 1º Designa a docente MARIA DE LOURDES RABETTI como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPAP) no período de 2020 a 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 577, de 31.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: TERESA TONINI – SIAPE nº 363894, GISELLA DE CARVALHO QUELUCI – SIAPE nº 1475857, ELIZA CRISTINA MACEDO – SIAPE nº 653834, DANIELLE GALDINO DE PAULA – SIAPE nº 2486095, PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA – SIAPE nº 1611323; e SUPLENTES: DANIEL ARAGÃO MACHADO – SIAPE nº 1946587, NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO – Cadastro SIE nº 9900013, INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS – SIAPE nº 1036653, RENATA FLAVIA ABREU DA SILVA – SIAPE nº 1656622, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo

**do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2021, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 578, de 31.08.20 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ROSÂNE MELLO - SIAPE nº 1334497, EVA MARIA COSTA - SIAPE nº 398005, PRISCILA DE CASTRO HANDEM - SIAPE nº 1810015; e SUPLENTE: TAIS VERONICA CARDOSO VERNAGLIA - SIAPE nº 1771042, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, concernente ao Concurso de Seleção Discente - turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2021, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.**

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS***

### ***PORTARIAS***

**Nº 698, de 04.08.20 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.008/2020, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/06/2020, data de concessão de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001121/2020-88).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: VERONICA REGINA LIMA PEREIRA  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 252 – SERV DE DOENCAS INFECTO-PARASIT DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE                      GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**Nº 699, de 04.08.20 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.022/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/07/2020, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.003771/2019-24).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: JULIANA APRIGIO CEZAR  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: 245 - SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: JACQUELINE CUNHA INACIO  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: 245 - SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: AMANDA LOPES ABBAS  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: 245 - SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: VINICIUS TRIANE DIAS  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: 245 - SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: LUIZ EDUARDO DE CASTRO  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: 245 - SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: DOUGLAS ALVES RIBEIRO**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**  
**LOTAÇÃO: 245 - SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: NATHALIA RAMOS DA SILVA**  
**CARGO: FISIOTERAPEUTA**  
**LOTAÇÃO: 245 - SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**Nº 700, de 04.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2905389 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 11/07/2018 a 10/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/07/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001094/2020-43).**

**Nº 701, de 04.08.20 – Art.1º Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) à Professora WILLIAM DAVID MORAN HERRERA, matrícula SIAPE nº 1790246, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 14/07/2020, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001130/2020-79).**

**Nº 702, de 04.08.20 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) VINICIUS ASSUNCAO ALBRICKER, matrícula SIAPE nº 1244149 – Assistente A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 19/07/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.001131/2020-13).**

Nº 703, de 04.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) HENRIQUE PRADO DE SÁ SOUZA, matrícula SIAPE nº 1210301 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 03/08/2018 a 02/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/08/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001087/2020-41).

Nº 704, de 04.08.20 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, do HUGG, a contar de 01/07/2020. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

#### ANEXO I – PORTARIA Nº 704 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2395748	ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO (RJU)
2396740	BIANCA LEAL REIS (RJU)
1449083	CARINA RODRIGUES DE CASTRO (RJU)
1647890	CLEYDE JANE VIEIRA MATHIAS (CDT)
2301932	FABIO DOMINGOS (CDT)
2319692	JULCIMERI CORREA AUER (CDT)
1504645	HEBER ROBERTO LUDOVICO (RJU)
2423395	LUANA AZEVEDO FAUSTO (RJU)
1611535	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVA (RJU)
2344101	MARCIA CRISTINA DE LIMA PACHECO (CDT)
2301201	MARILENE SOUZA DE MOURA (CDT)
2319635	NEIVA DAMAS BARBOSA (CDT)
2344929	PAULO DE OLIVEIRA LOPES (CDT)
1124694	PRISCILA DA COSTA DINIZ (RJU)
2423076	RAQUEL DUARTE DE SOUZA BORGES (RJU)
2319930	ROGÉRIO GONÇALVES SANTOS (CDT)
2423645	ROMULO CUPTI ARAUJO (RJU)
2319960	ZILMARA GONÇALVES FREITAS (CDT)

Nº 705, de 04.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CARLOS MAGNO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1703571 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor

**Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 17/06/2018 a 16/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/06/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001103/2020-04).**

**Nº 706, de 04.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) GISELLE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1896758 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 06/07/2018 a 05/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/07/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001099/2020-76).**

**Nº 707, de 04.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA TERESA NOGUEIRA DUMANS, matrícula SIAPE nº 398822 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 13/11/2014 a 12/11/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004277/2018-04).**

**Nº 708, de 04.08.20 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) LEILA RANGEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 654013 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 12/12/2017 a 11/12/2019, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/12/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006780/2019-77).**



Nº 709, de 04.08.20 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000307/2020-10).

Nº 710, de 04.08.20 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito referente ao mês de agosto de 2020 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.007114/2019-56).

Nº 711, de 06.08.20 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM do HUGG, a contar de 01/08/2020. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

#### ANEXO I – PORTARIA Nº 711 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2421078	ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA (RJU)
2340675	CRISTIANE ANADYA RODRIGUES DOS SANTOS (CDT)
2319581	EVERTON DA SILVA COSTA (CDT)
2426219	GILZA MARIA ANDRADE SILVEIRA DE CARVALHO (RJU)
2328193	HERTZIA OLIVEIRA SANTOS LIMA (CDT)
2246405	JULIANA VANNUCI DA SILVA (RJU)
1513353	LEANDRO JACINTHO DOS SANTOS (CDT)
1047379	LUANA LIMA RIBA ANDRIETO FERNANDES (RJU)
1641346	LUZIA EUGÊNIA MACHADO DOS SANTOS (CDT)
2344121	MAURICIO DA SILVA IECKER (CDT)
2423292	RENATA OLIVEIRA FERREIRA (RJU)
1644385	RENATO GOMES FONSECA (CDT)
1531849	VANESSA MONTEIRO DIAS (RJU)
2423073	VERONICA REGINA LIMA PEREIRA (RJU)

Nº 712, de 06.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VANIA DUTRA DE AZEREDO, matrícula SIAPE nº 1343676 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 17/04/2018 a 16/04/2020, com base no

**Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/04/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001281/2020-27).**

**Nº 713, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2084408 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 23/11/2017 a 22/11/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/11/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001255/2020-07).**

**Nº 714, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1803247 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 01/11/2017 a 31/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001256/2020-43).**

**Nº 715, de 06.08.20 – Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) WILLIAM DAVID MORAN HERRERA, matrícula SIAPE nº 1790246 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 15/06/2016 a 14/06/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/06/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001257/2020-98).**

**Nº 716, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO SOUTO, matrícula SIAPE nº 1796063 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 07/07/2018 a 06/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/07/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001184/2020-34).**

**Nº 717, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, matrícula SIAPE nº 377640 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 23/03/2018 a 22/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001187/2020-78).**

**Nº 718, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MIRIAM CABRAL COSER, matrícula SIAPE nº 1453683 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 19/07/2018 a 18/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/07/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001261/2020-56).**

**Nº 719, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOAO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, matrícula SIAPE nº 2051355 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 16/06/2018 a 15/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/06/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho**

**de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001298/2020-84).**

**Nº 720, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) FERNANDA JUREMA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1296700 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 14/10/2017 a 13/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/10/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001254/2020-54).**

**Nº 721, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO SERGIO MARCELLINI, matrícula SIAPE nº 1334020 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 11/07/2018 a 10/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/07/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001270/2020-47).**

**Nº 722, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1373605 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 21/03/2015 a 20/03/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/03/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001262/2020-09).**

**Nº 723, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLAUDIA SOARES SANTOS LESSA, matrícula SIAPE nº 1220258 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 03/03/2018 a 02/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os**

**efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/03/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001088/2020-96).**

**Nº 724, de 06.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1034975 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 16/06/2018 a 15/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/06/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001287/2020-02).**

**Nº 725, de 10.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) NATASCHA KREPSKY, matrícula SIAPE nº 1775998 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 29/03/2018 a 28/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001141/2020-59).**

**Nº 726, de 10.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LEA VELOCINA VARGAS TIRIBA, matrícula SIAPE nº 1763825 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 01/03/2018 a 29/02/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/03/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001201/2020-33).**

**Nº 727, de 10.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ADRIANA HOFFMANN FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1775358 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 23/03/2018 a 22/03/2020,**

**com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001134/2020-57).**

**Nº 728, de 10.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CAMILA MAISTRO PATREZE, matrícula SIAPE nº 1665857 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 07/04/2018 a 06/04/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/04/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000860/2020-52).**

**Nº 729, de 10.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANDREA SOARES BONIFACIO ROSA, matrícula SIAPE nº 1631139 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 29/03/2018 a 28/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001203/2020-22).**

**Nº 730, de 10.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) TERESA TONINI, matrícula SIAPE nº 363894 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 21/03/2018 a 20/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/03/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001206/2020-66).**

**Nº 731, de 11.08.20 – Art. 1º Concede afastamento, com ônus limitado, no período 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2022,**

ao servidor RAFAEL RÊGO BARROS CARUSO, matrícula SIAPE nº 1440323, CPF 028.284.857-65, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Serviço de Farmácia - HUGG, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) na UFRJ, no Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de agosto de 2020, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001381/2020-53).

Nº 732, de 11.08.20 – Art.1º Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) à Professora VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS, matrícula SIAPE nº 1518900, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 24/06/2020, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001235/2020-28).

Nº 733, de 11.08.20 – Art.1º. Concede Retribuição por Titulação (MESTRADO) à Professora SANDRA MARIA MENDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 398775, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 08/08/2020, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001253/2020-18).

Nº 734, de 11.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SILAS FANTIN, matrícula SIAPE nº 1810257 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/08/2018 a 10/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001202/2020-88).

Nº 735, de 11.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANDERSON JUNGER TEODORO, matrícula SIAPE nº 1809309 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/08/2018 a 10/08/2020,

**com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001275/2020-70).**

**Nº 736, de 11.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1705517 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 11/08/2018 a 10/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001218/2020-91).**

**Nº 737, de 12.08.20 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2020, data de concessão de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.004676/2018-67).**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: LUANA LIMA RIBA ANDRIETO FERNANDES  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: GILZA MARIA ANDRADE SILVEIRA DE CARVALHO  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: RAQUEL DUARTE DE SOUZA BORGES  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**



**LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: VANESSA MONTEIRO DIAS  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: HEBER ROBERTO LUDOVICO  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: BIANCA LEAL REIS  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: CARINA RODRIGUES DE CASTRO  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: PRISCILA DA COSTA DINIZ  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: ROMULO CUPTI ARAUJO**

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO**  
**CARGO: ENFERMEIRO-AREA**  
**LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: EMERSON DA SILVA GONCALVES**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: LUANA AZEVEDO FAUSTO**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: JULIANA VANNUCCI DA SILVA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: RENATA OLIVEIRA FERREIRA**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**SERVIDOR: RENATA OLIVEIRA FERREIRA**  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG**  
**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

Nº 738, de 13.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) DANIEL ARAGÃO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1946587 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 16/08/2018 a 15/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/08/2020, de acordo com a lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001207/2020-19).

Nº 739, de 13.08.20 – Concede afastamento, com ônus limitado, no período 02 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021, à servidora CAMILA MESSAS SIQUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2337790, CPF 058.773.837-52, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no HUGG, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado em Saúde Coletiva na UFF, em Niterói - RJ, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.001379/2020-84).

Nº 740, de 13.08.20 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 274 – da Coordenadoria de Plantões do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020. (Processo nº 23102.001800/2019-13).

**ANEXO I – PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020**

<b>CARGO: MÉDICOS</b>	
<b>SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1019842</b>	<b>BRUNO DA SILVA CUNHA</b>
<b>1673150</b>	<b>CARLOS BRUNO NOGUEIRA</b>

Nº 741, de 13.08.20 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 269 – da Coordenação de Tratamento Intensivo – CTI Adulto do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020. (Processo nº 23102.001802/2019-11).

**ANEXO I – PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020**

<b>CARGO: MÉDICOS</b>	
<b>SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1332193</b>	<b>AUREO DO CARMO FILHO</b>
<b>1108202</b>	<b>CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO</b>
<b>1097980</b>	<b>HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES</b>
<b>1188292</b>	<b>LUIS MARCELO VILLELA FELIPE</b>
<b>1108821</b>	<b>MARCO ANTONIO COPELLO</b>
<b>1054288</b>	<b>PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO</b>
<b>1454933</b>	<b>ROGERIO GOMES FLEURY</b>

Nº 742, de 13.08.20 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 245 – do Serviço de Clínica Médica A do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020, a contar de 01 de agosto de 2020. (Processo nº 23102.003771/2019-24).

**ANEXO I – PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020**

<b>CARGO: MÉDICOS</b>	
<b>SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1434174</b>	<b>MAX KOPTI FAKOURY</b>
<b>1280003</b>	<b>SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO</b>

Nº 743, de 13.08.20 – Reconhece o exercício da servidora NATHALIA RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, CPF nº 103.486.867-57, matrícula SIAPE nº 1751957, na Unidade Organizacional (UORG) 245 – do Serviço de Clínica Médica A do HUGG, a contar de 09/07/2020. (Processo nº 23102.003.771/2019-24).

Nº 744, de 13.08.20 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 248 – do Serviço de Cardio-Pulmonar do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020. (Processo nº 23102.005882/2019-75).

**ANEXO I – PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020**

<b>CARGO: MÉDICOS</b>	
<b>SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1297496</b>	<b>ALEXANDRE CIMINELLI MALIZIA</b>
<b>1332137</b>	<b>ANDRE CASARSA MARQUES</b>
<b>1444124</b>	<b>FELIPE RODRIGUES BAPTISTA</b>

**Nº 745, de 13.08.20 – Reconhece o exercício da servidora VERÔNICA DE BRITO MELLO MAIA, ocupante do cargo de Médico - Área, CPF nº 058.437.187-00, matrícula SIAPE nº 1100060, na Unidade Organizacional (UORG) 252 – do Serviço de Doenças Infecto-Parasitárias do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020. (Processo nº 23102.001.121/2020-88).**

**Nº 746, de 13.08.20 – Reconhece o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 263 – do Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020, a contar de 01 de agosto de 2020. (Processo nº 23102.007146/2018-71).**

#### **ANEXO I – PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020**

<b>CARGO: MÉDICOS</b>	
<b>SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
<b>1673014</b>	<b>CHRISTIANO PESSANHA CARVALHO VIANA</b>
<b>1928750</b>	<b>GUSTAVO NASCIMENTO SILVA</b>
<b>1104686</b>	<b>RICARDO JOSE EIRAS DE SOUZA JUNIOR</b>

**Nº 747, de 13.08.20 – Reconhece o exercício do servidor ARTHUR FERNANDES CORTEZ, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 084.477.627-00, matrícula SIAPE nº 3606594, na Unidade Organizacional (UORG) 247 – do Serviço de Clínica Médica C do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020. (Processo nº 23102.003.378/2019-31).**

**Nº 748, de 13.08.20 – Reconhece o exercício do servidor FERNANDO SALES FILHO, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 029.504.037-86, matrícula SIAPE nº. 1843588, na Unidade Organizacional (UORG) 246 – do Serviço de Clínica Médica B do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020. (Processo nº 23102.001810/2019-59).**

**Nº 749, de 13.08.20 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da servidora CAROLINA BASSI DE MOURA, Matrícula Siape nº 1260296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior**

desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/09/2019. (Processo nº 23102.001229/2020-71).

Nº 750, de 13.08.20 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do servidor CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1557239, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/02/2020. (Processo nº 23102.001210/2020-24).

Nº 751, de 13.08.20 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) CASSIANO FELIPPE GONCALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1557239 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 09/02/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001210/2020-24).

Nº 752, de 14.08.20 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000-004/2020, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2020, data de concessão de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001121/2020-88).

#### Relação de Servidores:

**SERVIDOR: VERONICA DE BRITO MELLO MAIA**

**CARGO: MEDICO-AREA**

**LOTAÇÃO: 252 – SERV DE DOENCAS INFECTO-PARASIT DO HUGG**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE**

**GRAU: MAXIMO**

**INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2020**

**Nº 753, de 20.08.20 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a LISSONJA CACILDA SANTOS BORBA, matrícula SIAPE nº 397555, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001304/2020-01).**

**Nº 754, de 20.08.20 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a WALDER GERVASIO VIRGULINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1222517, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001360/2020-38).**

**Nº 755, de 20.08.20 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2367776 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 21/02/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000618/2020-89).**

**Nº 756, de 20.08.20 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1296870 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 21/02/2020, data que iniciará seu novo interstício,**

revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000619/2020-23).

Nº 757, de 20.08.20 – Art. 1º Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) ERIKA MARIA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2057980 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 08/06/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001251/2020-11).

Nº 758, de 25.08.20 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora JOSIDA DE OLIVEIRA GONDAR ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1194731, CPF nº 726.130.177-91, no período de 18 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, incluindo trânsito, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na USP, São Paulo/ SP. (Processo nº 23102.007189/2019-37).

Nº 759, de 25.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2048826 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 03/08/2018 a 02/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/08/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001280/2020-82).

Nº 760, de 25.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, matrícula SIAPE nº 1279285 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/06/2018 a 10/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/06/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001269/2020-12).



Nº 761, de 25.08.20 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 2900327 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 23/08/2018 a 22/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/08/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001260/2020-10).

Nº 762, de 25.08.20 – Reconhece o exercício da servidora PRISCILA VIEIRA PEREIRA LUZ, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 020.215.980-98, matrícula SIAPE nº 3160067, na Divisão de Enfermagem, a contar de 01 de julho de 2020. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 763, de 25.08.20 – Retifica em parte a Portaria nº 664, de 28.07.2020, que concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora REGINA CELIA CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2395110. Onde se lê: “conclusão dos cursos *Edição de textos e planilhas eletrônicas; Estatística Básica Aplicada; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Desenvolvimento de equipes; Gestão estratégica com foco na administração pública; SIE - Módulo Acadêmico; Curso eMAG Conteudista - Acessibilidade na WEB*, restando a carga horária excedente de 28h”. Leia-se: “conclusão dos cursos *Edição de textos e planilhas eletrônicas; Estatística Básica Aplicada; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental; Gestão estratégica com foco na administração pública; SIE - Módulo Acadêmico*, restando a carga horária excedente de 08h”. Onde se lê: “Os efeitos financeiros retroagem a 25/06/2020”. Leia-se: “Os efeitos financeiros retroagem a 10/06/2020”. (Processo nº 23102.007269/2018-10).

Nº 764, de 25.08.20 – Autoriza a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, da servidora MORENA GOMES MARQUES SOARES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1624308, CPF nº 111.675.777-01, no período de 27 de agosto a 26 de outubro de 2020, para realização de Doutorado no Programa de

**Pós-Graduação em Serviço Social na UERJ, no Rio de Janeiro – RJ. (Processo nº 23102. 002397/2016-05).**

**Nº 765, de 25.08.20 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, CPF nº 044.688.656-44, matrícula Siape nº 1550884, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, incluindo trânsito, para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários na UFJF, em Juiz de Fora – MG. (Processo nº 23102. 000446/2020-43).**

**Nº 766, de 27.08.20 – Autoriza a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, da servidora THAYANE VICENTE VAM DE BERG, matrícula SIAPE nº 1180615, CPF 116.590.317-29, ocupante do cargo de Arquivista lotada no Arquivo Central, no período de 03 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2021, para realizar atividades inerentes ao curso de Doutorado em Memória Social – Linha Memória e Patrimônio na UNIRIO, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.005968/2019-06).**

**Nº 767, de 27.08.20 – Art. 1º - Concede, para fins de regularização no assentamento funcional, Progressão por Mérito ao(a) servidor(a) MARCO ANTONIO MOTA, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. (Processo nº 23102.007114/2019-56).**

**Nº 768, de 27.08.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de setembro de 2020 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.007114/2019-56).**

**Nº 769, de 27.08.20 – Art. 1º - Concede, para fins de regularização no assentamento funcional, Progressão por Mérito ao(a) servidor(a) NUNO ROBERTO LISBOA, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto**

**nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. (Processo nº 23102.007114/2019-56).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Anexo da Resolução nº 5.309, 5.312 e 5.317/2020.***
- ***Anexo das Portarias PROGEPE nºs 709, 710, 767 a 769/2020.***
- ***Informações DAB/2020 – Concessão do Abono de Permanência aos servidores JULIO CESAR MORETZON ROCHA, GISELE CARVALHO MOREIRA ALBUQUERQUE, RONALDO RIBEIRO SAMPAIO, MARCIA LIMA DA COSTA, HELOISA DE SOUZA GOMES, e LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA e TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE.***
- ***Memorandos nºs 008 e 009/2020/PROGRAD – Publicação das Ordens de Serviço PROGRAD nºs 001 e 002/2020.***
- ***Ordem de Serviço GR nº 14/2020.***

**Anexo da Resolução nº 5.309/2020**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Processo 23102.006688/2019-15 Folha \_\_\_\_\_

## ORÇAMENTO 2020 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - CUSTEIO - RECURSOS DO TESOUREO

Especificação	Total	Total Geral
<b>Bolsas de desenvolvimento acadêmico</b>		5.084.800,00
33.90.18.00 Monitoria	1.840.000,00	
33.90.18.00 PET - UNIRIO	96.000,00	
33.90.18.00 PROTES Tutoria Especial para Graduação	132.000,00	
33.90.18.00 PRADIG	220.000,00	
33.90.18.00 Iniciação Científica	1.492.800,00	
33.90.18.00 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	880.000,00	
33.90.18.00 PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	160.000,00	
33.90.18.00 EAD - Programa Território e Trabalho	168.000,00	
33.90.18.00 MARCA Mobilidade Acadêmica	48.000,00	
33.90.18.00 BRACOL	24.000,00	
33.90.18.00 BRAMEX	24.000,00	
<b>Bolsas de Assistência Estudantil</b>		4.548.000,00
33.90.18.00 PNAES - Bolsa Incentivo Acadêmico (BIA)	2.460.000,00	
33.90.18.00 PNAES - Auxílio Alimentação (AA)	1.656.000,00	
33.90.18.00 PNAES - Auxílio Moradia (AM)	432.000,00	
33.90.18.00 PROMISAES	135.000,00	135.000,00
<b>Plano de Continuidade das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Universidade</b>		2.251.000,00
33.90.18.00 Bolsas Emergenciais para o ensino remoto: graduados	90.000,00	
33.90.18.00 Bolsas Emergenciais para o ensino remoto: tutoria com doutorado	80.000,00	
33.90.39.00 Internet patrocinada: Serviço Móvel Pessoal (SMP)	696.000,00	
33.90.18.00 Auxílio emergencial para inclusão digital	1.385.000,00	
<b>Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		552.170,00
33.90.39.00 Serviços de Hospedagem	5.000,00	
33.90.39.00 Serviço de promoção, organização e execução de eventos	20.000,00	
33.90.39.00 Serviços de confecção de material gráfico	57.120,00	
33.90.39.00 Serviços de editoração	10.000,00	
33.90.39.00 Escola de Museologia - Exposição Curricular	20.000,00	
33.90.39.00 Escola de Teatro - Prática de Montagem	20.000,00	
33.90.00.00 Escola de Música - Prática de Montagem	15.000,00	
33.90.30.00 Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	10.000,00	
33.90.39.00 Manutenção do Biotério	18.000,00	
33.90.39.00 Auxílio para participação em atividades e eventos	20.000,00	
33.90.39.00 Projetos e Programas de graduação	170.000,00	
33.90.00.00 Cursos de Extensão e Cultura	50.000,00	
33.90.00.00 Projetos e Programas de Extensão e Cultura	20.000,00	
33.90.20.00 Editais de fomento a pesquisador	30.250,00	
33.90.20.00 Auxílio a PPG	10.000,00	
33.90.18.00 Bolsas IC-AF	24.000,00	
33.90.20.00 Editais de fomento INOVA UNIRIO	52.800,00	
<b>Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção</b>		320.000,00
33.90.14.14 Diária de Pessoal Civil	120.000,00	
33.90.33.00 Passagens	200.000,00	
<b>PNAES Recursos Específicos: inclusive plano de ação retomada das atividades</b>		2.531.861,00
33.90.39.00 PNAES - Restaurante	42.410,00	
33.90.18.00 PNAES - Auxílio emergencial para inclusão digital	239.000,00	
33.90.18.00 PNAES - Aumento BIA, AA e AM	174.000,00	
33.90.18.00 PNAES - Auxílio Emergencial	2.076.451,00	
<b>Recursos Específicos</b>		73.919,00
33.90.39.00 INCLUIR	62.919,00	
33.90.00.00 Idiomas sem Fronteiras	11.000,00	
<b>Capacitação e Qualificação de Servidores</b>		869.908,00
33.90.93.00 Ressarcimento	804.908,00	
33.90.14.00 Diárias pessoal civil	5.000,00	
33.90.33.00 Passagens	10.000,00	
33.90.39.00 Taxas de inscrição e serviços	5.000,00	
33.90.36.00 Serviços de pessoa física e GECC	45.000,00	
<b>Vigilância, Limpeza e Conservação</b>		12.792.000,00
33.90.37.00 Contrato de limpeza e higienização	4.500.000,00	
33.90.37.00 Contrato de guarda e vigilância	8.244.000,00	
33.90.39.00 Coleta resíduos sólidos	48.000,00	

Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2020.

Processo 23102.006688/2019-15 Folha \_\_\_\_\_

Especificação	Total	Total Geral
<b>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		3.306.000,00
33.90.39.00 Manutenção predial	2.970.000,00	
33.90.39.00 Manutenção de elevadores	336.000,00	
<b>Serviços de Comunicação em Geral</b>		18.000,00
33.90.39.00 Correio	18.000,00	
<b>Serviços de Apoio ao Ensino</b>		5.622.794,00
33.90.37.00 Pessoal apoio - motoristas, contínuos, recepcionistas e outros	5.600.000,00	
33.90.93.00 Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	22.794,00	
<b>Serviços de Telecomunicação</b>		1.386.000,00
33.90.39.00 Telefonia	1.386.000,00	
<b>Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás</b>		2.974.000,00
33.90.39.00 Energia Elétrica	2.110.000,00	
33.90.39.00 Água e Esgoto	840.000,00	
33.90.39.00 Gás	24.000,00	
<b>Anuidades e Contribuições</b>		96.754,00
33.50.41.00 Entidades Nacionais: ABEC, CBBU, OCLC, ANDIFES, CRUB, ABEM, ANPED	82.255,00	
33.80.41.00 Organismos Internacionais: Grupo Tordesilhas e OCLC	14.499,00	
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação: inclusive plano de ação retomada das atividades</b>		1.410.000,00
33.90.30.17 TI - Material de consumo suprimentos de informática	150.000,00	
33.90.39.27 TI - Serviços	1.250.000,00	
33.90.39.00 TI - Certificação digital	10.000,00	
<b>Serviços Diversos</b>		2.155.823,00
33.90.39.00 Representação em Brasília	48.000,00	
33.90.39.00 Locação de Máquinas copiadoras	152.000,00	
33.90.39.00 Confecção de Carimbos e serviços de chaveiro	6.000,00	
33.90.39.00 Assinaturas	28.250,00	
33.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	15.000,00	
33.90.39.00 Condomínio: Presidente Vargas e Rio Branco	288.000,00	
33.90.39.00 Benefícios e Pensões Indenizatórias	14.055,00	
33.90.39.00 Serviços de engenharia, reformas, adaptações e serviços diversos	1.344.518,00	
33.90.36.00 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)	260.000,00	
<b>Material de Consumo: inclusive plano de ação retomada das atividades</b>		1.300.000,00
33.90.30.00 Material para manutenção predial	335.000,00	
33.90.30.00 Combustíveis e Lubrificantes	60.000,00	
33.90.30.00 Água mineral, café e açúcar	5.000,00	
33.90.30.00 Ressuprimento de almoxarifado e materiais de consumo diversos	900.000,00	
<b>Seguros</b>		55.000,00
33.90.39.00 Seguros - Alunos	20.000,00	
33.90.39.00 Seguros - Veículos	35.000,00	
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		122.950,00
33.90.47.00 IPTU - Taxa de Coleta de lixo	22.000,00	
33.91.47.00 INSS - Obrigações Patronais	100.950,00	
<b>TOTAL</b>	<b>47.605.979,00</b>	<b>47.605.979,00</b>
<b>RESUMO - CUSTEIO</b>	<b>Total</b>	<b>Total Geral</b>
Despesas Discricionárias: Manutenção	40.317.199,00	40.317.199,00
PNAES e PROMISSAES: Assistência Estudantil	7.214.861,00	7.214.861,00
INCLUIR e Idiomas sem Fronteiras	73.919,00	73.919,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.605.979,00</b>	<b>47.605.979,00</b>
<b>DIFERENÇA</b>	-	-



## ORÇAMENTO 2020 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - INVESTIMENTOS - RECURSOS DO TESOURO

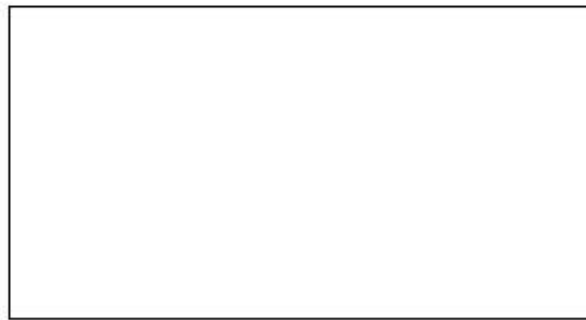
Especificação	Total	Total Geral
<b>Investimentos; inclusive plano de ação retomada das atividades</b>		2.848.628,00
44.90.52.00 Material permanente	871.098,00	
44.90.52.00 Equipamentos para salas de gravação de videoaulas	143.000,00	
44.90.51.00 Obras	310.700,00	
44.90.52.35 TI - Material Permanente	932.900,00	
44.90.39.00 TI - Software	185.700,00	
44.90.52.00 Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	6.250,00	
44.90.52.00 Manutenção do Biotério	10.500,00	
44.90.39.00 Manutenção do software Sophia	19.680,00	
44.90.52.00 Manutenção, preservação e ampliação do acervo bibliográfico	368.800,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.848.628,00</b>	<b>2.848.628,00</b>
<b>RESUMO - INVESTIMENTOS</b>	<b>Total</b>	<b>Total Geral</b>
Despesas Discricionárias	2.848.628,00	2.848.628,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.848.628,00</b>	<b>2.848.628,00</b>
DIFERENÇA	-	-





*Anexo da Resolução nº 5.312/2020*







# RELATÓRIO DE GESTÃO ..... 2019

*Rio de Janeiro  
agosto, 2020*

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e elaborado de acordo com normativos e orientações do TCU: [DN-TCU 178/2019](#), [DN-TCU 180/2019](#), [DN-TCU 182/2020](#), [DN-TCU 183/2020](#), [Portaria TCU 378/2019](#) e [Guia para elaboração do Relatório de Gestão](#).



Ricardo Silva Cardoso  
*Reitor*

Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
*Vice-Reitor*

Alcides Wagner Serpa Guarino  
*Pró-Reitor de Graduação*

Evelyn Goyannes Dill Orrico  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação*

Jorge de Paula Costa Ávila  
*Pró-Reitor de Extensão e Cultura*

Loreine Hermida Silva e Silva  
*Pró-Reitora de Planejamento*

Thiago da Silva Lima  
*Pró-Reitor de Administração*

Daniel Aragão Machado  
*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

Carmen Inene Correa de Oliveira  
*Pró-Reitora de Assuntos Estudantis*

Roberto Vianna da Silva  
*Chefe de Gabinete*

Eduardo Ferreira Moreira  
*Procurador Geral*

Mariana de Oliveira Targino Machado  
*Auditora Interna*



**Grupo de Trabalho Relatório de Gestão 2019**

**Angelo Telesforo Malsquias**  
*Matrícula SIAPE nº 1.350.010*

**Carmen Irene Correa de Oliveira**  
*Matrícula SIAPE nº 2.032.261*

**Cibeli Reynaud**  
*Matrícula SIAPE nº 368.237*

**Daniel Aragão Machado**  
*Matrícula SIAPE nº 1.945.587*

**Daniela de Oliveira Pereira**  
*Matrícula SIAPE nº 1.891.853*

**José Ricardo Cereja**  
*Matrícula SIAPE nº 1.786.911*

**Márcio Ferreira Bezerra**  
*Matrícula SIAPE nº 1.832.876*

**Roberto Vianna da Silva**  
*Matrícula SIAPE nº 396.660*

**Victor Augustus Marin**  
*Matrícula SIAPE nº 1.945.751*

**Equipe de Produção**

**Bruno Tostes de Aguiar**  
*Programador Visual - COMSO/REITORIA*

**Camille Pinto Luna**  
*Administradora - DAINF/PROPLAN*

**Ricardo de Ávila Magalhães**  
*Administrador DAINF/PROPLAN*

**Simone Bastos Rodrigues**  
*Revisora - Gabinete/REITORIA*



Lista de Siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABR	Auditorias Baseadas em Risco
AC	Arquivo Central
AEs	Ações Estratégicas
AH	Análise Horizontal
AUDIN	Auditoria Interna
AV	Análise Vertical
BC	Biblioteca Central
BF	Balanco Financeiro
BIA	Bolsa de Incentivo Acadêmico
BO	Balanco Orçamentário
BP	Balanco Patrimonial
BRACOL	Programa de Cooperação Brasil-Colômbia
BSGI	Associação Brasil Soka Gakkai Internacional
CAEG	Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação
CAPEs	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBBU	Comissão Permanente de Bibliotecas Universitárias
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CEAD	Coordenadoria de Ensino a Distância
CEDERJ	Consórcio Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGU	Controladoria Geral da União
CIACs	Comissões Internas de Auto-avaliação do Curso
CLA	Centro de Letras e Artes
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
COPESI	Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional
COPLADI	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPCC	Cartão de Pagamento de Compras Centralizadas
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal

CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais
DAINF	Diretoria de Avaliação e informações Institucionais
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DDA	Diretoria de Atividades de Apoio
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DORC	Diretoria de Orçamento
DPq	Diretoria de Pesquisa
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EaD	Ensino a Distância
e-AUD	Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental
EIP	Escritório Institucional de Projetos
eMAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
FAPERJ	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FCC	Função de Coordenação de Curso
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FG	Função Gratificada
GCCF	Gerência de Controle Contábil e Financeiro
GCUB	Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras
GRU	Guia de Recolhimento da União
GSI-PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GT	Grupo de Trabalho
GTRG	Grupo de Trabalho Relatório de Gestão
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
IB	Instituto Biomédico
IBIO	Instituto de Biodiversidade
IEs	Iniciativas Estratégicas
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
JJ	Jornada de Inovação
JIC	Jornada de Iniciação Científica
LED	Diodo Emissor de Luz
LOA	Lei Orçamentária Anual
MARCA	Programa de Mobilidade Acadêmica Regional de Cursos Acreditados
MAST	Museu de Astronomia e Ciências Afins
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

MEC	Ministério da Educação
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBR	Norma Brasileira
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NUCLI	Núcleo de Línguas
OCLC	Online Computer Library Center
OEs	Objetivos Estratégicos
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OMT	Organização Mundial do Turismo
PA	Palo Alto
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PDA	Plano de Dados Abertos
PDGTC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
PI	Procuradora Educacional Institucional
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PJ	Pessoa Jurídica
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PoSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PPCs	Projetos Pedagógicos de Curso
PPGENFBIO	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências
PPINST	Programa Pesquisador Instalação
PPQ-UNIRIO	Programa Pesquisador UNIRIO Produtividade em Pesquisa
PRADIG	Programa de Acompanhamento Discente de Graduação
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRIC-IE	Programa de Capacitação em Idiomas Estrangeiros
PRIQ	Programa de Incentivo à Qualificação
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROExC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROMISAES	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
PROGPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROTES	Programa de Tutoria Especial
QDD	Quadro de Detalhamento da Despesa

RAAI	Relatório de Autoavaliação Institucional
RAINT	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
RI	Repositório Institucional
SEG	Semana de Ensino de Graduação
SeSU	Secretaria de Educação Superior
SAI	Semana de Integração Acadêmica
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIAUD	Sistema de Auditoria Interna
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SIGEPE	Sistema de Gestão de Pessoas
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SLTI-MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STI-MP	Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAEs	Técnico-Administrativo em Educação
TAE	Técnico em Assuntos Educacionais
TCCs	Trabalhos de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TG	Tesouro Gerencial
THE	Teste de Habilidade Específica
TOEFL	Teste de Inglês como Língua Estrangeira
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
VPA	Varição Patrimonial Aumentativa
VPD	Varição Patrimonial Diminutiva



Lista de Quadros

Quadro 1	<a href="#"><u>Número de Funções de Confiança, segundo os atos legais e quantitativos distribuídos (fevereiro de 2020)</u></a>
Quadro 2	<a href="#"><u>Resultados dos Programas de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação</u></a>
Quadro 3	<a href="#"><u>ODD 2019 resumido</u></a>
Quadro 4	<a href="#"><u>Principais Programas de Governo e respectivas Ações, com recursos alocados no ano de 2019</u></a>
Quadro 5	<a href="#"><u>Quantitativo de ações segundo a categoria do risco e sua consecução</u></a>
Quadro 6	<a href="#"><u>Demonstrativo de concretização das ações por categoria de risco e macrounidade</u></a>
Quadro 7	<a href="#"><u>Respostas aos riscos negativos</u></a>
Quadro 8	<a href="#"><u>Respostas aos riscos positivos</u></a>
Quadro 9	<a href="#"><u>Apresentações de atividades de Extensão – SIA 2019</u></a>
Quadro 10	<a href="#"><u>Apresentações de atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – SIA 2019</u></a>
Quadro 11	<a href="#"><u>Vagas ofertadas e ocupadas – SISU 2019</u></a>
Quadro 12	<a href="#"><u>Despesas com pessoal ativo, inativo, pensionista e cedido, UNIRIO – anos 2017 a 2019</u></a>
Quadro 13	<a href="#"><u>Histórico de atestados de saúde apresentados por servidores, UNIRIO – 2014 a 2019</u></a>
Quadro 14	<a href="#"><u>Contratações mais relevantes e respectivos objetivos estratégicos, UNIRIO - ano 2019</u></a>
Quadro 15	<a href="#"><u>Distribuição dos recursos de investimento, UNIRIO – ano 2019</u></a>
Quadro 16	<a href="#"><u>Principais aquisições e respectivos objetivos estratégicos UNIRIO – ano 2019</u></a>
Quadro 17	<a href="#"><u>Ativo circulante, UNIRIO - anos 2018 e 2019</u></a>



Lista de Tabelas

- Tabela 1** [Programas de Ensino de Graduação e respectiva participação na SIA 2019](#)
- Tabela 2** [Universidades parceiras](#)
- Tabela 3** [Formas de contratação e valores contratados, UNIRIO – ano de 2019](#)
- Tabela 4** [Objetos de compra e valores contratados, UNIRIO – ano 2019](#)
- Tabela 5** [Investimentos feitos pela DTIC, UNIRIO – ano de 2019](#)
- Tabela 6** [Serviços contratados pela DTIC no ano de 2019](#)
- Tabela 7** [Composição do Imobilizado, UNIRIO – anos 2018 e 2019](#)
- Tabela 8** [Composição dos Bens Móveis de UNIRIO – anos 2018 e 2019](#)
- Tabela 9** [Composição dos Bens Imóveis da União – anos 2018 e 2019](#)
- Tabela 10** [Análise Vertical dos Bens Imóveis da UNIRIO, 2019](#)
- Tabela 11** [Fornecedores e Contas a Pagar, UNIRIO – 2019](#)
- Tabela 12** [Fornecedores e Contas a Pagar por Unidade Gestora Contratante](#)
- Tabela 13** [Obrigações Contratadas da UNIRIO – anos 2018 e 2019](#)

Lista de Figuras

Figura 1	<a href="#"><u>Organograma geral da UNIRIO</u></a>
Figura 2	<a href="#"><u>Modelo de Governança da UNIRIO</u></a>
Figura 3	<a href="#"><u>Modelo de Negócios da UNIRIO</u></a>
Figura 4	<a href="#"><u>Cadeia de Valor da UNIRIO</u></a>
Figura 5	<a href="#"><u>UNIRIO em Números</u></a>
Figura 6	<a href="#"><u>Principais resultados das aplicações dos capitais da UNIRIO</u></a>
Figura 7	<a href="#"><u>Manifestações junto à Ouvidoria da UNIRIO</u></a>
Figura 8	<a href="#"><u>Prazo de resposta às manifestações</u></a>
Figura 9	<a href="#"><u>Mapa Estratégico da UNIRIO</u></a>
Figura 10	<a href="#"><u>Articulação do PDI com os demais planos estratégicos da UNIRIO</u></a>
Figura 11	<a href="#"><u>Plano de Gestão 2019/2023 - operacionalização e orientação</u></a>
Figura 12	<a href="#"><u>Matriz de Risco adotada na UNIRIO</u></a>
Figura 13	<a href="#"><u>Concretização das ações por categoria de risco</u></a>
Figura 14	<a href="#"><u>Vagas ocupadas por ação afirmativa UNIRIO – 2019</u></a>
Figura 15	<a href="#"><u>Quantidade de licitações por modalidade de licitação</u></a>
Figura 16	<a href="#"><u>Equipe da DTIC</u></a>
Figura 17	<a href="#"><u>Tempo de solução dos problemas de TIC pela DTIC, UNIRIO - ano de 2019</u></a>
Figura 18	<a href="#"><u>Solicitações de suporte de TIC nos últimos 3 anos</u></a>

Lista de Anexos

Anexo 1	<a href="#"><u>Projetos Interinstitucionais</u></a>
Anexo 2	<a href="#"><u>Quadro de detalhamento da despesa, UNIRIO – 2019</u></a>
Anexo 3	<a href="#"><u>Ações, Programas, Projetos e Iniciativas, UNIRIO - 2019</u></a>
Anexo 4	<a href="#"><u>Ações, Programas, Projetos e Iniciativas, HUGG - 2019</u></a>

Lista de Apêndices

- Apêndice 1 [Acompanhamento de processos – 2019](#)
- Apêndice 2 [Monitoramento de ações – PGERCI, com tratamento do risco – ano base 2018](#)
- Apêndice 3 [Rotinas adotadas pela PROAD relativas ao consumo de energia elétrica e de água](#)
- Apêndice 4 [Execução de restos a pagar, UNIRIO – ano 2019](#)
- Apêndice 5 [Balanco Patrimonial - todos os orçamentos](#)
- Apêndice 6 [Balanco Financeiro – Todos os orçamentos](#)
- Apêndice 7 [Demonstrações dos Fluxos de Caixa - todos os orçamentos](#)
- Apêndice 8 [Balanco Orçamentário – Todos os orçamentos](#)
- Apêndice 9 [Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os orçamentos](#)

## SUMÁRIO

<b>1. MENSAGEM DO REITOR</b> .....	<b>18</b>
<b>2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b> .....	<b>21</b>
2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	22
2.2 Estrutura Organizacional.....	23
2.3 Estrutura de Governança.....	24
2.4 Modelo de Negócios.....	27
2.5 Cadeia de Valor.....	28
2.6 Políticas e Programas de Governo.....	32
2.6.1 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).....	32
2.6.2 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).....	32
2.6.3 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).....	33
2.6.4 Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI).....	33
2.7 Canais de comunicação com a sociedade e de acesso à informação da UNIRIO... 35	
2.7.1 Comunicação Social.....	35
2.7.2 Acesso à informação.....	35
2.7.3 Ouvidoria.....	36
2.8 Ambiente Externo.....	37
2.9 Materialidade.....	38
<b>3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	<b>39</b>
3.1 Estratégia e Alocação de Recursos.....	40
3.1.1 Planejamento para o cumprimento da missão, principais objetivos estabelecidos para o exercício 2019.....	40
3.1.2 Planejamento dos recursos necessários.....	44
3.1.3 Principais Programas, Projetos e Iniciativas.....	47
3.1.4 Como a Estrutura de Governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos.....	49
3.1.5 Garantia da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos.....	50
3.1.6 Medidas adotadas em relação aos Indicadores de Governança levantados... 50	

3.1.7 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	51
<b>4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....</b>	<b>52</b>
4.1 Principais riscos e oportunidades e identificação de suas fontes.....	53
4.2 Avaliação da possibilidade de risco ou oportunidade e a magnitude de seu efeito.....	54
4.3 Resultado do planejamento de riscos, exercício 2018.....	55
4.4 Como a UNIRIO lida com seus riscos e oportunidades: tratamento dos riscos.....	57
<b>5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....</b>	<b>59</b>
5.1.2 Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos.....	88
5.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos.....	89
5.2 Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da UNIRIO em 2019.....	91
5.2.1 Gestão orçamentária e financeira.....	91
5.2.2 Gestão de pessoas.....	92
5.2.3 Gestão de licitação e contratos.....	96
5.2.4 Gestão patrimonial e infraestrutura.....	100
5.2.5 Gestão da Tecnologia da Informação.....	103
5.2.6 Gestão de Custos.....	109
5.2.7 Sustentabilidade Ambiental.....	109
<b>6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....</b>	<b>112</b>
6.1 Acerca das demonstrações Contábeis.....	113
6.2 Informações sobre o Balanço Patrimonial.....	117
6.2.1 Ativo Circulante.....	117
6.2.2 Ativo não Circulante.....	117
6.2.3 Passivo Circulante.....	120
<b>7. ANEXOS E APÊNDICES.....</b>	<b>123</b>
7.1 Apêndices.....	124
7.2 Anexos.....	158



## 1. MENSAGEM DO REITOR

À Comunidade UNIRIO, ao egrégio Conselho Universitário, aos órgãos de controle, e, em especial, à sociedade civil.

Apresento o Relatório de Gestão Integrado (RGI) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), referente ao ano de 2019, pelo qual os dirigentes das Unidades administrativas e acadêmicas expõem e asseveram, diante das normativas estabelecidas pela Decisão Normativa (DN)-TCU 178/2019, a visão, a governança, o desempenho, os resultados e as concepções da Universidade, formulados em períodos diferentes pela gestão de 2015 a 2019 e a atual a partir de 18 de junho de 2019.



*Ricardo Silva Cardoso*  
Reitor

A metodologia determinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na formulação de um relatório integrado, estabelecida por meio da abordagem baseada no modelo da Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI), desenvolvido pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (International Integrated Reporting Council – IIRC), por certo, fez com que o Reitor desta Universidade não somente cumprisse, mas, fundamentalmente, formulasse estratégias necessárias a sua realização.



*Benedito Fonseca e Souza Adeodato*  
Vice-Reitor

Para tanto, instituiu-se um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria GR no 168, de 11 de fevereiro de 2020, para elaborar e sistematizar o Relatório de Gestão 2020, ano-base 2019, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).



Evidencio a responsabilidade da gestão ao garantir a integridade deste RGI e, fundamentalmente, acatar a aplicação do pensamento coletivo na sua elaboração, o qual, por consenso, não somente se adequa às normativas, mas, também, apresenta a inserção das informações, a convicção e o empenho necessário em dinâmicas alternativas, na melhoria do desempenho institucional.

Por fim, reafirmo o compromisso com a Universidade pública e gratuita, com a superação de paradigmas não somente condizentes com a nossa missão, visão e princípios institucionais, e, especialmente, com o interesse público.



Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

**Pró-Reitores**



*Alcides Wagner  
Serpa Guarino  
Pró-Reitoria de  
Graduação (Prograd)*



*Evelyn Goyannes  
Dill Orrico  
Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação,  
Pesquisa e Inovação  
(Propipi)*



*Jorge de Paula  
Costa Avila  
Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura  
(Proexc)*



*Loreine Hermida  
Silva e Silva  
Pró-Reitoria de  
Planejamento  
(Proplan)*



*Thiago da Silva  
Lima  
Pró-Reitoria de  
Administração  
(Proad)*



*Daniel Aragão  
Machado  
Pró-Reitor  
de Gestão  
de Pessoas  
(Progepe)*



*Carmen Irene  
Correa de  
Oliveira  
Pró-Reitoria  
de Assuntos  
Estudantis (Proae)*



**2. VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL  
E AMBIENTE EXTERNO**

## 2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1968, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Conforme o seu Statuto, cujas normas foram acordadas, deliberadas e aprovadas por unanimidade pelos Conselhos Superiores da UNIRIO, em sessão conjunta realizada em 19 de abril de 2018, a UNIRIO, para cumprir com sua finalidade, apresenta os seguintes objetivos: produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento; formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional; propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; e manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 (PDI), aprovado pelos Conselhos Superiores da Universidade em 9 de maio de 2017, e elaborado nos moldes do art. 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, é o documento balizador das ações empreendidas na Universidade.



## 2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da UNIRIO, atualizada em 13 de fevereiro de 2020, envolve os Conselhos Superiores – Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) –, a Administração Superior, os Centros Acadêmicos, os Órgãos de Controle Internos e as Unidades Suplementares.



Os Cargos de Direção (CDs), as Funções Gratificadas (FGs) e as Funções de Coordenação de Curso (FCCs), dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, estão distribuídos com o seguinte quantitativo na atual estrutura organizacional da Universidade:

- 67 CDs;
- 84 FGs;
- 73 FCCs.

A distribuição dessas Funções de Confiança, com a identificação dos normativos que as autorizaram, está apresentada no quadro a seguir:

**Quadro 1 - Número de Funções de Confiança, segundo os atos legais e quantitativos distribuídos (fevereiro de 2020)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FUNDAÇÃO DE Amparo à Pesquisa  
COORDENADORIA DE Planejamento e Estatística (COPLADI)

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

Atualizado em 14/02/2020 - Estado: Ativo e Faltoso

Funções de Confiança (C01 - C21)	Atos Legais e Quantitativos Distribuídos (Declarados)											Total		
	FUNÇÃO DE C-01 (C01)		FUNÇÃO DE C-02 (C02)		FUNÇÃO DE C-03 (C03)		FUNÇÃO DE C-04 (C04)		FUNÇÃO DE C-05 (C05)		FUNÇÃO DE C-06 (C06)		Código e Quantidade	
	Portaria MEC nº 1.384, de 28/10/2011	Portaria MEC nº 4.618, de 04/03/2016	Portaria MEC nº 1.721, de 10/04/2012	Portaria MEC nº 1.234, de 10/11/2012	Portaria MEC nº 1.435, de 11/12/2012	Portaria MEC nº 7, de 26/01/2013	Portaria MEC nº 303, de 30/05/2013	Portaria MEC nº 1.256, de 18/12/2013	Portaria MEC nº 174, de 28/02/2014	Portaria MEC nº 716, de 20/06/2014	Portaria MEC nº 332, de 12/02/2015			
C01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
C02	8	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8
C03	16	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
C04	21	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
<b>Total C01 a C04</b>	<b>46</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53</b>
C05	21	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	40
C06	2	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	4	24
C07	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
C08	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
C09	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
C10	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
C11	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
<b>Total C05 a C11</b>	<b>104</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>138</b>
<b>Total C01 a C11</b>	<b>150</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>191</b>
FCC-B	8	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	9
FCC-P	8	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	19
<b>Total FCC</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>

Fonte: COPLADI / PROPLAN, 2020.

## 2.3 Estrutura de Governança

A Estrutura de Governança da UNIRIO foi planejada em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre normas de políticas de governança na Administração Pública federal, fundacional e autárquica. Segundo o referido Decreto, governança pública é o "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade" (art. 2º, inciso I), e seus princípios basilares são:

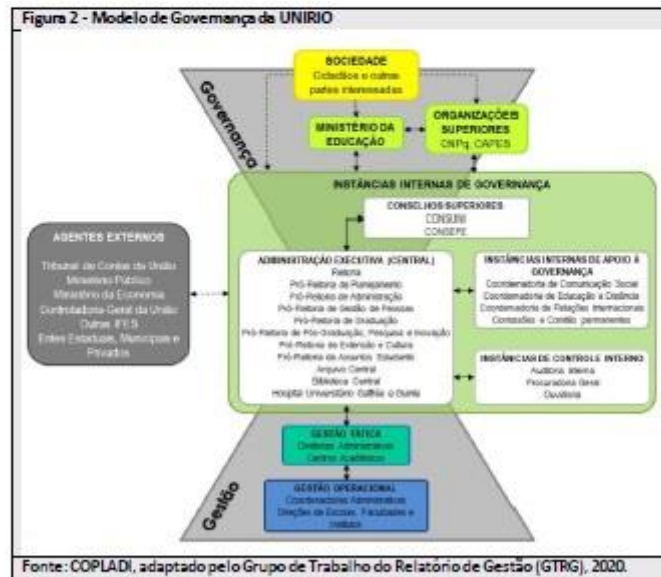
- I - capacidade de resposta;
- II - integridade;
- III - confiabilidade;



- IV - melhoria regulatória;
- V - prestação de contas e responsabilidade; e
- VI - transparência (art. 3º).

Na UNIRIO, o atendimento ao Decreto nº 9.203/2017 se dá a partir de mecanismos de liderança, estratégia e controle, com vistas ao direcionamento de ações para o eficiente retorno de resultados para a sociedade, buscando simplificação e modernização administrativa e monitoramento de desempenhos, sempre com o apoio e participação coletiva.

Nesse sentido, o Modelo de Governança da UNIRIO, apresentado na figura a seguir, representa os diferentes atores internos e externos que atuam nas funções de governança e gestão da Instituição, além da forma de interação entre eles, na promoção da missão e no alcance da visão desejada da Universidade, com base em seus princípios e valores estatutários.



A Administração Executiva da Universidade, composta pela Reitoria e Unidades Suplementares, coordena a governança da Instituição, com a colaboração das instâncias internas de apoio e de controle interno, que se aproximam da Gestão em seus níveis tático e operacional. As decisões colegiadas são referendadas pelos Conselhos Superiores, na busca do melhor serviço para as organizações superiores e para a sociedade.

Na prática, as Ações de Governança pautam-se pelo marco regulatório da Universidade, a partir da implementação do planejamento estratégico, composto pelo PDI, Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC), Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, Plano de Integridade e Plano de Dados Abertos (PDA).

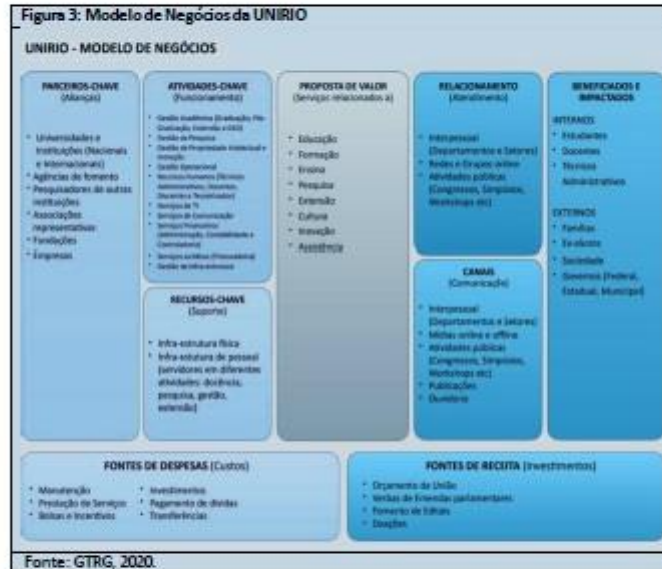
Todos os Planos supracitados foram elaborados de forma coletiva e aprovados pelos Conselhos Superiores. Da mesma forma, as Estruturas de Governança possuem membros de diferentes instâncias, e o monitoramento e controle desses planos cabem, igualmente, a diferentes Unidades, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

No ano de 2019, foram monitorados o [PDI, Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos \(PGERICI\) e PDGTIC](#), com seus resultados divulgados na página eletrônica da PROPLAN. Além disso, como de praxe, a comunidade acadêmica foi convidada a proceder à revisão do PDI, com ajuste de suas ações e metas para o exercício seguinte, o que gera anualmente uma nova versão do plano estratégico. Afora essas ações, foram disponibilizados os dados pertinentes do [PDA](#).



## 2.4 Modelo de Negócios

Compete à UNIRIO, segundo a Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, ministrar o ensino superior de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, e executar atividades de pesquisa, de divulgação científica, tecnológica, cultural e artística, podendo, também, prestar serviços técnicos e hospitalares à comunidade e a instituições públicas e particulares e organizar sua estrutura e métodos de funcionamento, gozando de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.



## 2.5 Cadeia de Valor

A UNIRIO, como universidade pública federal, tem em seu fundamento o trabalho desenvolvido em três grandes dimensões: ensino, pesquisa e extensão, sobre os quais o Modelo de Negócios e a Cadeia de Valor de universidades são estruturados.

A Cadeia de Valor da UNIRIO reflete a dinâmica das atividades que a Instituição acredita que são determinantes para fortalecer os elos entre as suas dimensões e sua relação de causa e efeito com a sociedade, por meio de docentes, discentes e técnicos-administrativos.

A Cadeia de Valor da UNIRIO tem como objetivos, sobretudo, a formação humanística, o estímulo ao desenvolvimento científico e a aplicação dos seus resultados para benefício nos diversos campos da sociedade. Para isso, apresenta como macroprocessos finalísticos o gerenciamento da produção do conhecimento, da formação acadêmica e da disseminação do saber. Tudo isso apoiado em processos de suporte que envolvem tecnologia, infraestrutura e finanças e também em processos de governança e estratégia.

É por essa estrutura que todas as relações internas e externas da UNIRIO são orientadas, criando um conjunto de processos por meio dos quais a Instituição busca atingir sua visão e cumprir a sua missão. Essa organização é profundamente necessária, pois sua consolidação garante o máximo de desenvolvimento institucional, gerando os resultados desejados em todos os seus diversos planejamentos e ações internas e externas.



Com base no Modelo de Negócios da UNIRIO, apresentado no subitem 2.4, e na Cadeia de Valor da universidade, que busca refletir os processos de gestão da Universidade, as Figuras 5 e 6 ilustram os principais números e resultados da UNIRIO.







## 2.6 Políticas e Programas de Governo

No ano de 2019, a UNIRIO foi contemplada pelos seguintes Programas de Governo, aqui apresentados por Pró-Reitorias:

### 2.6.1 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Programa Nacional de Assistência Estudantil: Decreto-Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com financiamento. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Nesse sentido, com a verba recebida em 2019, a UNIRIO pagou

- 4.701 cotas de Bolsas de Incentivo Acadêmico;
- 7.901 cotas de Auxílio-Alimentação;
- 1.000 cotas de Auxílio-Moradia.

Além disso, subsidiou 160.222 refeições (almoço e jantar) no Restaurante Universitário.

### 2.6.2 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Com relação à Gestão de Pessoas, os principais Programas foram: o Programa de Incentivo à Qualificação (PRIQ) e o Programa de Capacitação em Idiomas Estrangeiros (PRIC-IE). Tais Programas possibilitaram, ao longo de 2019, que 116 servidores obtivessem maiores qualificações para o desenvolvimento das atividades na UNIRIO.

Esses Programas estão de acordo com o Decreto nº 9991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.



### 2.6.3 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), mediante as ações das suas três Diretorias, obteve em 2019 o resultado apresentado a seguir, em números consolidados:

**Quadro 2 - Resultados dos Programas de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação**

INDICADOR	PROGRAMAS	RESULTAD O
Número de alunos matriculados em Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado:	Residência em Enfermagem	309
	Residência Multiprofissional em Saúde	28
	Residência Médica	175
	Especializações na área de saúde	60
	Mestrado	788
	Doutorado	301
Número de Grupos de Pesquisa	Diversos	188
Número de orientações	Mestrado	788
	Doutorado	301
Número de defesas realizadas	Mestrado	396
	Doutorado	105
Número de produções científicas	Artigos publicados em periódicos	766
	Capítulos de livros publicados	275
	Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos	179
	Resumos publicados	348
Número de registros de Propriedade Intelectual	Em vigor	2
	Em andamento	3

Fonte: PROPGPI, 2020.

### Outros programas

#### 2.6.4 Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

- 1) Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA) – Mobilidade Out

O Programa foi desenvolvido e implementado pelo Setor Educacional do Mercosul, para atender a duas prioridades do planejamento estratégico do setor: a melhoria da qualidade acadêmica, por meio de sistemas de avaliação e acreditação; e a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores entre instituições e países. No ano de 2019, a Universidad Autónoma Gabriel René Moreno, da Bolívia, recebeu um estudante bolsista do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UNIRIO.

2) Programa de Cooperação Brasil-Colômbia (BRACOL)

Esse Programa é uma iniciativa do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), responsável direto da gestão do mesmo dentro daquela rede. Propicia a mobilidade acadêmica de estudantes de Graduação oriundos de Instituições de Ensino Superior do Brasil e da Colômbia conveniadas com o Programa.

a. Mobilidade In (Estudantes Estrangeiros)

No ano de 2019, a UNIRIO recebeu, no Curso de Bacharelado em Direito, 1 (um) estudante da Universidad Palmira, e, no Curso de Bacharelado em Enfermagem, 1 (um) estudante da Universidad Católica de Manizales.

b. Mobilidade Out (Estudantes da UNIRIO)

A UNIRIO teve 2 (dois) de seus estudantes participando desse tipo de mobilidade: 1 (um) estudante do Curso de Bacharelado em Direito foi para a Universidad Católica de Colombia; e o outro, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, foi para a Universidad Palmira.

3) Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades

A UNIRIO passou a integrar esse Programa a partir de 2014, e, no Edital realizado em 2018, a CRI selecionou e oportunizou, em 2019, bolsas – no valor de 3 mil euros financiadas pelo Santander – a 4 (quatro) estudantes dos Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Ciências Sociais, Direito e Música - Instrumento, para, respectivamente, a Universidade do Porto (Portugal), Universidad de La República (Uruguai), Universidade de Coimbra (Portugal) e Universidade de Évora (Portugal), renomadas universidades do cenário internacional.



## 2.7 Canais de comunicação com a sociedade e de acesso à informação da UNIRIO

### 2.7.1 Comunicação Social

A UNIRIO possui diferentes canais de comunicação com a sociedade, cujos objetivos são: divulgar o conhecimento produzido na Universidade, bem como as atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura; estreitar os laços e possibilitar maior interação com a comunidade interna e externa; acolher as demandas advindas de diferentes setores da sociedade e buscar atendê-las.

O principal canal de comunicação é o site da [UNIRIO](#), que reúne as principais informações institucionais, acadêmicas e administrativas, além de notícias sobre os acontecimentos da Universidade (em 2019 foram mais de 600 notícias publicadas). Naquele ano, houve uma reformulação da página principal do site, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com foco na melhoria da usabilidade e facilidade no acesso aos conteúdos.

Outras vias de comunicação com o público externo e interno são as redes sociais, utilizadas por várias Unidades da Instituição. Algumas delas estão listadas na página [UNIRIO nas Redes](#). Em 2019, o perfil da UNIRIO, no Twitter, obteve um aumento de cerca de 30% no número de seguidores (de 4.648 para 6.036). No Instagram, o perfil conquistou mais de 2.000 seguidores ao longo daquele ano.

Também atuam como canais de comunicação os informativos eletrônicos [Em Foco](#), publicado pela [Coordenação de Comunicação Social \(COMSO\)](#), e [Boletim Pesquisa & Inovação](#), publicado pela Diretoria de Pesquisa (DPq), com o objetivo de divulgar pesquisas científicas e projetos acadêmicos desenvolvidos na Universidade.

### 2.7.2 Acesso à informação

Com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, de acordo com a [Lei de Acesso à Informação](#), a UNIRIO disponibiliza as informações de interesse coletivo e geral, produzidas ou custodiadas no âmbito de suas competências, e, para tanto, faz uso da página [Acesso à Informação](#), na qual tais informações podem ser acessadas.

A [Carta de Serviços ao Usuário](#) possibilita ao cidadão obter informações precisas e claras sobre os serviços prestados pela UNIRIO, constituindo-se assim num consistente instrumento de transparência organizacional e de acesso à informação institucional.

Para monitorar as ações de transparência organizacional, em especial às referentes à Lei de Acesso à Informação, a Universidade conta com a [Comissão Permanente de Transparência Organizacional \(CPTO\)](#), responsável pela condução da transparência ativa da Instituição. O resultado do trabalho de monitoramento desta Comissão está apresentado em seu [Relatório de Atividades 2019](#).

No exercício de 2019, com relação à transparência organizacional, 80% das ações foram concluídas parcial ou integralmente.

### 2.7.3 Ouvidoria

A [Ouvidoria](#) é outro canal de comunicação entre a Universidade e a comunidade externa e interna. Entre suas atribuições, a Unidade é responsável por receber reclamações, elogios e sugestões, examiná-los e dar andamento aos mesmos, e, se for o caso, propor a instauração de sindicâncias e processos administrativos.

Acumulando as funções de Serviço de Informação ao Cidadão, a Ouvidoria também monitora o andamento da transparência ativa e passiva na Universidade.

No ano de 2019, foram registradas 69 manifestações, com 228 pedidos de acesso à informação, distribuídos conforme o quadro abaixo.



Parte considerável das manifestações recebidas diz respeito a reclamações e denúncias, o que demonstra que a Ouvidoria da UNIRIO se caracteriza como um importante meio de acesso ao registro de irregularidades, portanto, voltada à eficiência e probidade da Administração Pública.

Na categoria Universidades/Institutos Federais de Ensino, a Ouvidoria da UNIRIO ficou na segunda colocação do ranking nacional de "tempo de resposta". O SIC, por sua vez, ficou empatado em primeiro lugar, considerado o mesmo ranking e categoria.

A série histórica 2013-2019 das manifestações e dos demais dados registrados pela Ouvidoria encontra-se na seção Resultados de Transparência Passiva, que integra o [Relatório de Atividades 2019 da CPTO](#).

## 2.8 Ambiente Externo

A UNIRIO, como as demais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sofreu com as consequências advindas dos indicadores macroeconômicos nacionais no ano de 2018, que atingiram de forma significativa o fluxo de recursos para a manutenção dessas instituições no ano de 2019. A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, criou o regime fiscal e instituiu o teto dos gastos, que tem limitado o orçamento federal e impactado o sistema universitário federal, sobretudo com relação aos recursos de custeio, com reflexos no auxílio estudantil, bolsas de ensino, pesquisa e extensão, abertura de novos Cursos e de novas vagas de servidores, internacionalização e também, drasticamente, com relação aos recursos de investimento em obras e aquisição de equipamentos.

Apesar do contexto macroeconômico do ano de 2018, um processo de diálogo das IFES com o Ministério da Educação garantiu o repasse de custeio e capital à UNIRIO. Em que pese tal repasse, destaca-se que os recursos de capital não foram suficientes, como exemplo, para a conclusão das obras de expansão do Campus 458. A insuficiência dos recursos resultou, dentre outras, numa ameaça caracterizada pelo impacto na avaliação dos Cursos de Graduação que aguardam por nova edificação. Tais Cursos têm recebido menor pontuação na dimensão Infraestrutura quando da visita dos avaliadores designados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação, para a avaliação *in loco*, na medida em que não atendem aos critérios estabelecidos para a dimensão. Além dos Cursos de Graduação, foram também impactadas as demais atividades acadêmicas de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão realizadas naquele campus.

Ainda que num cenário desfavorável, de muita dificuldade, a Universidade trabalhou estrategicamente na busca por novos recursos via fomentos, a exemplo das Emendas Parlamentares (*Anexo 1 – Projetos Interinstitucionais*).

## 2.9 Materialidade

Para determinar os temas materiais que foram incluídos no Relatório de Gestão, a UNIRIO realizou um processo de trabalho, no qual comissões, Unidades administrativas e acadêmicas<sup>3</sup>, provocadas pelo Grupo de Trabalho (GT) designado pela Portaria nº 168/2020 para coordenar o processo de elaboração do presente Relatório, apresentaram uma seleção dos assuntos considerados de maior relevância e impacto para a gestão em 2019. A seleção feita foi pautada pelo PDI e alinhada com a missão e objetivos institucionais. Além daquelas citadas acima, Diretorias e Coordenadorias da Universidade também ofereceram material para compor o documento.

Dado que a composição do GT contemplou a representatividade das áreas de gestão da Universidade, o material recebido foi tratado de modo integrado em discussões que tiveram o propósito de identificar os temas mais significativos, geradores de valor para a Instituição. Todos esses assuntos estão apresentados com os devidos detalhes ao longo do Relatório, e os documentos encontram-se disponíveis no site da Universidade.

<sup>3</sup> Auditoria Interna, Arquivo Central, Biblioteca Central, Coordenadoria de Educação e Distância, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Permanente de Transparência Organizacional, Coordenadoria de Relações Internacionais, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Coordenadoria de Engenharia, Coordenadoria de Comunicação Social e os PDI-Relatórios de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação; Eventos e Cultura; Assuntos Estudantis; Administração; Gestão de Pessoas; e Planejamento.





### 3.1 Estratégia e Alocação de Recursos

#### 3.1.1 Planejamento para o cumprimento da missão, principais objetivos estabelecidos para o exercício 2019

A UNIRIO planeja sua estratégia de atuação a partir de seu [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) (PDI), principal instrumento de planejamento estratégico e base de seu marco regulatório. O PDI vigente foi planejado para o quinquênio 2017-2021, para ser utilizado como instrumento gerencial que agrega ideias, no universo da diversidade acadêmica, para realizar esforços e mobilizar recursos de maneira coerente, perseguindo objetivos discutidos e estabelecidos por todos os segmentos da Universidade.

O PDI da UNIRIO, previsto no art. 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, foi construído com a finalidade de ser um instrumento de gestão e tomada de decisões. Além disso, presta-se ao atendimento das exigências legais para o recadastramento da Universidade perante o Ministério da Educação (MEC), no sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a Educação Superior do Brasil (e-MEC).

O PDI estabeleceu 14 objetivos estratégicos, apresentados no Mapa Estratégico da UNIRIO e agrupados de acordo com as três perspectivas do planejamento estratégico do setor público:

- RESULTADOS INSTITUCIONAIS, representando as entregas para a sociedade do conhecimento produzido, que apontam para a visão de futuro da Instituição;
- PROCESSOS INTERNOS, incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade;
- PESSOAS E RECURSOS, contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão.



Na matriz de responsabilidades de elaboração e acompanhamento do PDI, 22 macrounidades, aí incluídos os cinco Centros Acadêmicos e as três Unidades Suplementares, formularam os seus planos para os próximos anos, propondo tanto ações alinhadas com as metas do [Plano Nacional de Educação](#) (PNE) quanto com ações próprias. Além disso, contribuíram também sugerindo e aprovando novos Indicadores de Desempenho da Instituição.

Importante salientar que o PDI serviu de base para os demais planos estratégicos da Universidade, específicos em sua área de atuação, representados na figura a seguir:



Na governança institucional destacam-se ainda a orientação e operacionalização do [Plano de Gestão da Reitoria](#), que leva em consideração os diferentes aspectos gerenciais da Universidade, buscando uma execução equilibrada das diferentes políticas.





### 3.1.2 Planejamento dos recursos necessários

Os recursos necessários ao desenvolvimento institucional foram captados conforme o planejamento orçamentário disponível no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) ([Anexo 2 – Quadro de Detalhamento de Despesa – ano-base 2019](#)). A elaboração do QDD é um trabalho coordenado pela [Diretoria de Orçamento \(DORC\)](#) da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e tem por objetivo subsidiar a tomada de decisão, nortear o processo de execução e dar transparência na aplicação dos recursos.

O orçamento da UNIRIO é composto por despesas relacionadas com pessoal, recursos do Tesouro para manutenção da Instituição e recursos diretamente arrecadados. Para 2019, o QDD apresentou os seguintes quantitativos, aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUNI), na forma da [Resolução nº 5.182-A, de 4 de setembro de 2019](#).

Quadro 3 - QDD 2019 resumido

ORÇAMENTO 2019 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - CUSTEIO - RECURSOS DO TESOUREIRO		
	Valor	Total
Recursos		48.814.230,00
Bolsas de desenvolvimento acadêmico	5.084.800,00	
Bolsas de Assistência Estudantil	4.682.352,00	
Fomento atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	663.550,00	
Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção	1.025.000,00	
Recursos Específicos	2.858.555,00	
Capacitação e Qualificação de Servidores	900.000,00	
Vigilância, Limpeza e Conservação	14.976.000,00	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.096.000,00	
Serviços de Comunicação em Geral	110.000,00	
Serviços de Apoio ao Ensino	5.904.000,00	
Serviços de Telecomunicação	1.232.000,00	
Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Gás	2.392.000,00	
Anuidades e Contribuições	100.100,00	
Tecnologia da Informação e Comunicação	1.410.000,00	
Serviços Diversos	2.328.923,00	
Material de Consumo	1.373.000,00	
Seguros	55.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	122.950,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>48.814.230,00</b>	<b>48.814.230,00</b>

ORÇAMENTO 2019 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - INVESTIMENTOS - RECURSOS DO TESOURO

	Valor	Total
<b>Investimentos</b>		<b>2.945.517,00</b>
Material permanente	1.125.797,00	
Obras	310.700,00	
TI - Material Permanente	982.900,00	
TI - Software	185.700,00	
Manutenção da coleção do Herbário UNIRIO	6.250,00	
Manutenção do software Sophia	15.370,00	
Manutenção, preservação e ampliação do acervo bibliográfico	368.800,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.945.517,00</b>	<b>2.945.517,00</b>

Fonte: QDD 2019, adaptado por DORC/PROPLAN, 2020.

O orçamento aprovado não se mostrou suficiente para atender plenamente às despesas estimadas para o exercício. Foi identificada uma insuficiência em Custeio na ordem de R\$ 20.100.000,00. Em vista da necessidade de equacionar as despesas estimadas com o orçamento previsto, foram realizados ajustes considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- preservação da totalidade das estimativas das despesas cuja criação ou continuidade é parte da política institucional, como, por exemplo, as bolsas de desenvolvimento acadêmico e as bolsas de assistência estudantil;
- preservação da totalidade dos recursos destinados a ações específicas como, por exemplo, o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) e o Programa de Acessibilidade na Educação Superior;
- atendimento da totalidade das despesas que, por sua característica, não admitem fracionamento, como, por exemplo, seguros e manutenção de software;
- atendimento da totalidade das despesas de exercícios anteriores;
- previsão para atendimento de oito meses das despesas contratuais e continuadas (limpeza e higienização, guarda e vigilância e telefonia);
- redução na ordem de 50% das demais despesas, como diárias, passagens e serviços de engenharia e reformas.

Cabe lembrar que, em 30 de abril de 2019, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério da Economia, realizou um contingenciamento no orçamento das universidades e Institutos Federais. Na UNIRIO, foi realizado um bloqueio no valor de R\$ 15.262.123,00 (30%) no orçamento de Custeio – outras despesas correntes – e R\$ 883.655,00 (30%) no orçamento para despesas de capital – investimentos.

Além disso, uma importante ação que visou garantir os recursos necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício foi a constante atualização dos sistemas externos (SIORG/ SIAPE/ SIGEPE) com informações institucionais referentes à estrutura, cargos e chefias e recursos humanos. Destacam-se ainda as ações referentes à Tecnologia de Informação e Comunicação, com o total de investimentos aplicados em Tecnologia da Informação (TI), em 2019, da ordem de R\$ 1.618.310,00.

### 3.1.3 Principais Programas, Projetos e iniciativas

Os recursos alocados, no ano de 2019, oriundos de Programas de Governo, ocorreram no âmbito de dois Programas – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação e Programa Educação de Qualidade para Todos – e 12 Ações de Governo. Tais Programas de Governo e respectivas Ações estão demonstrados no quadro abaixo, e o detalhamento encontra-se no [Anexo 3 – Ações, Programas, Projetos e Iniciativas – UNIRIO 2019](#) e no [Anexo 4 – Ações, Programas, Projetos e Iniciativas – HUGG 2019](#).

Quadro 4 - Principais Programas de Governo e respectivas Ações, com recursos alocados no ano de 2019

Programa	Código	Descrição	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Educação de Qualidade para Todos	200K	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	34.711.277,00	7.831.800,00	7.831.800,00
Educação de Qualidade para Todos	20RX	Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	25.599.289,00	21.597.914,00	21.265.262,00
Educação de Qualidade para Todos	400Z	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.464.432,00	7.384.309,00	7.384.309,00
Educação de Qualidade para Todos	828Z	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	15.288.557,00	14.968.980,00	14.968.980,00
Educação de Qualidade para Todos	828Z	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	400.000,00	-	-
Educação de Qualidade para Todos	20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	999.945,00	305.157,00	25.721,00
Educação de Qualidade para Todos	20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	249.965,00	219.634,00	216.609,00
Educação de Qualidade para Todos	20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	562.987,00	-	-
Educação de Qualidade para Todos	4066	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	5.973.846,00	2.968.306,00	2.690.175,00
Educação de Qualidade para Todos	4066	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	489.992,00	496.331,00	496.029,00
Educação de Qualidade para Todos	4066	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	114.789,00	-	-
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	1.559.671,00	1.559.671,00	1.429.429,00
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2328	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.581.900,00	11.581.900,00	10.624.547,00
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.298,00	10.298,00	10.298,00
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	900.000,00	605.142,00	508.107,00
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	663.064,00	645.106,00	590.068,00
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	2328	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.591.331,00	8.117.267,00	7.470.507,00

Fonte: Grupo de Trabalho do Relatório de Gestão (GTRG), 2020.

### 3.1.4 Como a Estrutura de Governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos

A Gestão da UNIRIO, durante o ano de 2019, intensificou suas ações no projeto de qualificar o conceito institucional da Universidade, buscando atacar os pontos fracos de modo a consolidar o caminho na direção de tornar-se uma Instituição de excelência. A atuação conjunta dos diferentes setores institucionais possibilitou resultados eficientes de gestão, considerando os níveis estratégico, tático e operacional.

Para tanto, foi necessário dialogar com as Unidades acadêmicas, principalmente via Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, e de Extensão e administrativas, em reuniões e trabalhos conjuntos, em cumprimento às normas em vigor.

Dentre as várias ações empreendidas:

- Foi criado um grupo de trabalho na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com o propósito de elaborar um cronograma de execução de obras de manutenção e recuperação, a partir das necessidades levantadas pelo grupo, a saber: reforma do Casarão do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP); obras no espaço do Centro de Letras e Artes (CLA); novo andar sobre o prédio do Programa Renascer no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG); novo andar no prédio anteriormente ocupado pela Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD); e edificação ocupada pelo Banco do Brasil no Campus 296 da Universidade;

- Buscou-se uma aproximação com os novos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), visando ao monitoramento e acompanhamento das fragilidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria da UNIRIO, com vistas à avaliação institucional;

- Foram ampliados os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, de modo que possam assegurar a execução do PDI, viabilizar as ações acadêmico-administrativas, garantir a acessibilidade comunicacional e apresentar soluções tecnológicas inovadoras;

- No segundo semestre de 2019, foi elaborado o esboço, em forma de minuta, para a implantação de um Escritório Institucional de Projetos (EIP), a ser apreciado pelo CONSUNI. Vale registrar aqui que tal escritório terá como objetivo a gestão e desenvolvimento de programas e projetos financiados por emendas parlamentares, termos de execução descentralizada e outros financiamentos externos.



### 3.1.5 Garantia da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e a legitimidade de atos processos e procedimentos

A UNIRIO tem em sua estrutura Unidades Organizacionais, a Auditoria Interna e a Ouvidoria, incumbidas de monitorar e assessorar a Reitoria na orientação, controle e fiscalização das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade, contribuindo para a efetividade da governabilidade institucional.

Por meio da Resolução nº 5.090/2018, os Conselhos Superiores aprovaram o Plano de Conduta e de Integridade, no qual se fundamentam os princípios, valores e padrões normativos do setor público e a adoção de uma abordagem baseada em riscos.

Nesse sentido, o fortalecimento das instâncias de Integridade tem em seu escopo a instituição de comissões permanentes, tais como:

- i. a Comissão de Ética;
- ii. o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- iii. o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- iv. a Comissão Permanente de Processo Administrativo na Apuração de Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos.

Os dados referentes ao acompanhamento das ações processuais ocorridas no ano de 2019 são apresentados no Apêndice 1 – Acompanhamento de processos – 2019.

### 3.1.6 Medidas adotadas em relação aos Indicadores de Governança levantados

Os Indicadores de gestão e de desempenho foram captados pela PROPLAN, em 2019, com base nos resultados obtidos por suas Unidades Organizacionais no ano de 2018, a partir do monitoramento do PDI.

Esses resultados foram apresentados e discutidos continuamente com as Unidades correlacionadas às fontes de dados nas reuniões do Grupo Gestor da Universidade. As reuniões periódicas visam nortear ações futuras que possam otimizar os resultados dos indicadores nos próximos exercícios, fortalecer os pontos fortes detectados e dirimir as fraquezas identificadas, contribuindo para o desenvolvimento institucional.



### 3.1.7 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna ([AUDIN](#)) é um órgão técnico de apoio ao sistema de Governança da UNIRIO e está subordinada ao Reitor, por força do art. 12, inciso VIII, do Estatuto da Universidade, conforme a Portaria nº 2.176, de 5 de outubro de 2001.

A AUDIN compõe a terceira linha de defesa da Gestão e tem como missão contribuir, de forma independente, para adicionar valor às operações e melhorá-las, analisando e aprimorando a eficácia dos processos, do gerenciamento de riscos, dos controles internos, da integridade e da governança da UNIRIO, além de fornecer assessoramento técnico à Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da Instituição, e prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo.

O relatório completo ([RAINT 2019](#)) encontra-se disponibilizado na página eletrônica da AUDIN.



#### **4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

No exercício 2019, deu-se o monitoramento do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI)<sup>2</sup> pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI), a partir da finalização do monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, tendo em vista a vinculação das ações dos dois planos.

#### 4.1 Principais riscos e oportunidades e identificação de suas fontes

O monitoramento e o controle de 2018 permitiram concluir que os riscos que atingiram a UNIRIO se configuram como de natureza especulativa ou dinâmica, isto é, envolvem a incerteza de ocorrerem ou não, de acordo com a mudança inesperada de cenário.

Mais especificamente, esses riscos foram, em sua maioria, de categoria administrativa, relacionados ao processo de tomada de decisão.

Houve ainda, em menor proporção, aqueles que se referem a Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, entre outros, emanados do Governo Federal, Estadual ou Municipal, os quais puderam ameaçar os interesses e objetivos da Instituição. Na prática, são riscos que comprometem a consolidação da qualidade do ensino, pesquisa e extensão universitários, prejudicam a transparência das informações públicas e envolvem falhas nos processos de trabalho e na captação e aplicação de recursos.

Em relação às oportunidades, buscou-se aumentar sua probabilidade e impacto. Além das oportunidades administrativas e políticas, o PGERCI identificou também oportunidade de inovação, com estímulo ao desenvolvimento de produtos associados à proteção intelectual.

As fontes dessas oportunidades foram combinadas, ou seja, envolveram tanto o ambiente externo em que a Universidade transita quanto a própria estrutura desta, seus processos, governança, quadro de pessoal, orçamento ou ambiente de tecnologia, com esses ativos sendo utilizados de forma conjunta e proativa.

---

<sup>2</sup> Monitoramento realizado no ano de 2019, relativo ao ano-base 2018.

## 4.2 Avaliação da possibilidade de risco ou oportunidade e a magnitude de seu efeito

Com a escolha das ações de maior relevância no PDI 2017-2021, as Unidades proponentoras atribuíram uma classificação a essas ações, segundo a probabilidade de execução e o impacto destas, gerando resultados categorizados conforme a Matriz de Risco apresentada no PGERCI. Para cada uma das ações do PGERCI, são avaliadas tanto a possibilidade de ocorrência do risco como o impacto de seu efeito, o que está demonstrado na matriz de classificação do risco.

**Figura 12 - Matriz de Risco adotada na UNIRIO**

NÍVEL DE RISCO		IMPACTO				
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
PROBABILIDADE	Muito Alta (5)	Médio Risco (5)	Médio Risco (10)	Alto Risco (15)	Alto Risco (20)	Altíssimo Risco (25)
	Alta (4)	Baixo Risco (4)	Médio Risco (8)	Alto Risco (12)	Alto Risco (16)	Alto Risco (20)
	Média (3)	Baixo Risco (3)	Médio Risco (6)	Médio Risco (9)	Alto Risco (12)	Alto Risco (15)
	Baixa (2)	Baixo Risco (2)	Médio Risco (4)	Baixo Risco (6)	Médio Risco (8)	Médio Risco (10)
	Muito Baixa (1)	Baixíssimo Risco (1)	Baixo Risco (2)	Baixo Risco (3)	Baixo Risco (4)	Médio Risco (5)

Probabilidade: Muito Baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); e Muito Alta (5)  
 Impacto: Muito Baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); e Muito Alto (5)  
 Nível de Risco (Impacto x Probabilidade): Baixíssimo Risco - 1; Baixo Risco - 2 a 4; Médio Risco - de 5 a 10; Alto Risco - de 12 a 20; Altíssimo Risco - 25.  
 Fonte: PGERCI, 2017, p. 39.

### 4.3 Resultado do planejamento de riscos, exercício 2018

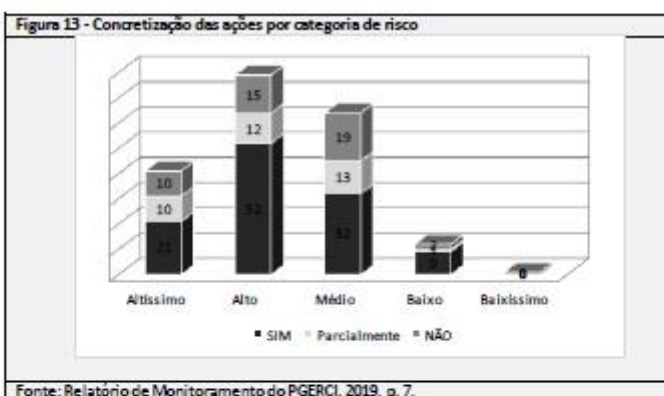
O resultado do monitoramento do PGERCI para o exercício 2018 retornou os seguintes quantitativos de ações, segundo a categorização adotada na Matriz de Riscos da Universidade.

**Quadro 5 - Quantitativo de ações segundo a categoria do risco e sua consecução**

Categoria do risco	Consecução				Total
	SIM	Parcialmente	NÃO	Não há meta p/ 2018	
Altíssimo	23	09	10	11	53
Alto	52	12	15	9	88
Médio	32	13	19	11	75
Baixo	9	1	2	1	13
Baixíssimo	0	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>36</b>	<b>47</b>	<b>32</b>	<b>229</b>

Fonte: Relatório de Monitoramento do PGERCI, 2019, p.6.

A seguir, o gráfico demonstrativo de concretização das ações por categoria de risco.



O próximo quadro detalha o resultado das ações por categoria de risco e por Unidade organizacional.

**Quadro 6 - Demonstrativo de concretização das ações por categoria de risco e macrounidade**

	Altíssimo Risco	Alto Risco	Médio Risco	Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5	Coluna 6	Coluna 7	Total de ações concluídas
PRAE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	12
PRONEX	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	7
PROGPI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	15
PROGRAD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	14
PROGPE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10
PROGUE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	15
PROEXC	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	11
AC	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	12
CRI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	8
COMSO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10
PR	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	3
COMPRO	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10
COMS	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10
COE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	11
COMUNIC	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	11
PROPLAN	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	3
PRONEX	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	12
PROGPI	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10
PROGRAD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10
PROGPE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10
PROGUE	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	15
PROEXC	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100

Fonte: Relatório de Monitoramento do PGERCI, 2019, p. 8.

Esses resultados alcançados em 2018 foram analisados por grupos de Unidades administrativas e acadêmicas. Dentre estes, no caso das Pró-Reitorias acadêmicas: (a) a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) conduziu integralmente 78,5% das suas ações, aí incluídas as de altíssimo risco; (b) a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) apresentaram desempenho similar quanto às ações propostas, concluindo 61,5% delas; a PROGRAD conduziu integralmente as ações de altíssimo risco e a maioria das ações de alto risco no período; (c) a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) apresentou o percentual de 93% na consecução de suas ações.

No caso das Pró-Reitorias Administrativas, também em 2018, a consecução das ações de alto e altíssimo risco foi limitada particularmente pelas dificuldades técnicas e de infraestrutura na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), pela falta de recursos humanos na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e de investimentos em Tecnologia da Informação (TI), relativa à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), com resultado de 35,7%, 57% e 45,5%, respectivamente.

A Ouvidoria vem cumprindo integralmente suas ações propostas, ações estas de médio risco. O Arquivo Central (AC) e a Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) alcançaram, respectivamente, 66,7% e 60% das ações cumpridas integralmente. As ações de altíssimo risco, propostas pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) e pela Auditoria Interna (AUDIN), foram cumpridas integralmente, tendo sido finalizado 40% e 50%, respectivamente, do conjunto de suas ações.



## 4.4 Como a UNIRIO lida com seus riscos e oportunidades: tratamento dos riscos

Para cada ação proposta, foi dada uma resposta ao risco, seja ele negativo (quando a ação não foi concluída ou somente parcialmente) ou positivo (quando a ação foi concluída integralmente), de acordo com a solução a ser adotada pela Universidade quanto ao risco. O Quadro consolidado com o tratamento do risco está detalhado no [Anêndice 2 - Monitoramento de ações - PGERCI, com tratamento do risco - ano base 2018](#).

Quadro 7 - Respostas aos riscos negativos	
ACEITAR (-)	COMPARTILHAR (-)
Nenhuma medida é adotada para efetuar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, ou não se conseguiu identificar outra estratégia de resposta adequada.	A probabilidade ou o impacto dos riscos são reduzidos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco para outra parte, mas sem eliminá-lo.
EVITAR	REDUZIR
As atividades que geramos riscos são suspensas ou produtos são substituídos, ou até mesmo projetos são descontinuados.	São adotadas medidas para diminuir a limites aceitáveis a probabilidade e/ou o impacto dos riscos.

Fonte: Adaptado do PGERCI, 2018.

Quadro 8 - Respostas aos riscos positivos	
ACEITAR (+)	COMPARTILHAR (+)
Aproveitar a oportunidade, caso ela ocorra, mas não perseguí-la ativamente.	Fornecer parcela para transferir, integral ou parcialmente, a oportunidade a um terceiro que tenha mais capacidade de aproveitá-la em benefício da Universidade.
EXPLORAR	MELHORAR
Concretizar a oportunidade, procurando eliminar a incerteza associada, garantindo que a oportunidade realmente aconteça.	Aumentar a probabilidade e/ou o impacto positivo de uma oportunidade de modo a impulsionar a sua ocorrência.

Fonte: PGERCI, 2018.

A resposta aos riscos positivos (oportunidades) e riscos negativos corresponde à forma como a UNIRIO lida com estes, de acordo com a identificação da solução mais adequada, atribuída a cada ação no monitoramento do PGERCI. Essas soluções e respostas, como ações de controle, estão presentes no Relatório de Monitoramento do PGERCI ano-base 2018 e servem para orientar posicionamentos gerenciais, de forma a aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças aos objetivos estratégicos institucionais.

Excluindo as ações com metas não programadas para 2018, observou-se que 57,8% das ações propostas foram finalizadas integralmente e mais 19,8% estiveram em andamento durante o exercício. Cabe ressaltar que, além de a UNIRIO conseguir finalizar integralmente a maior parte de suas ações propostas, 64% delas foram identificadas como de alto e altíssimo risco.





**5. RESULTADOS E  
DESEMPENHO DA GESTÃO**

## 5.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

Este subitem traz os principais resultados alcançados pela Gestão em 2019, considerando os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PDI 2017-2021, a missão institucional, o trabalho de monitoramento do PDI realizado, assim como, as perspectivas para os próximos anos e os pontos que necessitam ser ajustados.

Assim, são apresentados, a seguir, os Objetivos Estratégicos (OEs), cujas Iniciativas Estratégicas (IEs) e respectivas ações garantiram a concretização das atividades planejadas e constantes no PDI vigente, e apontadas no [Relatório do Monitoramento Parcial do PDI - ano-base 2019](#).

Tendo em vista a natureza do Relatório Integrado, adotou-se um procedimento metodológico que envolveu o trabalho de 17 Unidades da UNIRIO. O Grupo de Trabalho (GT) entendeu ser importante destacar as Ações Estratégicas (AEs), e assim solicitou a cada uma das Unidades que indicasse até 3 OEs considerados os mais representativos do desempenho do setor, bem como a(s) principal(is) ação(ões) do OE indicado. Além dessas indicações, ainda solicitou a justificativa para a escolha de cada ação, os principais resultados, além das causas e/ou impedimentos, e desafios remanescentes. Após essa etapa, o GT, de posse do material recebido, discutiu o conteúdo do mesmo e o ordenou de modo a possibilitar uma visão de conjunto da Instituição, a partir de seu PDI.

O relato, a seguir, portanto, está focado em cada uma das AEs apontadas pelo conjunto dos setores que as selecionaram. Estão, assim, posicionadas em seus respectivos IE e OE.

### 5.1.1 Principais resultados alcançados

#### OE 1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.

##### i. Preservar e fomentar a produção acadêmica (IE 1.1)

Dentro dessa iniciativa, as seguintes ações foram empreendidas por diferentes Órgãos e Unidades institucionais:

- a) **Disponibilização e povoamento do Repositório Institucional (RI) com os itens dos últimos dez anos (artigos, trabalhos para congresso, capítulos ou livros) –** Essa ação garante a preservação e difusão do conhecimento institucional, visto que o pleno funcionamento do RI é um dos instrumentos de organização de informação mais significativos das Bibliotecas Universitárias e um poderoso instrumento de acesso e à Ciência Aberta e sua avaliação no país e no mundo. Tal ação possibilitou um total de 1.610 acessos ao RI em 2019 – provenientes de países como Paraguai, Peru, Holanda, Canadá, Argentina, Índia, Estados Unidos e Portugal –, demonstrando, com isso, a importância e o alcance dessa ação, em prol da divulgação da produção de conhecimento de nossa comunidade. Além disso, por meio dessa ação, também foi feita a oferta de conteúdos completos de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) dos Cursos da Universidade, assim como, a produção de sua comunidade de técnicos e docentes defendida em outras instituições, de tal modo que foi encerrado o ano de 2019 com 2.148 itens disponíveis para consulta em texto completo. Embora não se tenha progredido nos nove formatos predefinidos (sendo necessário, para isso, avanços na oferta de novos formatos de documentos disponibilizados no RI e um melhor monitoramento do uso dos recursos), atingiu-se a meta em dois formatos – teses e dissertações –, com crescente ampliação em relação aos TCCs.
- b) **Estímulo da produção científica no campo da Educação a Distância (EaD) (trabalhos em eventos e artigos em periódicos) –** A EaD tem se mostrado uma modalidade cada vez mais alinhada com as demandas do século XXI, no qual os avanços tecnológicos vêm se impondo progressivamente no cotidiano de todos. Relatos de experiências, vivenciadas tanto no Brasil quanto em outros países, apontam para o caráter inclusivo da EaD, principalmente no que diz respeito à redução de distâncias entre instituições nos centros urbanos e àqueles que buscam acesso a um Curso de educação superior. Assim, essa ação torna-se fundamental para que haja mais pesquisas e, conseqüentemente um perfil mais realista da qualidade dos Cursos, de sua abrangência, das dificuldades de inserção dos profissionais

formados pela EaD no mercado de trabalho, entre outras questões. Todas essas questões estão além de questionários, implicando uma relativização e contextualização das condições envolvidas, e demandam reflexões teóricas para a proposição de possíveis e eventuais soluções. Com isso, a pesquisa científica pode fornecer cenários mais confiáveis sobre essa modalidade de ensino. Tais pesquisas podem ser desenvolvidas tanto por projetos de pesquisa nas Bolsas Território e Trabalho como por trabalhos de TCC dos Cursos EaD. No que diz respeito às pesquisas realizadas pelos bolsistas Território e Trabalho, considera-se que as metas têm sido alcançadas, obtendo como principal resultado o crescente número de professores interessados pela orientação desses bolsistas, cujos estudos desenvolvidos passam a ser incorporados aos projetos de pesquisa dos professores orientadores.

- c) **Monitoramento e estímulo da produção científica qualificada** – Por meio do Programa de Apoio à Publicação, desenvolvido no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), ressalta-se a importância da produção científica para indicadores nacionais e internacionais das universidades, bem como, a produção de conhecimento, que está relacionada à missão da UNIRIO, com vistas à melhoria da avaliação quadrienal da CAPES. Por meio dessa ação, em 2019, obteve-se um aumento da quantidade de artigos publicados em periódicos qualificados. Assim, foram publicados 1.046 artigos – destes, 361 foram publicados em periódicos com Qualis A –, sendo atingida 100% da meta prevista no PDI, com aumento de 2,5% em relação ao ano anterior.
- ii. **Realizar eventos de promoção e integração em todos os campos do conhecimento.** (IE 1.3)
- a) A ação **Consolidação da Semana de Ensino de Graduação (SEG)** é aqui destacada por ter resultado na ampliação da participação da comunidade acadêmica e na valorização da própria SIA. Houve um aumento dos programas de Ensino de Graduação, que anteriormente englobavam apenas o Programa de Monitoria, tendo contado no ano de 2019 com os programas Monitoria, PET Incubadora, PET MEC e PIBID. Também ocorreu um aumento do número de inscrições de projetos de ensino para o recebimento de bolsas, o que sugere um engajamento maior do corpo docente e discente.
  - b) O destaque institucional no âmbito desta IE é a ação que envolve a **Coordenação da Semana de Integração Acadêmica (SIA)**, que ocorre anualmente durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. A SIA congrega iniciativas, projetos e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, fomentando e difundindo o conhecimento produzido nos diversos campos do conhecimento, e estimula docentes e discentes na atividade de

produção e difusão do saber. Além de promover a integração entre docentes e discentes de todos os Cursos, a SIA também representa a "vitrine" de todo o trabalho realizado pela UNIRIO no que se refere às atividades e aos Programas de Ensino. A sua consolidação como um dos eventos centrais na UNIRIO demonstra o acolhimento e valorização pela comunidade das ações ensino, norteadas pelo tripé ensino/pesquisa/extensão, além da inovação, tão importantes para a Universidade.

Na SIA aconteceram os seguintes eventos: Semana de Ensino de Graduação, Encontro de Extensão, Jornada de Iniciação Científica, Jornada de Inovação e Jornada de Educação a Distância.

A Semana de Ensino de Graduação (SEG) contou com a participação de 628 bolsistas, envolvidos em quatro Programas.

Tabela 1 - Programas de Ensino de Graduação e respectiva participação na SIA 2019

PROGRAMA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	BOLSISTAS	AVALIADORES (INTERNOS)
Monitoria	Apresentação de Pôster	401	82
PIET Incubadora	Mostra	20	02
PIET MIC	Mostra	46	02
PIED	Roda de Conversa	99	02
<b>Total</b>		<b>628</b>	<b>88</b>

Fonte: PROGRAD, 2020

- Quanto à Extensão, no que se refere ao XXIV Encontro de Extensão, as metas foram alcançadas de acordo com o planejado, diante da realização anual da SIA e de 50 eventos envolvendo a comunidade externa. Como resultados e ações de Programas e Projetos de Extensão, obteve-se o seguinte resultado:

Quadro 9 - Apresentações de atividades de Extensão – SIA 2019

PROGRAMA e PROJETOS	TIPO DE APRESENTAÇÃO	DISCENTES		
		(bolsistas e não bolsistas)	EQUIPE DE AVALIADORES	EQUIPE ORGANIZADORA
237	Apresentação Oral	144	27	18
	Apresentação de Pôster	69		
	Apresentação Cultural	24		

Fonte: PROExC, 2020

- A Jornada de Iniciação Científica (JIC) e a Jornada de Inovação (JIN) constituem fóruns privilegiados para discussão de questões relativas à pesquisa e resultados de inovação da UNIRIO, além do intercâmbio entre pesquisadores nacionais e internacionais, professores e alunos de Graduação e de Pós-



Graduação. O evento é realizado anualmente e mobiliza um número expressivo de participantes. Seu objetivo principal é promover maior integração científica entre docentes e discentes, internos e externos, contribuindo para a divulgação e a discussão de estudos, inovações e produções em todos os centros de ensino da UNIRIO.

Quadro 10 - Apresentações de atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (SIA 2019)

DIRETORIA	PROGRAMAS E PROJETOS	TIPO DE APRESENTAÇÃO	DISCENTES (bolsistas e não bolsistas)		EQUIPE DE AVALIADORES	EQUIPE ORGANIZADORA
Diretoria de Pesquisa	433	Apresentação Oral	358	485	36	10
		Apresentação de Pôsteres	75			
		Minicursos	41			
Diretoria de Pós-Graduação	24	Apresentação de Pôsteres	199	310	91	5
Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social	3	Apresentação Oral	4	4	3	4

Fonte: PROPGPI, 2020

- c) A Criação da Jornada de Educação a Distância tem como finalidade estimular a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de Graduação a distância, mediante sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na Pós-Graduação. Também procura incentivar os estudantes das graduações presenciais que desenvolvem atividades de pesquisa na área de EaD.

Os principais resultados alcançados deram-se com a apresentação dos vários projetos dos bolsistas ligados ao Programa Território e Trabalho, de forma aberta à comunidade.

- iii. Promover a organização e acesso à produção científica da UNIRIO em meio digital de forma a elevar a sua visibilidade e impacto. (IE 1.4)

- a) Quanto a ação destacada, o Monitoramento e estímulo à proteção de ativos intangíveis, considerando a importância das ações de acompanhamento do encaminhamento de registros de ativos de Propriedade Intelectual na Universidade, em 2019 houve o incremento no número de solicitações de registro de ativos de PI, com dois registros em vigor e três registros em andamento.

**OE 2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional**

As iniciativas destacadas neste OE concentram-se nas dimensões do ensino de Graduação e Pós-Graduação; pesquisa e extensão. No sentido, ganham destaque:

i. Fomentar as ações de inserção dos discentes no mercado de trabalho. (IE 2.2)

- a) Essa iniciativa contou como principal ação a Ampliação de editais de fomento dos programas de estágio de graduação, por meio do [Programa de Acompanhamento Discente de Graduação \(PRADIG\)](#). O PRADIG é um programa de importância na Universidade, pois proporciona ao estudante de Graduação a aplicação prática de conhecimentos teóricos adquiridos no seu Curso. No ano de 2019, foram concedidas 50 Bolsas PRADIG.

A possibilidade de realizar um estágio na própria Universidade é um diferencial para que o estudante minimize o seu deslocamento e possa aproveitar melhor o tempo útil. Essa relevância do Programa é refletida pela procura cada vez maior dos estudantes e pelas unidades receptoras. A meta foi atingida, e, ao longo de 2019, o Programa se expandiu pela comunidade, refletindo numa procura maior das Unidades Organizacionais, num maior interesse dos alunos por essa modalidade de bolsa e, atingindo Cursos de todos os centros acadêmicos.

ii. Ampliar o preenchimento de vagas na Graduação de modo a consolidar os cursos existentes, em todas as modalidades. (IE 2.4)

- a) Nessa IE, destaca-se a ação de **Recepção dos candidatos do SISU** e publicação de editais de vagas ociosas. No ano de 2019, a UNIRIO alcançou 99,1% de ocupação das vagas do SISU – a maior taxa de ocupação, dentre as quatro universidades federais localizadas no estado do Rio de Janeiro. Foram publicados dois editais: um edital de Transferência externa, Revinculação e Reingresso; e outro de Transferência Interna.

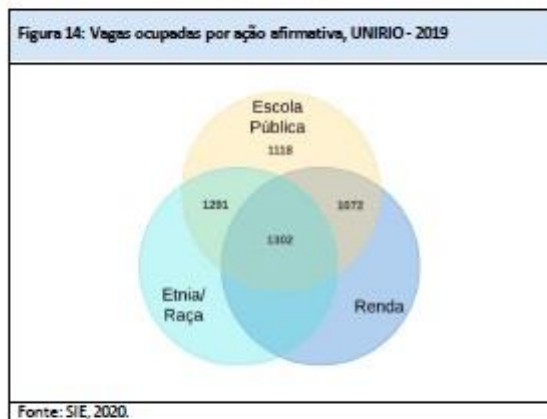
**Quadro 11: Vagas ofertadas e ocupadas (SISU 2019)**

Semestre	Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	Percentual de ocupação
1º	1.314	1.307	99,5%
2º	1.144	1.129	98,7%
1º e 2º	2.458	2.436	99,1%

Fonte: PROGRAD, 2020

Cabe ressaltar que, no ano de 2019, a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação (CAEG), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), também assumiu a matrícula dos ingressantes pelo Teste de Habilidade Específica (THE) para os Cursos das áreas de Teatro e Música, consolidando, dessa forma, a centralização de todos os processos de matrícula de ingressantes aos Cursos de Graduação. A meta, portanto, foi alcançada, incluindo a conclusão do processo de centralização e uniformização dos procedimentos relativos a todas as matrículas, desde a checagem de documentos, investigação social de candidatos a cotas, até o preenchimento completo de todo o SIE.

As cotas levam em consideração três aspectos: ter estudado em escola pública; ter renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo; pertencera um grupo étnico-racial (preto, pardo ou indígena). O primeiro critério, ter estudado em escola pública, é comum a todas as cotas. Os demais se sobrepõem a este, de acordo com a figura abaixo.





iii. Gerir a implantação e a permanente atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. (IE 2.5)

- a) Uma ação em destaque é o assessoramento da PROEXC à PROGRAD e demais instâncias, tendo em vista a necessária adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) dos Cursos de Graduação ao novo Plano Nacional de Educação. Tal empreendimento ocorreu em função da Resolução MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. As diretrizes para a Extensão regulamentam também que as atividades acadêmicas de Extensão devem fazer parte de, no mínimo, 10% da carga horária curricular estudantil dos Cursos de Graduação na forma de componentes curriculares. Assim, foi elaborada, internamente, uma Ordem de Serviço conjunta de duas Pró-Reitorias (PROGRAD/PROEXC), em 22 de maio de 2019, que dispõe sobre a normatização das atividades de Extensão nos currículos e que fundamenta as ações nesse sentido.

iv. Aumentar a oferta de bolsas para discentes (IE 2.6)

- a) No universo variado de modalidades de bolsas disponíveis para os alunos da Graduação, destacam-se aquelas que procuram garantir tanto a permanência quanto a mobilidade desses estudantes. Assim, com relação a essa IE, foram estabelecidas ações de Ampliação das ofertas de Bolsas de Incentivo Acadêmico, de Auxílios Moradia e de Auxílios-Alimentação. Assim, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil, foram atingidos, em 2019, 650 discentes beneficiados com 4.701 cotas de Bolsa de Incentivo Acadêmico; 134 beneficiados com 1.000 cotas de Auxílio-Moradia e 898 beneficiados com 7.901 cotas de Auxílio-Alimentação. Além disso, nesse sentido, destaca-se também outra ação, que é a de Bolsas de apoio para a mobilidade acadêmica internacional no contexto da UNIRIO. No ano de 2018, a Universidade criou a Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional (BRACOL), como compromisso junto ao Grupo Coimbra de Universidade Brasileiras. No ano de 2019 foram contemplados dois estudantes colombianos com a Bolsa BRACOL.

v. Incentivar a mobilidade estudantil (IE 2.8)

- a) Nessa IE, destacam-se algumas ações que foram iniciadas no ano de 2019, como a proposição de novas normativas para a mobilidade acadêmica discente na UNIRIO e a participação na elaboração de normativas para regulamentar a mobilidade acadêmica internacional em nível de Pós-Graduação, as quais estão em andamento e seguindo os trâmites acadêmicos administrativos. Outras ações

também cabem ser destacadas aqui, tais como: aumento do número de estudantes em mobilidade acadêmica em IES conveniadas no cenário internacional e aumento do número de estudantes estrangeiros na UNIRIO. Por meio dessas ações: oportunizou-se a dois discentes da Universidade maior qualificação por meio da realização da mobilidade internacional; e foi possível receber dois estudantes estrangeiros na Universidade, o que proporciona maior visibilidade à Instituição no cenário Internacional.

vi. Melhorar os indicadores dos Cursos de Graduação (IE 2.10)

- a) Para essa iniciativa, a principal ação realizada foi em relação a promover um auxílio aos Cursos de Graduação na atualização de seu registro acadêmico, visto que o conhecimento não é estanque. Dentro dessa ação, considerou-se extremamente importante que os currículos se mantenham atuais e relevantes, executando as alterações e reformas quando necessário. Pois, mediante demandas do governo e dos órgãos que regulamentam as atividades profissionais, são criadas diversas diretrizes que se apresentam de diferentes formas e levam à necessidade de revisão curricular. Assim, além da vigilância interna, várias instâncias extrauniversitárias monitoram os currículos. Com isso, foi alcançada uma atualização dos currículos e projetos pedagógicos de curso (PPCs) perante as demandas externas de modernização, tais como: PNE, DCNs, entre outros. Acrescenta-se que tal ação se desenvolve por meio do acompanhamento dos NDEs na elaboração de reformas e ajustes curriculares. Em 2019, a UNIRIO iniciou um trabalho de revisão e reforma de 11 PPCs de Cursos de formação de professores e dois Cursos de Bacharelado. Estas atualizações curriculares não foram encerradas em 2019, tendo em vista a necessária adequação às novas diretrizes, estendendo-se em continuidade para o ano de 2020.

vii. Combater a evasão de alunos durante os Cursos de Graduação, com ações inclusivas que visem diminuir as suas causas (IE 2.11)

- a) Nessa IE, foi realizada a ação de indicação de um responsável pela mobilidade acadêmica internacional em cada um dos centros acadêmicos, de tal modo que se estabelecesse uma corresponsabilidade acadêmica no processo de internacionalização discente na UNIRIO. Mediante tal ação, foi possível ter um maior controle na obtenção dos resultados advindos da Internacionalização discente.
- b) Como combate à evasão e como ação inclusiva, em 2019, a UNIRIO destacou a manutenção de todos os Programas de bolsas voltados à Graduação (oriundas das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Assuntos Estudantis) que possibilitam ao discente

uma renda mínima para continuidade dos estudos. Uma dessas modalidades de bolsa é a Bolsa PROTES (Programa de Tutoria Especial) que tem como objetivo atender aos estudantes recém-ingressos na Instituição a fim de mitigar deficiências de conhecimentos básicos e, por consequência, diminuir a retenção e a evasão.

Destacam-se, também, o desenvolvimento dos projetos ligados ao apoio psicopedagógico e à manutenção do Restaurante Universitário que, em 2019, ofereceu 8.733 refeições (almoço e jantar). As informações apresentadas no item 2.4 e os dados indicados no item 2.5 são exemplos de ações no campo da aderência aos Cursos. Por fim, as discussões desenvolvidas nos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), que redundam em reformulações curriculares, objetivam, sobretudo, a melhoria do ensino para aderência estudantil e a contínua atualização do perfil do egresso às necessidades do mercado.

As bolsas de Extensão e de Iniciação Artístico e Cultural são também um importante investimento no desenvolvimento acadêmico dos discentes. Além desse aspecto, outro a ser destacado é o maior engajamento dos alunos nos projetos e, conseqüentemente, uma menor evasão. Os bolsistas são estimulados a uma série de práticas e conteúdos que auxiliam no desenvolvimento de outras habilidades fundamentais cada vez exigidas pelo mundo de trabalho.

### OE 3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica

Esse OE apresenta duas importantes IEs, que deram maior visibilidade às ações da UNIRIO, assim como, procuraram ampliar os canais de comunicação com a sociedade, incluindo diferentes formas de expressão e as possibilidades derivadas das mídias sociais. Nesse sentido, destacam-se o uso mais intensivo das formas eletrônicas e digitais, e a diminuição do uso massivo de material impresso em papel, possibilitando maior circulação da informação e menor impacto ambiental.

#### i. Dar visibilidade às ações da Universidade (IE 3.1)

- a) Duas ações favoreceram a divulgação de informações sobre o conhecimento produzido na Universidade, tanto para a comunidade interna como para o público em geral: publicação do informativo eletrônico *Em Foco*; e destaques aos principais conteúdos produzidos e às principais atividades da UNIRIO no site institucional. Isso por meio de formatos mais voltados ao público em geral, que incluem linguagem jornalística, maior apelo visual e de mais fácil entendimento. Assim, foi possível não

somente dar maior visibilidade às ações desenvolvidas na Universidade, como ter retorno dos envios por e-mail para a comunidade interna, e via releases para a imprensa.

- b) Ainda no âmbito dessa IE, vale destacar a ação de **Coordenação da agenda cultural**, relacionada à forte vocação na área cultural e artística da UNIRIO. Nesse sentido, é necessário um esforço coordenado no sentido de divulgar o que é produzido e atrair a sociedade para conhecer essa produção. Em 2019, algumas iniciativas foram tomadas neste sentido, tais como: organização de exposições na Biblioteca Central, atividades culturais realizadas durante a Semana de Integração Acadêmica (SIA) e criação nas redes sociais (Facebook, Instagram e YouTube) dos perfis da Cultura\_Proexc e Proexc\_Unirio.

Os principais resultados são as três exposições realizadas no segundo semestre de 2019, que atingiram um público total de 565 pessoas, com 25 apresentações culturais durante a realização da SIA, a atuação nas redes sociais teve início no final daquele ano, e o número mais expressivo foi o perfil da Cultura no Facebook com um total de 1.095 seguidores.

- c) Outra ação destacada para além do PDI deu-se com a **Ampliação da atuação nas redes sociais, com a criação do perfil no Instagram e mais interação via Twitter**. As mídias sociais são, atualmente, importantes plataformas de comunicação com diferentes públicos, o que amplia o alcance das informações produzidas e divulgadas pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO). Além disso, a interação com o público promove de forma positiva a imagem da Instituição. O perfil da UNIRIO no Twitter obteve um aumento de cerca de 30% no número de seguidores, passando de 4.648 no início do ano para 6.036 seguidores ao final de 2019. No Instagram, o perfil chegou rapidamente a mais de 2.000 seguidores.

- d) Finalmente, no que diz respeito à prestação de contas à sociedade e às políticas de transparência, ressaltam-se três ações: **publicação e divulgação do Relatório de Gestão Anual pela Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais**, em atenção às recomendações do TCU; o qual serve como um instrumento de prestação de contas da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) e permite evidenciar os resultados alcançados a cada exercício pela Universidade; **publicação e divulgação do Plano de Gestão da Reitoria para o período de 2019-2023**, sob coordenação dos professores Ricardo Silva Cardoso e Benedito Fonseca e Souza Adeodato, Reitor e Vice-Reitor, respectivamente; a divulgação desse Plano permite à comunidade acadêmica a visibilidade das propostas da Reitoria para gestão da Universidade; **publicação do Plano de Dados Abertos**, que permite divulgar as ações e estratégias organizacionais



que norteiam as atividades de implementação e promoção da abertura de dados institucionais, seguindo as determinações do Governo Federal.

ii. Criar fóruns de discussão entre a Universidade, a comunidade universitária e a sociedade. Visibilidade às ações da Universidade (IE 3.2)

- a) Nessa iniciativa, ressalta-se a ação para a criação de exposição para divulgação de ações culturais de extensão. Uma das formas de prestar informações sobre os projetos de pesquisa e dar conhecimento à sociedade sobre os acervos que estão disponíveis para consulta na Universidade é o Programa de Exposições da Biblioteca Central. Por intermédio desse Programa são realizadas exposições consideradas tradicionais na unidade e na comunidade de entorno da UNIRIO. No ano de 2019, destacam-se três exposições em parcerias: (1) Representações da 2ª Guerra Mundial na UNIRIO, parceria com o PPGENFBIO/Lacuiden; (2) Sementes da Esperança: visões de sustentabilidade, passos rumo às mudanças, em parceria com a organização BSG; e (3) Egito: a antiguidade com olhares de modernidade, em parceria com a Startup Nabuco Incorporation, de alunos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Estas três exposições geraram palestras, visitas de escolas e visitas de nossa comunidade, chegando a mais de 600 visitantes externos. O Programa de Exposições uma das atividades que mais movimentou o voluntariado na equipe da Biblioteca e alunos. Naquele ano, a UNIRIO contou com uma parceria com a Coordenação de Cultura, que ajudou enormemente a universidade na execução da atividade de divulgação. Com isso, a Instituição recebeu mais de 600 visitantes específicos para as exposições e cerca de 500 visitantes em atividade cruzada com a Biblioteca infantojuvenil.

#### OE 4. Garantir a transparência organizacional

As iniciativas desenvolvidas neste OE e que são apresentadas a seguir estão, em sua maioria, relacionadas às políticas de acesso à informação e aos projetos de transparência organizacional, abrangendo a Lei nº 12.527/2011 e o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

i. Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social (IE 4.2)

- a) Em relação a essa IE, foi realizada a ação visando ao cumprimento das determinações do Governo Federal para Transparência de Informação. Com base nisso, a Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) elaborou e divulgou um relatório anual, com todas as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto de universidade pública, gratuita, inclusiva e transparente.

ii. Promover a transparência das informações institucionais para a sociedade. (IE 4.3)

Conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), regulamentada pelos Decretos nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e 9.690 de 23 de janeiro de 2019, a divulgação, independentemente de requerimento, de informações produzidas institucionalmente, de dados e metas alcançadas é obrigatória para todas as IFES. Nesse sentido, a adoção das ferramentas *on-line* e demais recursos tecnológicos foi fundamental na consolidação dos dados e sua respectiva disponibilização para consulta pública.

Dessa forma, algumas ações foram concretizadas com sucesso no ano de 2019, tais como:

- (a) atualização de dados orçamentários sobre os auxílios, bolsas e serviços direcionados aos discentes no âmbito da Assistência Estudantil;
- (b) disponibilização de todos os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a partir do exercício de 2014, no site da Auditoria Interna (AUDIN);
- (c) atualização mensal da página institucional de acesso à informação;
- (d) elaboração e disponibilização da Carta de Serviço ao Cidadão, instituída pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, com a finalidade de simplificar o acesso de todos os usuários diretos e demais interessados às informações sobre os serviços prestados pela Universidade em suas Unidades, bem como, seus compromissos e padrões de qualidade. A partir da obrigatoriedade legal, a Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de transparência organizacional e de acesso à informação institucional, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;
- (e) disponibilização de atos normativos e atas das atividades *on-line* em obediência à legislação que trata da gestão de documentos;
- (f) consolidação dos sites como veículos de informação com a divulgação dos editais e normatizações internas.

iii. Construir políticas e práticas para comunicação organizacional. (IE 4.4)

- a) A criação de política de comunicação institucional é uma das principais ações, a serem desenvolvidas pela COMSO, voltadas à transparência organizacional. O setor ainda não instituiu a Política de Comunicação Institucional, mas ao longo do ano de 2019 houve discussões sobre o tema, pesquisa acerca dos instrumentos já criados por outras

IFES e o início da construção de uma proposta a ser desenvolvida. No primeiro semestre de 2019, a equipe responsável esteve envolvida com um projeto robusto - a publicação UNIRIO em Retrospectiva -, que demandou a dedicação de todos os seus membros, além da organização das ações de comemoração dos 40 anos da Universidade e da posse da nova Gestão, que se somaram à rotina usual da Coordenadoria.

- b) Por fim, outra ação não prevista, mas realizada, foi a reformulação da página inicial do site da UNIRIO, pensada com o objetivo de permitir maior usabilidade na navegação e mais facilidade no acesso aos conteúdos, ampliando a visibilidade das informações mantidas no portal da Instituição. Com isso, ocorreu a melhoria na percepção sobre o aspecto visual e na navegação do site. Segundo pesquisa de opinião realizada após a reformulação, que contou com 86 respondentes, 61,6% atribuíram notas entre 8 e 10 para a harmonia visual do site, e 60,5% atribuíram notas entre 8 e 10 para a usabilidade e organização das informações.

**OE 5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicadas, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.**

**Í. Melhorar os Indicadores de Pós-Graduação e Pesquisa. (IE 5.4)**

Dentro dessa IE, duas ações tiveram grande incremento, acompanhando o desenvolvimento da política de inovação estabelecida recentemente na UNIRIO.

- a) O estímulo à produção qualificada com vistas à publicação em periódicos qualificados. Refere-se ao monitoramento de alternativas que possibilitem melhorar os conceitos dos Programas de Pós-Graduação e as condições necessárias ao desenvolvimento de Projetos de Pesquisa. Para isso, houve um aumento da quantidade de editais de fomento – quatro em 2019 -, além do aumento da quantidade de pesquisadores bolsistas de produtividade do CNPq e semelhantes da FAPERJ. Com isso, a UNIRIO possui atualmente 35 bolsistas Produtividade CNPq, o que representa um aumento de 10% em relação ao ano anterior, tendo sido o Programa Apoio à Pesquisa (PPIInst e PPO-UNIRIO) fundamental nesse processo.
- b) Quanto ao estímulo ao desenvolvimento de produtos passíveis de proteção intelectual, buscou-se alcançar uma melhoria do posicionamento da Universidade no ranking de inovação das instituições federais, com o lançamento de editais de estímulo a projetos inovadores por meio do Programa Inova.

**OE 6. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.**

As duas grandes iniciativas abarcadas por este OE dizem respeito aos fomentos de parcerias, acordos, assim como, convênios com diferentes instituições nacionais e estrangeiras, a fim de subsidiar as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão da UNIRIO, aumentar e fortalecer suas relações com outros países.

- i. Fomentar parcerias, acordos e convênios a fim de subsidiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação. (IE 6.1)
- a) Manutenção e estabelecimento de novos acordos de cooperação internacional visando estimular o diálogo acadêmico no ensino, pesquisa e extensão – por meio de tal ação, alcançou-se a ampliação do quantitativo de acordos acadêmicos no âmbito das Relações Internacionais.

No âmbito da interação entre profissionais, a Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) apoiou a integração de pesquisadores estrangeiros nos Grupos de Pesquisa Institucionais nas diversas áreas do conhecimento.

Quanto ao relacionamento com outras universidades, a UNIRIO mantém parceria em vários países, como mostra a tabela abaixo:

**Tabela 2 – Universidades parceiras**

País	Quant.
Alemanha	5
Argentina	5
Austrália	1
Áustria	1
Bolívia	2
Canadá	1
Chile	1
Colômbia	11
Cuba	3
Espanha	17
Estados Unidos	1
França	4
Holanda	1
Itália	4
Mozambique	1
México	2
Polónia	1
Portugal	15
Suecia	1
Uruguai	1
<b>Total</b>	<b>68</b>

Fonte: CRI, 2020



ii. Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica, assim como as relações com a África e a América do Sul. (IE 6.2)

Dentro dessa IE, destacam-se as seguintes ações ao longo do ano de 2019:

- a) Apoio às ações da Rede Marca na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) – tal ação busca o atendimento às necessidades de ampliação de experiências acadêmicas no âmbito internacional para nossos estudantes da Escola de Enfermagem e obteve no ano de 2019 um excelente fluxo de estudantes nacionais e estrangeiros participantes do Programa.
- b) Manutenção da participação no Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) – com a finalidade de ampliar as possibilidades de Internacionalização da UNIRIO, esta ação resultou em convênios e acordos com universidades participantes do GCUB.
- c) Manutenção da coordenação da UNIRIO no Grupo Tordesillas no Brasil – ação realizada envolvendo Programas com instituições brasileiras, portuguesas e espanholas.

O Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados – MARCA – Mobilidade Out foi desenvolvido e implementado pelo Setor Educacional do Mercosul, com a finalidade de atender a duas prioridades do planejamento estratégico da CRI: a melhoria da qualidade acadêmica, por meio de sistemas de avaliação e acreditação, e a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores entre instituições e países.

No ano de 2019, dentro do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universities, foram selecionados quatro estudantes das áreas de Administração Pública, Ciências Sociais, Direito e Música, com bolsa no valor de 3 mil euros, financiadas pelo Banco Santander para realizar mobilidade acadêmica em renomadas universidades do cenário internacional.

#### OE 7. Promover melhorias na estrutura organizacional

Em relação a esse OE, a UNIRIO compreende que a promoção da melhoria organizacional passa por diferentes aspectos, tanto pelas normatizações e regulamentações internas, que

orientam a conformidade da estrutura da organização, pelas ações empreendidas entre os diferentes setores.

*i. Revisar os marcos regulatórios da Universidade (IE 7.1)*

a) Nessa IE, ressaltam-se as ações de **Atualização de Regulamentos das Unidades Organizacionais**, visto que os Regulamentos e Regimentos dessas Unidades são importantes por versarem sobre sua organização, forma de funcionamento e estrutura. Assim, foram conduzidos, ao longo do ano de 2019, processos de elaboração e atualização desses documentos. Com isso, foi desenvolvido um modelo de Regimento Interno para todas as Unidades, incluindo o acompanhamento da criação e atualização dos Regimentos pertencentes a quatro Unidades Organizacionais da Universidade, sendo elas: DTIC, COPLADI, PROPLAN e CRI.

*ii. Implementar ações voltadas para melhorias organizacionais (IE 7.3)*

No âmbito dessa IE, cinco ações objetivaram a melhoria organizacional:

a) **Revisão da estrutura organizacional para propor mudanças necessárias ao melhor funcionamento da organização.** Tal ação, tendo como base a disponibilidade de funções comissionadas, permite a expansão da Universidade com vistas ao desenvolvimento pleno de suas ações e identificação dos gargalos que dificultam sua atuação. Nesse sentido, as seguintes reordenações e ajustes foram efetuados: (1) Subordinação e ajuste de nomenclatura da Coordenadoria de Engenharia; (2) Estrutura DTIC; (3) Denominação da CRI; (4) Criação do Escritório Institucional de Projetos; e (5) Criação do cargo de Procurador Institucional da Universidade, conforme Portaria nº 396/2019.

Ainda nessa ação, foram cadastrados, na estrutura do SIE, 64 laboratórios e núcleos de ensino, pesquisa, extensão e multidimensionais, atendendo à Resolução UNIRIO nº 4783/2017. Também foi realizado um estudo da estrutura com base o Decreto nº 9.725/2019, que extinguiu Funções Gratificadas - FG-4 a FG-9 das IFES, em atenção à demanda da Defensoria Pública da União. Assim como, estabeleceu-se que, quinzenalmente, a estrutura da Universidade seria atualizada conforme Resoluções e Portarias publicadas no seu Boletim (sendo igualmente atualizados a estrutura interna da Instituição no SIE e os respectivos novos organogramas na página eletrônica da COPLADI). Além disso, foi revisada a estrutura da UNIRIO no SIORG, de acordo com o novo Estatuto e as funções comissionadas existentes na Universidade –tratando-se de uma ação associada a um projeto de Universidade pública, laica, plural, atualizada, gratuita, inclusiva e transparente.

b) **Publicação e divulgação do PDI e (c) Avaliação do alcance das metas do PDI**, com suas respectivas publicização. Trata-se aqui da segunda e da terceira ações em conjunto, pois ambas se referem ao PDI. Este é o principal documento de planejamento estratégico da Universidade e norteia todas as atividades da instituição, a partir de seu Mapa Estratégico. Baseado em 14 objetivos, possui ações propostas por 22 macrounidades, sendo realizadas anualmente revisões das ações e metas propostas, bem como o monitoramento do ano anterior. No ano de 2019, houve a publicação da versão revisada do PDI referente ao período 2017-2021.

Ainda em relação a essas ações, cabe ressaltar que a análise do alcance das metas do PDI possibilita a identificação de pontos fortes e fracos da Gestão, por grupos de Unidades Organizacionais e, conseqüentemente, reorganização de suas ações, com isso, é possível elaborar um relatório consistente de monitoramento. Além disso, a divulgação do alcance das metas do PDI pode e deve orientar ações estratégicas dos gestores. Para tanto, a UNIRIO disponibiliza os resultados e demais informações referentes a todas as ações que tiveram como foco o PDI na página eletrônica da COPLADI/PROPLAN (<http://www.unirio.br/proplan/plano-de-desenvolvimento-institucional>).

d) **Publicação e divulgação do Plano de Dados Abertos (PDA)**. Esta constitui a quarta ação direcionada à melhoria organizacional. Mediante o PDA, a Universidade apresenta à sociedade anualmente um lote de indicadores que demonstra o crescimento e desenvolvimento da Instituição. Em 2019, foi realizada a publicação e divulgação do **Plano de Dados Abertos 2019-2021**, disponível no site da PROPLAN.

iii. **Promover, junto aos Órgãos do Governo federal, a fundamentação e argumentações técnicas para ampliação dos cargos comissionados. (IE 7.5)**

a) Essa IE teve seu foco voltado, no ano de 2019, principalmente para a ação de realizar o levantamento dos cargos comissionados atuais e sua distribuição. Com a atualização da estrutura da UNIRIO, foi possível levantar os cargos comissionados existentes, ocupados e vagos, para melhor distribuição na sua estrutura. Isso permitiu observar o emprego dos cargos por Unidade Organizacional e propor reestruturações que atendessem aos objetivos estratégicos do PDI, para expansão ou otimização da Universidade, como a divulgação de Unidades Organizacionais sem função comissionada vinculada e proposição de reestruturação, de acordo com a conveniência para o planejamento estratégico da Instituição. Também foi realizado um estudo da estrutura em obediência ao Decreto nº 9.725/2019, que extinguiu as FGs FG-4 a FG-9 das IFES, o que totalizou em 110 funções extintas na UNIRIO, interferindo em unidades de diferentes níveis hierárquicos.

#### OE 8. Promover melhorias no processo organizacional.

Esse OE, que visa à promoção de melhorias no processo organizacional, encontra-se estreitamente ligado ao OE anterior (Promoção de melhorias na estrutura organizacional), tendo sido destacados aqui cinco IEs: (1) aperfeiçoar a gestão do processo orçamentário; (2) aperfeiçoar os processos arquivísticos; (3) aperfeiçoar a gestão dos processos administrativos; (4) aperfeiçoar o processo de avaliação institucional; e (5) consolidar a implantação de comitês e comissões similares de âmbito institucional, previstos na legislação vigente para órgãos da Administração Pública Federal.

##### *i. Aperfeiçoar a gestão do processo orçamentário. (IE 8.1)*

- a) Para essa IE foi iniciada a ação de Implementação do módulo de Orçamento no Sistema de Informações para o Ensino, a fim de concentrar as informações orçamentárias da Universidade no sistema acadêmico, possibilitando a orientação de ações mais assertivas de planejamento e administração financeira. No ano de 2019, foram iniciados os estudos para a implementação, identificando as informações pertinentes para inserção dos dados, porém a consecução da ação foi interrompida, devido à suspensão do contrato com a empresa que atuava com o suporte do SIE para a implementação de novos módulos.

##### *ii. Aperfeiçoar os processos arquivísticos. (IE 8.3)*

Nessa Iniciativa, as seguintes ações foram adotadas:

- a) **Supervisão das atividades de gestão de documentos.** Tal ação torna-se relevante devido à compreensão da importância dos documentos e do papel que eles desempenham dentro da Instituição, o que garante uma melhor gestão dos processos por parte dos servidores. Por meio dessa ação, a Universidade conseguiu alcançar uma gestão de documentos eficiente.
- b) **Organização da massa documental acumulada.** Essa ação permitiu avaliar a urgência e condições do acervo acumulado. Por meio dela, o Arquivo Central empreendeu uma avaliação das condições do acervo acumulado, chegando à organização de 95% desse contingente.
- c) **Aperfeiçoamento dos servidores nos procedimentos de gestão de documentos eletrônicos.** Nesse sentido, foi possível alcançar uma maior dinâmica nos trâmites, um maior nível de atualidade, utilizando um baixo investimento financeiro. Tal ação resultou na formação de uma equipe do Arquivo Central com sólido conhecimento sobre gestão de documentos eletrônicos.



*iii. Aperfeiçoar a gestão dos processos administrativos. (IE 8.5)*

O aperfeiçoamento da gestão dos processos administrativos é um fator importante para a política e ações de governança em diferentes aspectos. Nessa IE, destaca-se a elaboração de documentos cujas construções implicam avaliação, organização e sistematização de procedimentos, bem como, o mapeamento de processos, com vistas à melhoria das práticas, à economia e à sustentabilidade. Nesse sentido, há um conjunto de ações principais:

- a) **Registro e mapeamento dos processos executados pela AUDIN.** A atividade de Auditoria Interna governamental está submetida constantemente a atualizações normativas e de procedimentos, razão pela qual se fazem necessárias a revisão e a atualização dos processos internos e procedimentos adotados pela Unidade na consecução de sua missão institucional. Assim, com esta ação na AUDIN, foi desenvolvida uma rotina que permite a finalização de recomendações via assunção de risco pela Gestão, a elaboração de planilha de acompanhamento do atendimento das recomendações da AUDIN para facilitação da quantificação dos benefícios decorrentes e a criação de rotina visando elencar os principais motivos para cancelamento/ finalização das recomendações AUDIN.
- b) **Acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC).** Para esta ação, foi elaborado, em 2019, o Relatório Anual das atividades associadas ao PDGTIC, que é importante para o aperfeiçoamento da governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO e para o acompanhamento dos projetos e atividades que envolvem o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
- c) **Elaboração do Plano de Integridade da UNIRIO.** Tal ação se fundamenta em princípios, valores e padrões normativos do setor público e adota uma abordagem baseada em riscos, de acordo a Política de Gestão de Riscos. Com a sua adoção, a UNIRIO obteve a versão do Plano de Integridade prevista para 2019 de forma antecipada, tendo sido aprovada pela Resolução nº 5.090, de 12 de dezembro de 2018.
- d) **Controle de gastos com o consumo de: energia elétrica, gás canalizado, água e esgoto.** Com esta ação, observou-se que pequenas estratégias tiveram forte impacto. Os resultados alcançados incluíram o estabelecimento de algumas rotinas, adotadas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), quanto ao consumo de Energia Elétrica e da Água na Universidade, conforme apresentado

no Anexo 3 – Rotinas adotadas pela PROAD relativas ao consumo de energia elétrica e de água.

- e) **Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações.** Para essa ação, houve uma preocupação com a aquisição de bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia elétrica e/ou água - por exemplo, lâmpadas sem a necessidade de reatores -, respeitando-se os determinantes legais. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levam à economia da manutenção, à redução do consumo de energia e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Assim, por meio dessa ação, nos termos de referência, é verificada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras, também é feita a aquisição de bens/produtos reciclados, além disso, a UNIRIO passou a dar preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).
- f) **Aprimoramento da execução financeira da Universidade.** Por meio dessa ação, foram operacionalizados: o controle dos valores recebidos, oriundos de Fonte do Tesouro, Receita Própria, Convênios e outros; a emissão das ordens bancárias relativas aos pagamentos das despesas; a realização de todo o serviço bancário, conciliação bancária e de todas as contas existentes; a organização do movimento diário de caixa e fornecimento à Gerência de Controle Contábil e Financeiro (GOCF) dos elementos necessários à Escrituração; o envio diário à GOCF de todos os documentos emitidos para serem anexados à "conformidade diária"; o controle da receita arrecadada, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU); o acompanhamento e elaboração de demonstrativos da receita arrecadada; e a operacionalização das transações de câmbio perante as instituições bancárias.

**IV. Aperfeiçoar o processo de avaliação institucional (IE 8.6)**

Nessa IE, as ações que se destacam são:

- a) **Implantação de Auditorias Baseadas em Risco (ABR).** A realização de ações de auditorias baseadas em riscos configura atividade precípua da Unidade de auditoria interna, bem como o monitoramento do atendimento das recomendações expedidas nos relatórios da Unidade e demais órgãos de controle interno e externo. No exercício de 2019, foram realizadas cinco, das oito ações de auditoria planejadas para o exercício. Realizou-se o monitoramento das

recomendações expedidas pela AUDIN, por meio de plano de providências permanentes enviados aos gestores através de processo administrativo próprio, bem como foi promovido o acompanhamento do atendimento das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante a elaboração do Relatório Gerencial de Monitoramento e acesso e acompanhamento dos sistemas informatizados, além das comunicações internas com os gestores. Os principais resultados alcançados e a situação das recomendações expedidas foram apresentados no RAINT 2019, publicado no site da AUDIN.

- b) **Acompanhamento das comissões de avaliação nas avaliações de Curso e da Universidade.** Nesta ação, foi realizado o acompanhamento das avaliações *in loco* de Cursos, sempre que convocado pelas Comissões de Avaliadores para Renovação de Reconhecimento do Curso do INEP, com os membros disponíveis da Comissão Própria de Avaliação (CPA) (mínimo de dois membros) para saneamento de dúvidas da equipe visitante e em atendimento à forma legal.
- c) **Facilitação de informações entre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Instituição.** A participação dos setores que compõem a Administração maior da UNIRIO na composição da autoavaliação institucional é de extrema importância, visto que o resultado da autoavaliação é útil para as áreas administrativa e acadêmica em suas decisões. Com a adoção dessa ação, o resultado da autoavaliação pode ser mais bem aproveitado pela Instituição, sendo utilizado não somente para fins de atendimentos regulatórios. Com base nisso, foram realizadas reuniões pela Coordenação da CPA com os responsáveis pelos setores Gabinete da Reitoria, DAINF/PROPLAN, DTIC/PROPLAN, Procuradora Educacional Institucional (PI), DDA/PROAD e PROGRAD, além das reuniões ordinárias da CPA (todas registradas em ata e disponíveis na Secretaria da Comissão).
- d) **Promoção de avaliação institucional pela CPA, de caráter participativo e emancipatório.** A participação dos setores administrativos da UNIRIO, da comunidade em geral, bem como dos membros que compõem a atual formação da CPA é primordial para a realização da Autoavaliação Institucional da UNIRIO de forma participativa e emancipatória. Assim, por intermédio dessa ação, em 2019, foi concluída a Avaliação Institucional da Universidade, ano-base 2018, e realizada a Autoavaliação Institucional da Universidade 2020, ano-base 2019, Ciclo Avaliativo 2018-2020, cujo relatório, o [BAAI 2020](#), encontra-se na página eletrônica da Comissão.

- V. Consolidar a implantação de Comitês e Comissões similares de âmbito institucional, previstos na legislação vigente para órgãos da Administração Pública Federal (IE 8.7).

No ano de 2019, acompanhou-se o fortalecimento da CPA e a implantação e consolidação da Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO). Considerando isso, para essa IE em questão, são destacadas as seguintes ações:

- a) Fortalecimento das ações da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Em 2019, houve a recomposição parcial da CPA, condição a ser superada, dada a demanda de atuação da Comissão. No aspecto da infraestrutura, houve avanços no sentido da adequação do seu espaço físico próprio, com os devidos mobiliários e equipamentos em perfeito funcionamento, e a disponibilidade de uma secretária para atender às demandas administrativas da CPA.
- b) Fortalecimento das ações Comissão Permanente de Transparência Organizacional – CPTO. Essa Comissão é composta por membros de toda a Universidade, trabalha participativamente e consegue dar transparência às ações desenvolvidas em cada Unidade Organizacional. Através dessa ação, procedeu-se a uma mudança do layout e a uma atualização permanente da página de acesso à informação, inclusive com informações relevantes, mas não obrigatórias pela lei, que estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/acessoinformacao>.

#### OE 9. Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão

Dentro desse OE, destacam-se duas IEs relativas à adequação do espaço físico existente à realidade institucional e à ampliação do Programa de assistência estudantil.

- i. Ampliar o acervo bibliográfico e o programa de manutenção permanente. (IE 9.1)

- a) A ação de manutenção das assinaturas de bases de dados (Up to Date, Jstor, Gedweb, Ulrich's, WebDewey, ABNT, Italiana, Filosofia) garantiu, para a comunidade acadêmica, recursos atualizados de pesquisa. A UNIRIO conseguiu manter algumas assinaturas apontadas como essenciais e que atendem a vários Cursos ao mesmo tempo, num percentual da ordem de 70% das assinaturas previstas.



- b) Quanto à manutenção dos Programas de depósito de obras (Capes Artes, Faperj e OMT), a participação nestes Programas garante o recebimento de publicações atualizadas em várias áreas do conhecimento, em sua maioria de forma contínua. Nessa ação, obteve-se a continuidade de participação em 33% dos Programas.

ii. Ampliar programa de assistência estudantil. (IE 9.4)

As ações de assistência estudantil contam com financiamento via Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), estabelecido pelo Decreto nº 7.234, de 2010, e têm como foco os estudantes de graduação presencial, exclusivamente. A verba PNAES é distribuída entre Auxílio-Moradia, Auxílio-Alimentação e Bolsa de Incentivo Acadêmico, além de financiar o Restaurante Universitário. São objetivos do PNAES: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Além disso, ainda cabe ressaltar que há ações que são financiadas pela própria UNIRIO. Assim, mesmo sem um financiamento direto do PNAES, em 2019, a Universidade efetuou a ampliação de seu Programa de Assistência Estudantil através das seguintes ações, que também contribuíram, indiretamente, para o alcance de objetivos principais do PNAES:

- a) Ampliação dos roteiros do transporte intercampi para atendimento da demanda. Apesar da ação Transporte não ser financiada pelo PNAES, é uma área definida na legislação como ação de assistência estudantil (art. 3º, § 1º, do Decreto nº 7.234/2010 - PNAES). As rotas, em 2019, foram mantidas, dentro do possível.
- b) Ampliação dos serviços de Psicologia. A assistência psicológica e a pedagógica é compreendida como "atenção à saúde" e o apoio psicológico configura um dos componentes fundamentais do bem-estar do discente, impactando na qualidade de sua inserção no espaço acadêmico. Assim, por meio dessa ação, obteve-se uma melhoria no atendimento aos alunos, com o aumento no número de atendimentos realizados, atualização da metodologia aplicada e redução do tempo de espera.
- c) Ampliação da assistência social. A assistência social consiste na seleção de todos os estudantes que receberão auxílios e bolsas financiados pelo PNAES e no seu atendimento. Com base nessa ação, houve a chegada de mais um funcionário para o setor de serviço social e foi possível obter um aumento no número dos atendimentos realizados.

- d) Ampliação da [alimentação coletiva](#). O Restaurante Universitário, financiado com verba PNAES, aumentou o número de discentes atendidos.
- e) Ampliação do [Apoio Pedagógico](#). Com essa ação, foram alcançados um aumento no número dos atendimentos, a atualização da metodologia de atendimento ao aluno e o estabelecimento de um canal que atuou na interface com Escolas e Cursos.

#### OE 11. Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores, docentes e técnicos-administrativos

Quanto a este OE, foram destacadas três Iniciativas: consolidar Programas de capacitação permanente para servidores; consolidar Programas de qualificação permanente para servidores; e promover Planos de qualificação de servidores. Tais IEs seguem apresentadas em conjunto.

##### Í. Consolidar Programas de capacitação permanente para servidores (IE 11.1)

- a) No ano de 2019, a capacitação de servidores foi realizada de acordo com o Decreto nº 9.991/2019, que trata sobre a Política de Desenvolvimento de Pessoas na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal. Assim, diante da IE inerente a tal questão, no âmbito da consolidação de Programas de capacitação permanente de servidores, a UNIRIO obteve, em 2019, 33 professores do Magistério Superior qualificados com doutorado ou pós doutorado e 14 técnicos-administrativos qualificados com mestrado ou doutorado.
- b) Ainda dentro dessa IE, a ampliação da oferta de oficinas e cursos de capacitação permanente para docentes, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), visando à oferta de melhores serviços e metodologias para a elaboração das atividades, resultou em 119 servidores que participaram de cursos de capacitação realizados dentro da Instituição com base nas necessidades identificadas pela Unidade.

II. Consolidar Programas de qualificação permanente para servidores

- a) Quanto ao fomento à qualificação e capacitação de servidores técnicos-administrativos, existem, na UNIRIO, dois grandes Programas de incentivo à qualificação dos servidores: o Programa de Incentivo à Qualificação (PRIQ) e o Programa de Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE). Em 2019, foram qualificados 72 servidores no PRIQ e 44 servidores no PRIC-IE. O valor total destinado a esses Programas foi de R\$ 433.899,42, sendo R\$ 321.906,52 para o PRIQ e R\$ 111.990,90 para o PRIC-IE.

**OE 12. Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.**

Esse OE toma-se uma meta fulcral para atingimento de outras que procuram concretizar o trabalho institucional. Com isso, em 2019, destacam-se as ações concretas no campo da infraestrutura física e de tecnologia da informação e comunicação que garantiram uma melhoria na Graduação.

Quanto a esse OE foram destacadas cinco iniciativas: (1) implantar laboratórios temáticos de ensino, pesquisa, extensão e inovação; (2) adequar o espaço físico existente à nova realidade institucional, garantindo a sua devida manutenção preventiva e a sustentabilidade ambiental; (3) ampliar o espaço físico para atender às demandas do crescimento acadêmico; (4) dotar os espaços físicos de mobiliário e outros materiais permanentes adequados à sua destinação; e (5) adequar a frota de veículos oficiais para atender à nova realidade institucional.

**I. Implantar laboratórios temáticos de ensino, pesquisa, extensão e inovação. (IE 12.1)**

Dentro dessa Iniciativa, a principal ação foi o Incentivo à criação de laboratórios de ensino de Graduação, visto que o aproveitamento do ensino baseado em prática e observação representa um fator de grande importância para o aprendizado. Assim, a partir da Resolução nº 4.783/2017 (que dispõe sobre a criação, monitoramento e acompanhamento de Laboratórios e de Núcleos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e Multidimensional no âmbito da UNIRIO), a UNIRIO pensou uma política para regulamentar os laboratórios, tendo como foco os que incluem atividades de ensino, que resultou em 27 laboratórios de ensino regulamentados.

ii. Adequar o espaço físico existente à nova realidade institucional, garantindo a sua devida manutenção preventiva e a sustentabilidade ambiental. (IE 12.2)

Para tal IE, destacam-se as seguintes ações: (a) Adequação dos espaços e equipamentos para garantir acessibilidade; (b) Manutenção da contratação de empresa especializada em manutenção predial para melhorar as condições das instalações físicas; e (c) Manutenção preventiva de equipamentos laboratoriais e administrativos, por meio de contrato a ser firmado com empresas especializadas, buscando evitar/minimizar interrupções de ações acadêmicas e administrativas. Nesse sentido, mantiveram-se as ações de manutenção dos prédios, considerando, para isso, que a Universidade possui contrato com empresa que realiza a manutenção de todas as Unidades com relação a estrutura física das instalações, desde a parte elétrica até alvenaria e pintura, mantendo as estruturas devidamente adequadas e com baixo nível de risco de acidentes.

iii. Ampliar o espaço físico para atender às demandas do crescimento acadêmico (IE 12.5)

Nessa IE, ressalta-se a ação de Monitoramento da construção do Prédio Anexo do Centro de Ciências Humanas (CCH), onde foi dada continuidade ao projeto de finalização das obras do novo Prédio do CCH, cuja conclusão causará um impacto extremamente positivo tanto na questão da ampliação do espaço físico quanto do desenvolvimento das atividades acadêmicas e de ensino e pesquisa.

iv. Dotar os espaços físicos de mobiliário e outros materiais permanentes adequados à sua destinação (IE 12.6)

a) Embora não constando do PDI, a ação Implantar serviço de *outsourcing* de impressão vai além da meta de infraestrutura física, e impacta positivamente a estrutura de serviços e trabalho na Instituição. A implantação do serviço de *outsourcing* de impressão possibilitou a redução do custo de impressão na Universidade, além de garantir uma produtividade de nível mais elevado e a qualidade das apresentações dos impressos. O serviço permitiu também a gestão nos processos de impressão da UNIRIO, pois somente usuários de grupos específicos podem utilizar tal serviço, o qual merece destaque uma vez que gerou, em consequência, o cancelamento de gastos com a aquisição de insumos para impressoras e reparos dos equipamentos.

v. Adequar a frota de veículos oficiais para atender à nova realidade institucional. (IE 12.7)

Nessa IE, foram executadas as seguintes ações: (a) contrato com empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota da UNIRIO; e (b) contratação de Empresa Especializada em Sistema de Transporte de Servidores



Públicos por meio de agenciamento de táxis. Ambas as ações foram realizadas no ano de 2019, por meio da manutenção dos contratos que a UNIRIO possui com as empresas que executam os respectivos serviços.

### OE 13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação

Í. Adequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação à nova realidade institucional. (IE 13.2)

Foram pontuadas duas principais ações nesta IE: (1) Atualização tecnológica das estações de trabalhos; e (2) Atualização tecnológica do Data Center.

- a) A atualização tecnológica das estações de trabalho não só possibilita um melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas como também, devido aos novos *hardwares* e *softwares*, pode garantir uma melhor segurança para a informação. Com base nisso, foram substituídos/distribuídos 100 novos equipamentos para diversas áreas da UNIRIO. Esse número não corresponde ao percentual planejado no PDI (20%), mas apresenta um percentual de impacto correspondente a 10% do total da meta planejada.
- b) Também foi efetuada a atualização tecnológica do Data Center, que visa à aquisição de equipamentos de tecnologia atual que possibilitam uma maior performance dos sistemas implantados, bem como, uma maior capacidade de administração de usuários da informação e guarda de dados. Além disso, tal atualização possibilita a implantação de camadas de segurança da informação mais elevadas, a fim de preservar os dados e acervos hospedados na UNIRIO. Esse projeto também contempla a implantação de um site de contingenciamento na Universidade. Através dessa ação, foram adquiridos equipamentos *Storages*, para implantação do serviço de recuperação de desastres e alta disponibilidade, tendo sido essa meta alcançada em sua totalidade.

### 5.1.2 Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos

As principais dificuldades observadas no período de abrangência deste Relatório não são novidade, nem para a Instituição nem para a sociedade: carência de recursos financeiros e de pessoal.

A Universidade depende majoritariamente de recursos do Tesouro Nacional, com uma capacidade muito reduzida de captação própria. Além do orçamento anual, também são disponibilizados Programas de fomento de agências externas e verbas específicas para algumas áreas. Em 2019, houve contingenciamento de recursos e descontinuidade de importantes Programas de fomento. Por exemplo, em relação à Educação a Distância, a dificuldade de lançamento de editais por parte das agências financiadoras foi um elemento impeditivo para o alcance de suas metas no ano de 2019.

Essa situação impacta diretamente na distribuição e implementação do orçamento interno; trazendo a necessidade de remanejamento dos recursos.

No tocante a pessoal, em 2019, além de não terem sido supridos pelo Governo federal os cargos para as Unidades Organizacionais criadas sem vinculação de funções comissionadas, foram excluídas 110 funções gratificadas (FGs). Isso desestruturou várias dessas Unidades, comprometendo o planejamento estratégico e atividades de rotina de forma geral.

Somando-se à falta de recursos com o déficit de pessoal, ocorre uma situação de instabilidade no planejamento e nos fluxos das ações mais diversas, o que exige, em tempo exíguo, a reestruturação e a mudança de paradigma na execução das ações.

Toda a situação relatada até aqui gera uma tensão em diversos setores organizacionais, mas gera também uma alça de retroalimentação positiva: a escassez no binômio orçamento/pessoal gera a demanda de criação de novos caminhos, fluxos e processos que esbarram na escassez inicial para seu desenvolvimento e implementação.

Com isso foram observadas demandas não atendidas em diversas áreas de apoio, como na área de Tecnologia da Informação (TI), sistematização e planejamento de ações e comunicação interna.

Em resumo, para orientar as ações estratégicas futuras, necessita-se de constante avaliação e reestruturação das demandas internas, que, por sua vez, depende de um eficaz processo de monitoramento. Para tanto será preciso encontrar caminhos que evitem as carências, sejam elas de natureza orçamentária, de pessoal ou organizacional.

### 5.1.3 Desafios remanescentes e próximos passos

O maior desafio que se coloca é a constante revisão e adaptação dos procedimentos diante das demandas internas, da legislação suprauniversitária e dos anseios da sociedade.

Vale destacar que o importantíssimo desafio que se coloca é o de dar suporte adequado e suficiente aos discentes, garantindo a permanência e o sucesso acadêmico.

As inquietações e perspectivas para o futuro giram em torno de nossos produtos: alunos formados, conhecimento gerado, patentes, inovação, ações culturais, entre outros. Necessário se faz aumentar sua divulgação, receber *feedback* da sociedade no tocante a esses produtos, atrair clientes para estes produtos e integrar os diversos clientes e os diferentes campos de produção de saber. As ferramentas e ações para garantir esse objetivo perpassam diversas áreas e vão desde o aumento do engajamento do corpo docente em ações de Extensão até a maior presença da Universidade nas redes sociais.

Obviamente, para que sejam alcançados os objetivos, aqueles obstáculos apontados (financeiros e de pessoal) devem ser mitigados. Isso pode ser feito por diversos caminhos, como a melhoria dos processos internos e de TIC referentes ao Programa, normatização suplementar, interação entre as Unidades da Instituição, consolidação de comissões para auxiliar a pensar a Universidade como um todo.

Quanto à EaD, está colocada como desafio a construção de um projeto que envolva os diferentes Cursos EaD, para que, em conjunto, eles tenham a possibilidade de se adequar a distintas perspectivas de pesquisa, visando cada vez mais qualificar essa modalidade de ensino.

Os desafios que se colocam exigem um conjunto de ações integradas que incluem - mas não se restringem a -:

- reavaliar os formatos existentes;
- elaborar novos formatos para atrair mais o interesse do público interno, externo e da imprensa pelas informações da Universidade;
- ampliar a comunicação via redes sociais, com a criação de campanhas que ampliem o engajamento do público e a entrada em novas plataformas;
- manutenção e incremento da qualidade da coleta, análise e divulgação dos dados produzidos na Universidade;
- manter a divulgação das informações relacionadas aos resultados e desempenho da Unidade de auditoria interna, a fim de fomentar a cultura da transparência organizacional;
- buscar a manutenção do orçamento para a abertura dos editais;



- revisar a distribuição orçamentária da Universidade e o redesenho de estrutura e processos internos para facilitar a captação de recursos;
- buscar soluções para os problemas de infraestrutura física.
- construir um projeto que envolva os diferentes Cursos EaD, para que, em conjunto, eles tenham a possibilidade de se adequar a distintas perspectivas de pesquisa nessa modalidade de ensino.

Para a definição de novos passos, é premissa que as dificuldades e desafios devam ser de conhecimento amplo, para que as diversas Unidades dentro da Instituição possam contribuir de modo integrado para que os objetivos colocados sejam atingidos. Isso requer uma universidade em constante mutação, tendo por base um permanente processo de autoavaliação. Tal processo funcionará como mola motriz entre a apresentação das demandas e o atendimento delas. E assim novas demandas surgirão, e o ciclo recomeçará.

## 5.2 Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para alcance dos resultados da UNIRIO em 2019

### 5.2.1 Gestão orçamentária e financeira

As despesas previstas e executadas pela UNIRIO em 2019 totalizaram R\$ 594.558.224,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais) para a despesa prevista e R\$ 535.006.914,91 (quinhentos e trinta e cinco milhões, seis mil, novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos) para as despesas executadas do orçamento. Esse valor equivale a 0,02% do total dos gastos públicos no Brasil.

Em torno de 89% da despesa executada se relaciona ao grupo relacionado com pessoal e encargos, como servidores ativos, capacitação e previdência de inativos e pensionistas, abrangendo os valores pertinentes à folha de pagamento e seus encargos sociais. As despesas atinentes à vigilância, limpeza, manutenção e conservação ficaram por volta de 3,3% da despesa executada. O apoio administrativo ficou em torno de 1,2%. As despesas pertinentes ao consumo de energia elétrica, água, esgoto e gás giraram em torno de 0,5%, já as bolsas de assistência estudantil e o Restaurante Universitário aproximadamente 1,5%. Na área de Tecnologia da Informação o investimento foi próximo de 0,3%. Telefonia 0,3%. Para despesas de capital 0,8% e consumo 0,4%. Passagens e diárias 0,20%. 1% para locação de máquinas copiadoras, assinaturas, pagamento de condomínios, anuidades de entidades nacionais e internacionais, Imprensa Nacional, manutenção de acervo bibliográfico, obras nos campi, entre outros. Bolsas de desenvolvimento acadêmico e dentre outras ações em torno de 1,5%.

As ações orçamentárias, em cumprimento às finalidades estabelecidas em lei e como partes integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA), apresentam finalidades específicas, que, no caso da UNIRIO, estão relacionadas às atividades finalísticas - ensino, pesquisa e extensão -, além daquelas destinadas à manutenção e operação das atividades administrativas, pagamento de pessoal, encargos, e demais obrigações.

Com relação aos restos a pagar, ([Apêndice 4 – Execução de restos a pagar, UNIRIO – ano 2019](#)) bem como os adimplementos já realizados destas despesas, além dos cancelamentos, temos para pagamentos realizados das despesas de anos anteriores R\$ 59.174.604,02 (cinquenta e nove milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais e dois

centavos) e para cancelamento de inscrições em restos a pagar R\$ 9.583.503,48 (nove milhões e quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Na UNIRIO, a captação de recursos para as áreas de ensino, pesquisa e extensão conta com três principais fontes de recursos: 1) aqueles diretamente arrecadados por projetos das Unidades Acadêmicas (parcerias com empresas privadas, cursos de pós-graduação, etc.); 2) recursos provenientes de Termos de Execução Descentralizada (TED); e 3) recursos captados por meio de Fundações de Apoio. Os recursos captados, tanto os recursos próprios como aqueles provenientes de TED, foram destinados às áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como as atividades de apoio à infraestrutura da universidade.

O aporte com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) totalizou R\$ 20.242,81 (vinte mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) no exercício, sendo o gasto médio por portador de R\$ 10.121,40 (dez mil e cento e vinte e um reais e quarenta centavos), basicamente para gêneros alimentícios destinados às aulas práticas da Escola de Nutrição e para artigos de cenografia para a Escola de Teatro e para o Cartão de Pagamento de Compras Centralizadas (CPOC) R\$ 176.790,58 (cento e setenta e seis mil e setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) com passagens aéreas.

A fim de mitigar eventuais impactos futuros, a Administração Superior da UNIRIO tomou uma série de medidas estratégicas de economia, tais como a revisão e repactuação de contratos, redução das despesas com passagens e diárias, redimensionamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Não houve fatores intervenientes substanciais que impactaram na execução orçamentária decorrente do contingenciamento de valores, a exemplo de anos anteriores, quando ocorreram sistemáticas reduções ou atrasos significativos na liberação dos limites de empenho.

Não houve obrigações assumidas em 2019 sem que houvesse a autorização ou disponibilidade orçamentária. Todas as obrigações contaram com sua devida previsão orçamentária.

## 5.2.2 Gestão de pessoas

Na Unirio, a Unidade de referência para as atividades que envolvem os servidores é a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), que tem como atribuição o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade.

A força de trabalho da Universidade é composta de aproximadamente 2.345 servidores ativos, sendo 942 docentes e 1.403 Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs), incluindo os servidores que atuam no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (ressalta-se uma pequena variação em virtude aposentadorias e reposições mediante concurso público realizados). Tal força de trabalho está distribuída em duas carreiras distintas, a de Docente do Magistério Superior e Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs). Incluindo esses servidores efetivos há uma variação de profissionais que fazem parte da Universidade como professores visitantes, professores e TAEs cedidos de outras instituições para o desenvolvimento de atividades específicas, assim como servidores que originalmente faziam parte de órgãos extintos no Governo Federal.

No ano de 2019, o gasto com pessoal ativo e inativo, incluindo os pensionistas dos servidores da Unirio foi de R\$ 364.022.652,85. Abaixo apresentamos um histórico dos últimos 3 anos referente a folha de pessoal ativo e inativos:

**Quadro 12: Despesas com pessoal ativo, inativo, pensionista e cedido, UNIRIO – anos 2017 a 2019**

DESPESAS DE PESSOAL (ATIVOS)	Exercício 2017	Exercício 2018	Exercício 2019
Docentes	R\$ 149.110.990,04	R\$ 139.630.634,60	R\$ 139.545.250,93
TAEs	R\$ 108.435.272,23	R\$ 109.779.260,16	R\$ 110.637.321,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 257.546.262,27</b>	<b>R\$ 249.409.794,76</b>	<b>R\$ 250.182.572,59</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL (INATIVOS)</b>	<b>Exercício 2017</b>	<b>Exercício 2018</b>	<b>Exercício 2019</b>
TAEs Inativos	R\$ 49.077.804,21	R\$ 50.780.234,59	R\$ 41.304.447,79
Docentes Inativos	R\$ 44.151.764,16	R\$ 42.740.095,72	R\$ 53.267.692,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 93.229.568,37</b>	<b>R\$ 93.520.330,31</b>	<b>R\$ 94.572.140,17</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL (PENSIONISTAS)</b>	<b>Exercício 2017</b>	<b>Exercício 2018</b>	<b>Exercício 2019</b>
Pensionistas de TAEs	R\$ 10.276.663,61	R\$ 5.363.968,73	R\$ 9.953.260,44
Pensionistas de Docentes	R\$ 5.323.704,67	R\$ 3.824.457,40	R\$ 7.317.892,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.200.368,28</b>	<b>R\$ 9.188.446,13</b>	<b>R\$ 17.271.153,14</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL (CEDIDOS)</b>	<b>Exercício 2017</b>	<b>Exercício 2018</b>	<b>Exercício 2019</b>
TAEs cedidos	R\$ 400.620,94	R\$ 1.484.080,04	R\$ 1.031.229,59
Docentes cedidos	R\$ 680.677,16	R\$ 682.338,20	R\$ 965.557,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.081.298,10</b>	<b>R\$ 2.166.418,24</b>	<b>R\$ 1.996.786,95</b>

Fonte: PROGEPE, 2020.



Quanto ao investimento feito pela União em qualificação e capacitação dos servidores, levando em consideração a os dispositivos apontados na Lei 8112/90, em agosto de 2019, foi publicado pela Presidência da República, o [Decreto nº 999](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta normativa serviu de referência para a reestruturação do [Plano de Desenvolvimento de Pessoas da União](#).

A PROGEPE vem pautando suas ações de qualificação e capacitação nos preceitos da Legislação através de dois programas: [Programa de incentivo à Qualificação \(PRIQ\)](#) e o [Programa de capacitação em Idiomas Estrangeiros \(PRIC-IE\)](#).

O PRIQ, voltado exclusivamente para servidores técnicos-administrativos em educação, destina-se a custear a qualificação destes através de cursos de Graduação e Pós-Graduação – *lato sensu* e *stricto sensu*, com vistas às metas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e melhoria da qualidade da assistência prestada ao público alvo da Universidade. Nesta mesma linha o PRIC-IE, voltado para todos os servidores, visa custear a capacitação através de Cursos de Idiomas Estrangeiros.

A estratégia adotada pela PROGEPE-União em 2019, e que também foi incluída no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, foi a solicitação que os servidores indicassem cursos de atualização, independente da natureza, com relação direta às atividades desenvolvidas na Universidade. A partir dos dados obtidos, identificou-se profissionais capacitados dentro da própria Instituição ou noutra IFES, que foram então convidados a ministrar cursos voltados às temáticas apresentadas como prioritárias pela própria comunidade acadêmica. Esta ação, a curto prazo possibilitou a redução de custos, já a médio e longo prazo espera-se que traga melhoria nos indicadores de qualidade serviços prestados à sociedade. Tais [cursos](#) evidenciam o perfil delineado da instituição através de seus próprios servidores.

Em 2019, o valor total destinado aos Programas de qualificação e capacitação foi de R\$ 433.899,42 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 321.908,52 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o PRIQ e R\$ 111.990,90 (cento e onze mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) para o PRIC-IE. No total, foram capacitados 116 servidores, dos quais 72 pelo PRIQ e 44 pelo PRIC-IE.

No ano de 2019, mais de 700 servidores da Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação tiveram [progressões](#) na carreira em virtude do mérito alcançado e capacitações realizadas. Já na carreira Docente do Magistério Superior, pouco mais de 300 [progressões](#) e [promoções](#) foram concedidas com base nos dispostos na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

A partir do segundo semestre de 2019 foram retomadas as ações para viabilizar o dimensionamento da força de trabalho da União de modo a ter um diagnóstico que permita trabalhar a gestão por competência como uma vertente da política de gestão de pessoas e dar

subsídios para solicitar diretamente ao MEC cargos que deem conta do perfil e do avanço da Universidade tanto com a ampliação de cursos de graduação e laboratório de pesquisas, quanto nos investimentos tecnológicos e processuais.

Além disso, essa ação teve como base o [relatório](#) feito de acordo com os dados coletados no exercício de 2019, onde evidenciamos que 11,5% da força de trabalho em atividade da Unirio possui critérios para aposentadoria, sendo a carreira dos TAEs a mais afetada. Identificamos que há possibilidade de perdas de pessoal especializado, sem a possibilidade de reposição imediata, o que pode trazer impacto financeiro no número de colaboradores contratados pela unidade para viabilizar suas atividades finalísticas sem prejuízo.

Outra importante atuação da PROGEPE refere-se à questão que envolve a Atenção à Saúde dos Servidores. Ao longo de 2019, realizaram diversas [campanhas e eventos](#) com temáticas voltadas aos motivos de maior prevalência e incidência de afastamentos de servidores da Unirio. O histórico a seguir aponta o número de atestados de saúde entregue pelos servidores seja por motivos de desvios de saúde próprios ou por doenças de algum familiar que necessite de seus cuidados diretos.

**Quadro 13: Histórico de atestados de saúde apresentados por servidores, UNIRIO – 2014 a 2019**

Ano / Motivos	Pela própria saúde	Por doença de familiar
2014	119	22
2015	140	20
2016	122	12
2017	136	14
2018	209	15
2019	231	92

Fonte:PROGEPE, 2020

Os números descritos não traduzem o quantitativo de servidores ausentes no período. No entanto, se consideramos que a média de tempo de [afastamento](#) dos servidores, por atestado apresentado é de cinco dias e a jornada de trabalho semanal é de 40h, concluímos que em 2019, 523 atestados foram apresentados, traduzindo-se em 20.920 horas de ausência dos servidores nas atividades por motivos relacionados à saúde (ocupacional ou não).

Para o ano de 2020, esperamos avançar no dimensionamento da necessidade de força de trabalho da Universidade, ampliar as ações que envolvam capacitação e qualificação do corpo de trabalhadores, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados pelos servidores da Unirio, e investir em ações que melhorem a qualidade de vida de cada um daqueles que são considerados o patrimônio maior da Instituição. Pretende-se também, em parceria com os Programas de Pós-graduação da Universidade, estímulo a abertura de Editais voltados à



qualificação *stricto e lato sensu* dos servidores quando pertinentes, estreitando assim as relações acadêmicas, ampliando o desenvolvimento de ações praticadas e minimizando custos.

Na mesma linha, torna-se premente a ampliação da visibilidade das atividades executadas pela PROGEPE-Unirio através de indicadores que deem conta da Política de Gestão de Pessoas praticada na Universidade.

### 5.2.3 Gestão de licitação e contratos

#### 1 - CONFORMIDADE LEGAL

A UNIRIO atende os requisitos legais na consecução dos procedimentos licitatórios e na execução de suas avenças contratuais, obedecendo aos ditames presentes na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto nº 7.892/2013; diversas Instruções Normativas, a exemplo da mais recente, que trata das contratações de serviços continuados, a IN nº 05/2017.

A atuação dos setores envolvidos é pautada pelos princípios norteadores da Administração Pública, com aperfeiçoamento constante dos controles internos e gestão de riscos, e atualização em relação aos Acórdãos e demais orientações provenientes dos órgãos de controle e de assessoramento.

#### 2 - COMPRAS E CONTRATAÇÕES EM 2019

As contratações diretas abrangem as modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, exceções com base legal e normativa estampada nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que as aquisições e contratações da UNIRIO são balizadas, principalmente, nos princípios da eficiência e economicidade, tendo em vista também os casos em que o rito licitatório não se aplica ou pode onerar a Administração Pública. Além disso, a diversidade das compras da UNIRIO, muitas vezes, implica em múltiplas aquisições de diferentes objetos em pequenas quantidades, de forma a atender às especificidades das áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, todo procedimento balizado por estudos preliminares e mapa de riscos.

A seguir temos a distribuição por forma de contratação no ano de 2019:

Tabela 3 - Formas de contratação e valores contratados, UNIRIO – ano de 2019

FORMA DE CONTRATAÇÃO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL
Pregão	R\$ 21.628.110,02	75,30%
Pregão - Registro de Preço	R\$ 5.804.673,73	20,21%
Dispensa de Licitação	R\$ 878.144,10	3,06%
Inelegibilidade de Licitação	R\$ 411.095,52	1,43%
Total	R\$ 28.722.023,37	100,00%

Fonte: PROAD, 2020

Em seguida a distribuição por grupos de objetos de compra:

Tabela 4 - Objetos de compra e valores contratados, UNIRIO – ano 2019

GRUPO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL
Serviços	R\$ 23.250.118,70	80,95%
Sem Informação	R\$ 4.858.280,57	16,91%
Materiais	R\$ 396.430,00	1,38%
Materiais, Serviços	R\$ 217.194,10	0,76%
Total	R\$ 28.722.023,37	100,00%

Fonte: PROAD, 2019

O Portal da Transparência informa o conjunto de licitações havidas em 2019, por modalidade, conforme gráfico a seguir:

Figura 15: Quantidade de licitações por modalidade de licitação



Fonte: Portal da Transparência – CGU, 2020

O quadro a seguir aponta as contratações mais relevantes a sua associação aos objetivos estratégicos da Universidade

**Quadro 14: Contratações mais relevantes e respectivos objetivos estratégicos, UNIRIO - ano 2019**

PRINCIPAIS CONTRATOS   FUNCIONAMENTO		
TIPO(S) DE SERVIÇOS	OBJETIVOS ASSOCIADOS	VALORES
Fornecimento de combustíveis		R\$ 83.022,93
Manutenção de veículos		R\$ 138.574,80
Manutenção preventiva, corretiva e emergencial	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.	R\$ 2.914.443,68
Limpeza e Conservação		R\$ 4.589.027,3
Vigilância Patrimonial		R\$ 7.890.655,04
Apoio Administrativo	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.	R\$ 8.947.582,72
Seguro Veicular		R\$ 17.043,15
Serviço de suporte técnico, operacional e gerencial para módulos pertencentes ao SIE		R\$ 172.395,51
Seguro de vida para alunos e estagiários da UNIRIO		R\$ 59.191,74
Serviços de Postagem		R\$ 48.281,80
Manutenção preventiva e corretiva de elevadores		R\$ 256.104,90
Assinatura dos serviços de versão standard da Plataforma Stella Expert	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.	R\$ 53.118,14
Passagens Aéreas	11. Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.	R\$ 461.714,45
Outsourcing de Impressão	13. Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.	R\$ 164.574,60
Link de dados		R\$ 187.266,99

Fonte: PROAD, 2020

### 3- PRINCIPAIS DESAFIOS

- Em virtude do desconhecimento dos solicitantes quanto aos procedimentos a serem adotados, em que pese a disponibilidade das instruções na página da universidade, se faz necessária a devida orientação e o acompanhamento dos requisitantes, por exemplo, no preenchimento do Termo de Referência.
- Num cenário de constantes atualizações normativas e jurisprudenciais apresenta-se o desafio de atuar os procedimentos de aplicação das referidas atualizações.

#### 4 - AÇÕES FUTURAS

- Ampliar a capacitação dos servidores atuantes nos setores competentes;
- Elaborar e divulgar o normativo interno com aperfeiçoamento do fluxo das contratações/aquisições e controles internos, com introdução efetiva de noções de compliance.

### 5.2.4 Gestão patrimonial e infraestrutura

#### 1 - CONFORMIDADE LEGAL

Com relação à gestão do patrimônio institucional, a UNIRIO cumpre com toda legislação pertinente. Na efetivação do controle patrimonial, a instituição dispõe de módulo no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) que acolhe o registro de todos os itens com os respectivos tombamentos, depreciações, transferências e baixas. A conciliação desses registros é realizada mensalmente, com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Em relação à gestão de infraestrutura, a UNIRIO, ao desenvolver seus projetos arquitetônicos, adota critérios de sustentabilidade, baseando-se na Lei nº 12.349/2010, que tem a finalidade protecionista e de desenvolvimento nacional, incluindo o desenvolvimento sustentável como diretriz governamental. Segue priorizando as contratações públicas sustentáveis, conforme Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal. Fundamenta-se ainda nas diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e demais normas vigentes.

Os orçamentos dos projetos são preparados de acordo com o disposto no Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. No tocante à gestão da infraestrutura, a UNIRIO visa garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.096/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, normatizada pelo Decreto 5.296/2004. Além disso, todos os projetos devem estar de acordo com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, reunidas na NBR 5080, que tem como foco a acessibilidade em um projeto, construção, instalação e adaptação de edificações.

No ano de 2019 foram empenhados R\$ 14.796.481,83 (quatorze milhões e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), recursos de investimento, distribuídos em obras, equipamentos de laboratórios, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, mobiliários, livros e outros materiais permanentes, na forma do quadro a seguir.

**Quadro 15: Distribuição dos recursos de investimento, UNIRIO – ano 2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449109	Outros serviços de terceiros PJ-DF.INT.ORG.	R\$ 298,00
449040	Serviços de Tec. De Informação e Comunicação – P	R\$ 5.734,40
449051	Obras e Instalações	R\$ 3.501.624,55
449052	Equipamentos e material permanente	R\$ 11.270.729,64
449092	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 18.095,24

Fonte: PROAD, 2020

**Quadro 16: Principais aquisições e respectivos objetivos estratégicos UNIRIO – ano 2019**

PRINCIPAIS AQUISIÇÕES   INFRAESTRUTURA		
MATERIAL PERMANENTE	OBJETIVOS ASSOCIADOS	VALORES
Transceiver	1. Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento; 2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional; 3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; 5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós- Graduação stricto sensu; 8. Promover melhorias no processo organizacional.	R\$ 16.590,00
Backup/Storage		R\$ 869.900,00
Servidor de virtualização		R\$ 267.000,00
Switch topo de rack		R\$ 90.400,00
Ponto de acesso interno	9. Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão.	R\$ 342.300,00
Impressoras Braille		R\$ 91.172,00

Fonte: PROAD, 2020

## 2 - DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Não houve no ano de 2019 registro de baixa/desfazimento de ativos, seja por alienação, perda ou roubo.

## 3 - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Em atendimento aos ditames da Secretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP), a UNIRIO contratou o serviço de



outsourcing de impressão, pelo qual a empresa fornece as impressoras e a devida assistência técnica, gerando enorme economia e maior agilidade no atendimento as demandas institucionais.

#### 4 - MUDANÇAS E DEMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

Não houve no ano de 2019 registro de mudanças e desmobilizações relevantes.

#### 5 - PRINCIPAIS DESAFIOS

Gerir a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física à nova realidade institucional, garantindo a sua devida manutenção preventiva e a sustentabilidade ambiental, bem como adequar as instalações físicas das unidades à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais e dotar os espaços físicos de mobiliário e outros materiais permanentes adequados à sua destinação.

#### 6 - AÇÕES FUTURAS

Providenciar estudos preliminares e projetos básicos relacionados as demandas priorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), além das relacionadas a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), com ênfase em combate a incêndio e pânico, acessibilidade, energia fotovoltaica e vigilância monitorada.

## 5.2.5 Gestão da Tecnologia da Informação

### 1 – CONFORMIDADE LEGAL

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UNIRIO segue a proposta do Guia de Governança de TIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), versão 2.0, além de observar e aplicar um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelos órgãos de controle. A governança da TIC busca atender às necessidades das Unidades Organizacionais da Instituição bem como, a de sua comunidade composta por docentes, técnicos-administrativos e estudantes.

### 2 – MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A representação máxima de TIC na UNIRIO é o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) que possui como missão prover soluções para as arquiteturas de informação, sistemas e infraestrutura, alinhadas aos processos organizacionais, que possibilitem o alcance dos objetivos institucionais, assegurando níveis adequados de custo, qualidade e prazo. O Comitê foi instituído por meio da Portaria nº 550, de 26 de junho de 2017, que também responde pela priorização das ações e investimentos em TIC no âmbito da UNIRIO. Com isso, foi elaborado o Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC) para o quadriênio 2017-2021, que foi aprovado pelo Conselho Universitário e instituído pela Resolução nº 4.849, de 1º de setembro de 2017, com atribuições definidas em regimento próprio.

O Modelo de Governança é composto por políticas, regras, definições de papéis e fluxos, com o objetivo de alinhar a TIC com o negócio da UNIRIO. A Gestão de TIC é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) com a missão de executar os Projetos de TIC e de Operação de TIC.

### 3 – INVESTIMENTOS

No ano de 2019, visando à implantação da alta disponibilidade dos serviços prestados pela DTIC<sup>3</sup>, foi realizada a aquisição de dois equipamentos do tipo Storages, dois servidores de aplicações e três switches de alta capacidade de processamento que possibilitarão, juntos, o aumento da performance e segurança no tratamento das informações e dados da UNIRIO. Tais equipamentos permitirão maior agilidade na recuperação de desastres, mitigando os efeitos de falhas e preservando a integridade das informações.

<sup>3</sup> Manutenção dos serviços de TIC ativos no maior tempo possível.

Para a expansão da Rede UNIRIO – Wi-Fi foram adquiridos 100 novos pontos de acessos de tecnologia atualizada que irão substituir, gradativamente, os hoje existentes e de tecnologia ultrapassada e camadas de segurança não tão eficazes. Os novos equipamentos possibilitarão um maior número de conexões simultâneas com alta performance e maior nível de segurança na navegação.

A tabela a seguir mostra os investimentos efetuados pela DTIC no ano de 2019, com a aquisição dos equipamentos acima citados e de material permanente.

**Tabela 5 - Investimentos feitos pela DTIC, UNIRIO - ano de 2019**

Descrição	Valor(R\$)
10 Transceivers	16.930,00
2 equipamentos do tipo BACKUP/STORAGE e 2 Switch Fiber Channel para implementação do projeto de recuperação de desastres e alta disponibilidade	869.900,00
2 equipamentos do tipo servidor de virtualização	267.000,00
1 Switch topo de rack FLEXFABRIC 5700 32 portas para implantação de expansão da rede Wi-Fi UNIRIO	90.600,00
100 pontos de acesso para implantação da expansão da rede Wi-Fi UNIRIO	342.300,00
100 licenças do software para gerenciamento de pontos de acesso	31.780,00
<b>Total</b>	<b>1.618.510,00</b>

Fonte: Diretoria Financeira/PROAD, 2020.

Com relação aos serviços de TIC, a tabela a seguir mostra os recursos gastos durante o ano de 2019 com a manutenção das principais ações de TIC.

**Tabela 6 - Serviços contratados pela DTIC no ano de 2019**

Descrição	Valor (R\$)
AVMB – Manutenção do Sistema SIE	172.395,51
OI TELECOM – telefonia fixa	972.714,51
TELEBRAS – 4 links de fibra ótica de 100 MB cada	167.246,99
OI TELECOM – 3 links de fibra ótica	40.070,35
<b>Total</b>	<b>1.352.427,36</b>

Fonte: Diretoria Financeira/PROAD, 2020

#### 4 – CONTRATAÇÕES RELEVANTES

Não houve contratações relevantes relativas aos serviços no ano de 2019, porém destacam-se as renovações de característica continuada acima referenciadas, manutenção do SIE, e os quatro links de fibra ótica que permitem à DTIC manter o suporte necessário para o atendimento à comunidade da UNIRIO.

#### 5 - PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

Como principais ações desenvolvidas em TIC no ano de 2019, destacam-se:

- Capacitação de servidores da DTIC em segurança da informação, governança em Tecnologia da Informação (TI), administração e projetos de rede;
- Implantação de novos portais de internet com a criação de web templates com alto índice de acessibilidade, de acordo com as orientações, requisitos de acessibilidade e navegabilidade do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), possibilitando a padronização com os portais da Administração Pública Federal;
- Implantação de projeto para alta disponibilidade de acesso à internet dos diversos campi da UNIRIO. Com a implantação desse projeto, a UNIRIO passou a economizar um valor em torno de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais relativos à contratação de links de empresa estatal para uso exclusivo, visando ao provimento dos acessos;
- Implantação do serviço de outsourcing<sup>4</sup> de impressão, que possibilitou atender às áreas organizacionais e à implantação da política e gestão de impressão de documentos;
- Implantação de uma política de envio de e-mails "marketing" a toda a comunidade com o objetivo de conscientizar e informar aos usuários da UNIRIO dos novos recursos de TIC disponibilizados e melhores práticas para a utilização dos recursos computacionais disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades;
- Adequação e modernização do módulo de gestão de bolsa dos estudantes, utilizando a base de dados do Sistema de Informação para o Ensino (SIE);
- Aquisição de 100 novos equipamentos para a disponibilização da Rede Wi-Fi da UNIRIO em substituição aos hoje existentes e que datam de 2010.

#### 6 – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Como Política de Segurança da Informação, ressalta-se a criação da minuta da Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC), que estabelece um conjunto de diretrizes necessárias à preservação e à segurança dos bens de informação produzidos e utilizados na UNIRIO. A PoSIC encontra-se em processo de aprovação; pelo seu turno, a DTIC vem aplicando o que nela é preconizado.

<sup>4</sup> Terceirização de serviços.

A PoSIC está alinhada às estratégias do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC), diante dos quais procura adequar as estruturas de autenticação e registros das informações, a fim de atender à Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.

Como ações relevantes executadas pela área, mencionam-se:

- Montagem de equipe exclusiva formada por servidores concursados, exclusivos para o tratamento e gestão da PoSIC;
- Treinamento realizado para a comunidade referente às boas práticas para o uso da internet no âmbito da Universidade.

Na área de segurança, destaca-se como ação relevante a utilização de duas licenças de uso do software para os dois equipamentos FireWall Palo Alto PA-3020 com suas respectivas garantias, ambos pelo período de 60 meses.

#### 7 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Como desafios que se apresentam para área de TIC da UNIRIO, o primeiro – e mais importante – é ampliar a equipe da DTIC para possibilitar uma melhor relação entre as demandas TIC da comunidade da UNIRIO e a capacidade de atendimento. Hoje, com o déficit de pessoal que a área possui, as soluções possuem um tempo de solução/implementação que nem sempre atende ao usuário ou ao negócio da Instituição.

O segundo desafio é ampliar a capacitação técnica do quadro de servidores da DTIC de forma qualitativa e continuada.

O terceiro desafio é disseminar, na UNIRIO, a compreensão de que a DTIC tem um papel estrategicamente fundamental para que a Universidade alcance os seus objetivos e cumpra a sua Missão.

A DTIC, como órgão gestor de TIC da UNIRIO, tem como objetivos estratégicos:

- Garantir a confiabilidade, disponibilidade e controle das informações;
- Modernizar e adequar a infraestrutura de TIC;
- Promover a gestão de TIC de forma estratégica, eficiente, atualizada, inovadora, sustentável e transparente;

- Desenvolver e adequar soluções de TIC em apoio ao negócio.

Dessa forma, para que se possa alcançar os objetivos elencados acima, aponta-se, como ação futura, a necessária adequação continuada às políticas de TIC de forma a produzir uma redução nos gastos sem comprometimento da qualidade e segurança dos dados e processos do negócio da UNIRIO.

Abaixo, são apresentados dados relativos ao quantitativo de profissionais integrantes da equipe da DTIC, o número de dias utilizados no ano de 2019 para solucionar os problemas de TIC e o número de solicitações de suporte de TIC feitas nos anos de 2017 a 2019.

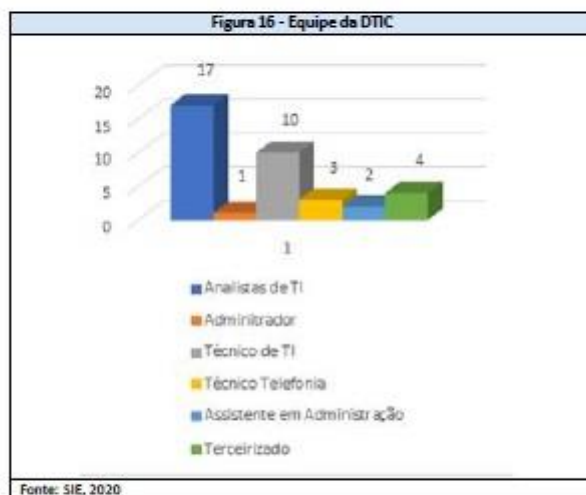
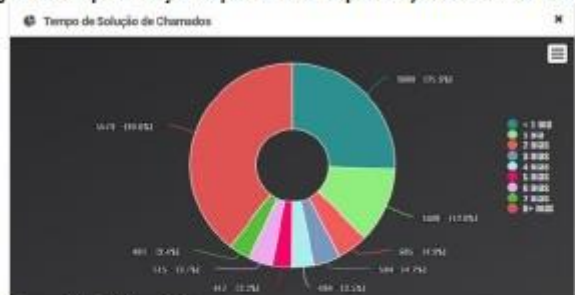


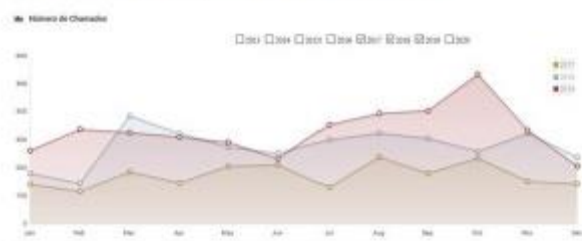


Figura 17 - Tempo de solução dos problemas de TIC pela DTIC, UNIRIO - ano de 2019



Fonte: gpi.unirio.br, 2020.

Figura 18 - Solicitações de suporte de TIC nos últimos três anos



Fonte: gpi.unirio.br, 2020.

### 5.2.6 Gestão de Custos

A UNIRIO detém pleno conhecimento do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e da Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011. Não obstante os estudos realizados, até o presente momento, não foram concretizadas ações expressivas quanto à sistemática de apuração de custos.

Ademais, diante da enorme diversidade de Unidades (Escolas, laboratórios, campi, entre outras), será criado um Grupo de Trabalho (GT) para discutir as diretrizes de implementação do Sistema de Custos na Instituição.

### 5.2.7 Sustentabilidade Ambiental

A UNIRIO segue os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial na Instrução Normativa nº 01/2010, com o regular cumprimento em todos os processos licitatórios. Além disso, é feito um trabalho de orientação com os solicitantes, para que sejam cumpridas as normas legais. Como exemplo, pode-se citar a orientação da necessidade de rigoroso acompanhamento por parte dos fiscais de contratos.

Em 2019, a UNIRIO reavaliou seus processos relativos a aquisições e contratações e, por meio de comissões temáticas, revisou e redesenhou cada um deles de modo a atualizar e aprimorar os procedimentos focados na garantia do princípio da Sustentabilidade. Também foram aperfeiçoados todos os critérios para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio das contratações realizadas pela Universidade. Dentre os preceitos básicos para aquisição de materiais e contratação de serviços, destacam-se:

- I. baixo impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;*
- II. maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;*
- III. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;*
- IV. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;*
- V. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;*
- VI. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.*

Por outro lado, houve ações tanto para redução do consumo de energia elétrica, com a troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, mais econômicas, quanto para a melhoria do manejo da água com a instalação de 50 bebedouros em todos os campi da Universidade.

A UNIRIO, ao longo dos anos, tem intensificado sua política de redução do consumo de forma bastante abrangente, elaborando políticas e procedimentos que objetivam a máxima eficiência no desenvolvimento de todas as atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

A utilização de fontes de energia alternativa também é uma realidade na Instituição, com a futura instalação de sistemas fotovoltaicos nos campi, contribuindo para a redução significativa no consumo de energia elétrica.

Impressoras individuais foram substituídas pelo sistema de "filhas de impressão": nesse sistema, um grande número de usuários utiliza um único equipamento, reduzindo o consumo de energia, papel, insumos para impressão (toners) e o desperdício. O sistema foi implantado em toda a Universidade e os benefícios financeiros e ambientais foram percebidos de forma imediata.

#### 1 - REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

As Instituições de Ensino trabalham com uma grande variedade de produtos poluentes e geram, da mesma forma, uma enorme diversidade de materiais residuais. A maioria desses resíduos é material perigoso em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Os laboratórios acadêmicos – locais onde as atividades práticas associadas ao ensino, à pesquisa e à extensão são executadas – constituem fontes de geração de resíduos poluentes. Nesse sentido, a UNIRIO aprimora continuamente seu Programa de Gerenciamento de Resíduos Químicos, que objetiva a destinação adequada dos resíduos poluentes, seja reciclando, recuperando, diminuindo sua toxicidade ou encaminhando esses resíduos para empresa credenciada, autorizada a destinar adequadamente esses materiais, assim, preservando o meio ambiente.

#### 2 – AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

- Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED;
- Inclusão de cláusula em contratos de compras de equipamentos que exija um produto com baixo consumo de energia;

- Promoção de campanhas para uso consciente de energia; futura instalação de painéis fotovoltaicos em parte dos campi.

### 3 – ÁGUA E ESGOTO

- Vistorias periódicas das instalações hidráulicas;
- Redução do uso de água para a manutenção dos jardins, com melhorias no processo de irrigação; manutenção e modernização predial do sistema de distribuição de água;
- Redução do uso de água nos serviços de limpeza.



## 6.1 Acerca das demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis levantadas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) foram elaboradas de acordo com os as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001 e a Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) (7ª edição) e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras. Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. *Balanco Patrimonial (BP);*
- ii. *Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);*
- iii. *Balanco Orçamentário (BO);*
- iv. *Balanco Financeiro (BF);*
- v. *Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e*
- vi. *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).*

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme os arts. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no Balanco Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não é obrigatória para Fundações Públicas, sendo obrigatória somente para empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas.

### PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UNIRIO, tendo em consideração as opções e premissas do modelo MCASP.

#### a – Moeda Funcional

Essas Demonstrações Contábeis são apresentadas em Real, que é a Moeda Funcional da União. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais estão em unidades de Real.



**b – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Estão representados por: Banco e Aplicações Financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor. Os Caixas e Equivalentes de Caixa são classificados como ativos financeiros mensurados pelo valor de custo, sendo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis.

**c – Imobilizado**

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens do ativo imobilizado são reconhecidos com base em seu valor de aquisição, e até a presente data não tem sido feito teste de impairment dos bens do ativo, bem como não têm sido feitos nem o teste de redução do valor recuperável e/ou reavaliação do imobilizado nem a depreciação de forma mensal devido à necessidade de nova avaliação dos bens da Instituição.

**d – Intangível**

Cessões de direito de uso e licenças de uso de software estão contabilizadas no grupo Intangível, por se tratar de bens incorpóreos, destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Não há informação de Ativos Intangíveis gerados internamente.

Há Intangíveis recebidos por doação de bens. Foram avaliados pelo valor de custo de aquisição informado no documento fiscal, recebido pela Gerência de Patrimônio.

Até a presente data, não tem sido feito teste de impairment dos bens do ativo, bem como não têm sido feitos teste de redução do valor recuperável e/ou reavaliação do Intangível.

**e – Passivos Circulante e não Circulante**

Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, atualizados até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis, com base nos indicadores e encargos das variações monetárias e cambiais.

Os Passivos Circulantes e não Circulantes apresentam a seguinte divisão: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes, Provisões a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

**f – Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial é apurado procedendo-se pelo somatório das Variações Aumentativas e, destas, diminuindo as Variações Diminutivas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas representam o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, afetando positivamente a situação líquida patrimonial do ente. São reconhecidas quando da ocorrência do fato gerador, independentemente do pagamento e, ainda, independentemente da execução orçamentária.

As Variações Patrimoniais Diminutivas representam o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da Entidade, seguindo a lógica do regime de competência.

As contas de Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas são encerradas ao final do exercício, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit ou Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais ([Apêndice 5 – Balanço Patrimonial – Todos os orçamentos](#)).

**g – Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades financeiras da UNIRIO. No Balanço Financeiro ([Apêndice 6 – Balanço Financeiro – Todos os orçamentos](#)), é possível identificar a apuração do Resultado Financeiro. Em função das particularidades pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o Resultado Financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa ([Apêndice 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os orçamentos](#)).

**h – Resultado Orçamentário**

O Resultado Orçamentário ([Apêndice 8 - Balanço Orçamentário – Todos os orçamentos](#)) demonstra o valor atingido pela Administração Pública na gestão orçamentária dos recursos. É obtido pela razão entre a Receita Orçamentária Realizada e a Despesa Orçamentária Executada (empenhada), se o resultado for positivo, ocorre Superávit, se o resultado for negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário.

## 6.2 Informações sobre o Balanço Patrimonial

### 6.2.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante do da UNIRIO é composto principalmente pela conta Caixa e Equivalente de Caixa, 91,08% do total do Ativo Circulante, e a conta que compõe o grupo que teve o maior crescimento em relação ao exercício anterior foi Demais Créditos a Curto Prazo, um percentual de 22,58%.

Quadro 17 - Ativo circulante, UNIRIO - anos 2018 e 2019

Especificação	2019	2018	AR	AV
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>42.562.133,45</b>	<b>41.569.886,99</b>	<b>2,39%</b>	<b>100,00%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.766.494,29	38.345.513,04	1,10%	91,08%
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	599.311,28	488.911,58	22,58%	1,41%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	3.196.307,68	2.735.462,37	16,85%	7,51%
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	-	-
VPA's Pagas Antecipadamente	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, 2018. SIAFI, 2019.

### 6.2.2 Ativo não Circulante

#### 1 - Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e construção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas do período.

Em 31/12/2019, a UNIRIO apresentou um saldo de R\$ 288.456.012,27 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil doze reais e vinte e sete centavos) relacionados ao Imobilizado.

Tabela 7 – Composição do Imobilizado, UNIRIO – anos 2018 e 2019

Especificação	31/12/2019 R\$	31/12/2018 R\$	Alt.
<b>Bens Móveis</b>	<b>124.545.285,45</b>	<b>117.757.988,75</b>	<b>5,76%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	137.336.209,62	130.548.912,92	5,20%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-12.790.924,17	-12.790.924,17	0,00%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>163.910.726,82</b>	<b>164.497.083,86</b>	<b>-0,36%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	176.453.812,09	172.698.577,38	2,17%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-12.543.085,27	-8.201.493,52	52,94%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
<b>Total</b>	<b>288.456.012,27</b>	<b>282.255.072,61</b>	<b>2,20%</b>

Fonte: SIAFI, 2018. SIAFI, 2019. TG, 2019.

**2 - Bens Móveis**

Os Bens Móveis da UNIRIO, em 31/12/2019, totalizaram R\$ 124.545.285,45 (cento e vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Tabela 8 – Composição dos Bens Móveis da UNIRIO – anos 2019 e 2018

Especificação	31/12/2019 R\$	31/12/2018 R\$	Alt.(N)	Alt.(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	79.984.024,14	68.938.626,62	16,02%	64,22%
Bens de Informática	23.658.998,90	22.089.864,40	7,10%	19,00%
Móveis e Utensílios	15.306.305,25	13.971.910,21	8,12%	12,18%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10.559.448,59	10.480.959,36	0,94%	8,48%
Veículos	4.725.359,32	3.738.939,10	26,45%	3,79%
Peças e Conjuntos de Reposição	0,00	340,00	-100,00%	0,00%
Bens Móveis em Andamento	3.008.955,90	3.008.955,90	0,00%	2,42%
Bens Móveis em Almostrado	-	-	-	-
Armadamentos	-	-	-	-
Servoservas e Equipamentos de Montaria	-	-	-	-
Demais Bens Móveis	293.717,52	8.342.317,33	-96,48%	0,24%
Depreciação / Amortização Acumulada	(12.790.924,17)	(12.790.924,17)	0,00%	-10,27%
Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>124.545.285,45</b>	<b>117.757.988,75</b>	<b>5,76%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, 2018. SIAFI, 2019. TG, 2019.

Dos Bens Móveis registrados na UNIRIO, 64,22% referem-se a máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas.

**3 - Bens Imóveis**

Os Bens Imóveis da União, em 31/12/2019, totalizaram R\$ 163.910.726,82 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e dez mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).



Tabela 9 - Composição dos Bens Imóveis da União – anos 2018 e 2019

Especificação	31/12/2019 R\$	31/12/2018 R\$	AV(%)
Bens de Uso Especial Registrados	134.839.027,22	134.839.027,22	0,00%
Bens de Uso Especial Não Registrados	-	-	
Bens de Uso Comum do Povo	-	-	
Outros Bens Dominais Não Registrados	-	1.272.845,34	-100,00%
Bens Imóveis em Andamento	39.978.947,59	35.341.865,27	11,12%
Instalações	1.538.513,67	1.147.515,94	34,07%
Demais Bens Imóveis	97.323,61	97.323,61	0,00%
Beneficências em Propriedade de Terceiros	-	-	
Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Depreciação / Amortização Acumulada	(12.543.085,27)	(8.201.493,52)	52,94%
<b>Total</b>	<b>163.910.726,82</b>	<b>164.497.083,96</b>	<b>-0,36%</b>

Fonte: SIAFI, 2018. SIAFI, 2019. TG, 2019.

Tabela 10 - Análise Vertical dos Bens Imóveis da UNIRIO, 2019

Especificação	31/12/2019 R\$	AV%
Bens de Uso Especial Registrados	134.839.027,22	82,26%
Bens de Uso Especial Não Registrados	-	
Bens de Uso Comum do Povo	-	
Bens Dominais Não Registrados	-	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	39.978.947,59	24,39%
Instalações	1.538.513,67	0,94%
Demais Bens Imóveis	97.323,61	0,06%
Beneficências em Propriedade de Terceiros	-	
Redução ao Valor Recuperável	-	
Depreciação / Amortização Acumulada	(12.543.085,27)	-7,65%
<b>Total</b>	<b>163.910.726,82</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, 2018. SIAFI, 2019. TG, 2019.

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial Registrados correspondem a 82,26% de todos os Bens Imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da UNIRIO, perfazendo o montante de R\$ 163.910.726,82 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e dez mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) em 31/12/2019 a valores brutos.

#### 4 – Intangível

Não há informação de Ativos Intangíveis gerados internamente. Os Intangíveis recebidos por doação de bens foram avaliados pelo valor de custo de aquisição informado no documento fiscal, recebido pela Gerência de Patrimônio.



Até a presente data, não tem sido feito teste de impairment dos bens do ativo, bem como não têm sido feitos teste de redução do valor recuperável e/ou reavaliação do Intangível.

### 6.2.3 Passivo Circulante

#### 1 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2019, a UNIRIO apresentou um saldo em aberto de R\$ 32.468.282,84 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar, sendo R\$ 32.465.780,71 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos) de obrigações a curto prazo.

Tabela 11 – Fornecedores e Contas a Pagar, UNIRIO - 2019

Especificação	31/12/2019 R\$	31/12/2018 R\$	AH (%)
Circulante	32.465.780,71	12.358.629,82	162,70%
Nacionais	32.465.780,71	12.358.629,82	162,70%
Estrangeiras	-	-	-
Não Circulante	2.502,13	1.690.475,77	-99,35%
Nacionais	2.502,13	1.690.475,77	-99,35%
Estrangeiras	-	-	-
Total	32.468.282,84	14.049.105,59	131,77%

Fonte: SIAFI, 2018, 2019. TG, 2019.

A totalidade dos Fornecedores e Contas a Pagar do curto prazo se refere aos Fornecedores nacionais, representando cerca de 100% do total a ser pago.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as Unidades Gestoras contratantes com valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar na data-base de 31/12/2019.

Tabela 12 – Fornecedores e Contas a Pagar por Unidade Gestora Contratante

Especificação	31/12/2019 R\$	AV (%)
Unidade Gestora – 154034 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.671.365,41	8,23%
Unidade Gestora – 154035 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	29.796.917,43	91,77%
Unidade Gestora – 154036 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	-	0,00%
Unidade Gestora – 154037 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	-	0,00%
Unidade Gestora – 154038 – CENTRO DE LETRAS E ARTES	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>32.468.282,84</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, 2019, TG, 2019.

As Unidades Gestoras 154034 e 154035 são as responsáveis por 100% do total a ser pago. A Unidade Gestora 154034 é responsável por 8,23% dos valores a serem pagos, e a Unidade Gestora 154035 é responsável por 91,77% dos valores a serem pagos.

#### 2 - Demais Obrigações a Curto Prazo

A conta sintética 2.1.8.0.0.00.00 – Demais Obrigações a Curto Prazo – possui o valor total de R\$ 110.360.643,37 (cento e dez milhões, trezentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), e os valores mais relevantes se encontram nas contas sintéticas: 2.1.8.8.1.01.22 – Retenções – Empréstimos e Financiamentos – R\$ 1.858.220,37 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e trinta e sete centavos); 2.1.8.9.2.06.00 – Transferências Financeiras a Compensar – R\$ 103.082.814,76 (cento e três milhões, oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

#### 3 - Obrigações Contratuais

Em 31/12/2019, a UNIRIO possuía um saldo de R\$ 51.559.493,33 (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) relacionados a Obrigações Contratuais e a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos períodos.

Tabela 13 – Obrigações Contratuais da UNIRIO - anos 2018 e 2019

Composição	31/12/2019 R\$	31/12/2018 R\$	AH (%)	AV2019 (%)
Aluguéis	44.749,09	67.934,09	-34,13%	0,09%
Fornecimento de Bens	2.194.801,01	2.021.605,62	8,57%	4,26%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Seguros	6.218,99	-	-	0,01%
Serviços	49.313.724,24	23.863.105,39	106,65%	95,64%
Demais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>51.559.493,33</b>	<b>25.952.645,10</b>	<b>98,67%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, 2018, SIAFI, 2019, TG, 2019.

As Obrigações Contratuais relacionadas com serviços representam a maioria (95,64%) do total das obrigações assumidas pela UNIRIO ao final de 31/12/2019, enquanto alugueis representam 0,09%, fornecimento de bens, 4,26% e seguros, 0,01%.

As Unidades Gestoras 154034 e 154035 são responsáveis por 100% do total contratado, sendo a UG 154034 responsável por 84,27% que representam o valor de R\$ 43.162.407,76 (quarenta e três milhões, cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos).

#### Demonstrações Contábeis do Órgão

As demonstrações Contábeis da UNIRIO estão expostas na sua íntegra nos apêndices:

- [Apêndice 5 - Balanço Patrimonial \(BP\)](#);
- [Apêndice 6 - Balanço Financeiro \(BF\)](#);
- [Apêndice 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa \(DFC\)](#);
- [Apêndice 8 - Balanço Orçamentário \(BO\)](#); e
- [Apêndice 9 - Demonstrações das Variações Patrimoniais \(DVP\)](#);

#### Responsáveis pela Contabilidade

Romildo de Almeida Muniz – Contador Responsável  
Juarez Processy da Silva – Diretor Financeiro

#### Contatos do setor

E-mail Gerência Contábil: [gerencia.contabilidade@unirio.br](mailto:gerencia.contabilidade@unirio.br)

E-mail Diretoria Financeira: [df.direcao@unirio.br](mailto:df.direcao@unirio.br)

Site: <http://www.unirio.br/df>



**7. ANEXOS E  
APÊNDICES**

## 7.1 Apêndices

Apêndice 1 – Acompanhamento de Processos de Sindicância/PAD – 2019 (Cap 3.1.5)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ASSESSORIA 2019				
N.º DO PROCESSO	N.º DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	SINDICÂNCIA / PAD	PROCEDÊNCIA
25001.000520/2019-06	---	---	---	ASSESSORIA
25001.000617/2019-36	251	1/22/2019	PAD	ASSESSORIA
25001.000979/2019-47	538 - 806	23/05/2019; 11/07/2019	Sindicância	DEPTO. HISTÓRIA
25001.003483/2019-52	---	---	Sindicância	ASSESSORIA
25001.003850/2019-48	476; 570; 751	30/04/2019; 30/05/2019; 26/06/2019	Sindicância Acusatória	ESCOLA MEDICINA
25001.003751/2019-11	534	5/22/2019	PAD	ASSESSORIA
25001.003756/2019-58	536	5/22/2019	PAD	PROGEPE
250102.002754/2019-70	537 (revogada); 807 - 1.383; 170	22/05/2019; 11/07/2019; 13/11/2019; 11/02/2020	Sindicância Investigativa	CCBS
25001.003486/2019-26	699	5/25/2019	Investigação Preliminar	PRODOC
25001.002789/2019-17	696; 1.131; 1.408 (defensor dativo)	25/06/2019; 16/09/2019 (prossguimento)	PAD	HUGS
25001.003756/2019-49	764	07/09/2019	PAD	CHEFIA GABINETE
25001.003759/2019-10	863; 1.057	23/07/2019; 23/08/2019	PAD	HUGS
25001.004107/2019-21	866; 1.058	23/07/2019; 23/08/2019	PAD	HUGS
25001.003669/2019-29	-	-	Sindicância	PROAD
25001.004253/2019-47	1.134	9/25/2019	Investigação preliminar	ASSESSORIA
25001.000129/2019-40	1.160	9/23/2019	PAD	PROGEPE
25001.000134/2019-04	1.159	9/23/2019	PAD	PROGEPE
25001.000137/2019-30	1.158	9/23/2019	PAD	PROGEPE
25001.000129/2019-93	1.157	9/23/2019	PAD	PROGEPE
25001.000138/2019-84	1.156	9/23/2019	PAD	PROGEPE
25001.000136/2019-95	1.155	9/23/2019	PAD	PROGEPE
25001.000132/2019-15	1.410	11/23/2019	PAD	PROGEPE
25001.000135/2019-41	1.409	11/23/2019	PAD	PROGEPE
25001.004639/2019-30	1.068	8/26/2019	PAD	REITORIA
25001.007139/2019-50	COMISSÃO DE ÉTICA	12/26/2019	Sindicância	INST.BIOMÉDICO

Fonte: Assessoria da Reitoria, 2020

Apêndice 2 – Monitoramento de ações – PGERCI, com tratamento do risco – ano base 2018 (Capítulo 4)

Unidade proponente	Descrição da Ação	Categoriação de Risco	Situação quanto à conclusão em 2018	Justificativa de não cumprimento	Resposta ao risco
PROGRAD	Estabelecimento de convênios com instituições externas	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROGRAD	Valorização dos programas de mobilidade estudantil nacional com ampliação de bolsas	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROGRAD	Confecção de livros de trabalhos referentes aos programas de ensino	Médio	Parcialmente	O enuêrio de programas de 2018 ainda se encontra em confecção	REDUZIR
PROGRAD	Adequação dos PPCs ao novo Plano Nacional de Educação	Alto	Parcialmente	Ausência de parâmetros para todas as áreas do conhecimento	ACEITAR (-)
PROGRAD	Registro e mapeamento dos processos executados pela PROGRAD	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROGRAD	Viabilização de estágios acadêmicos remunerados no HUGG	Médio	Parcialmente	O programa "bolsa estágio" não teve disponibilidade orçamentária. O PRADIG manteve o quantitativo usual de bolsas para o HUGG	COMPARTILHAR (-)
PROGRAD	Ampliação de editais de fomento dos programas de estágio de graduação	Médio	NÃO	Indisponibilidade orçamentária	COMPARTILHAR (-)
PROGRAD	Redimensionamento da PROGRAD	Médio	NÃO HÁ META	-	-
PROGRAD	Manutenção da publicação de editais de fomento	Alto	SIM	-	MELHORAR
PROGRAD	Formalização dos programas de graduação e de ingresso de discentes	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROGRAD	Auxílio aos cursos de graduação na atualização de seu registro acadêmico	Baixo	SIM	-	MELHORAR



PROGRAD	Recepção dos candidatos do SISU e publicação de editais de vagas ociosas	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROGRAD	Criação de comissões para a adequação dos PPCs dos cursos de Licenciatura às Diretrizes Curriculares Nacionais	Médio	Parcialmente	Atraso dos NDE dos cursos de licenciatura na confecção dos ppc	REDUZIR
PROGRAD	Criação do Regimento Interno da PROGRAD	Alto	NÃO HÁ META	-	-
PROGRAD	Ampliação da publicação dos editais de programas de Graduação	Situação	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPGPI	Confecção de livros das atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPGPI	Estímulo ao desenvolvimento de produtos passíveis de proteção intelectual	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPGPI	Consolidação do uso do site eletrônico da PROPG e do portal de pesquisa	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPGPI	Monitoramento e análise dos Projetos Pedagógicos dos Programas de Pós-Graduação	Alto	SIM	-	MELHORAR
PROPGPI	Monitoramento e estímulo à proteção de ativos intangíveis	Médio	Parcialmente	Para as demandas de criação e permanência de periódicos eletrônicos, a DPIG proporcionou 3 treinamentos em OJS, e prestou assessoria a criação de dois periódicos.	COMPARTILHAR (-)
PROPGPI	Monitoramento de coleta Capes do item relativo a egressos	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPGPI	Fomento para mobilidade acadêmica internacional	Situação	SIM	-	EXPLORAR
PROPGPI	Ampliação da oferta de bolsas de iniciação científica e inovação	Situação	Parcialmente	corte de verba e orçamento para custeio	ACEITAR (-)
PROPGPI	Monitoramento de grupos de pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)

PROPGM	Mapeamento dos processos acadêmicos dos cursos de pós-graduação stricto e lato sensu no SIÉ	Médio	Parcialmente	Foi aprovado o novo Regimento dos Programas de Pós-graduação com prazo de adequação ainda em vigor	REDUZIR
PROPGM	Fomento para tradução e publicação em periódicos internacionais	Alto	SIM	-	MELHORAR
PROPGM	Monitoramento das linhas de pesquisa pela plataforma Sucupira	Muito Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPGM	Ampliação de publicação dos editais de apoio a programas de pós-graduação, pesquisa e inovação	Muito Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPGM	Estímulo à produção qualificada	Muito Alto	SIM	-	ACEITAR (+)
PROExC	Ampliação da divulgação junto ao público geral das práticas culturais das escolas de Música e Teatro	Baixo	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROExC	Atenção do regimento da Câmara de Extensão, garantindo o direito do servidor aposentado para continuar e coordenar programas e projetos de extensão	Baixo	NÃO	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PELA PROCURADORIA FEDERAL - PROCESSO Nº 23102005756/2017-59, DATA DE RETORNO DA PG EM 24.01.19	EVITAR
PROExC	Desenvolvimento de programas e projetos de extensão com todos os segmentos (graduação - presencial e distância -, especialização, pós-graduação)	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROExC	Fortalecimento da extensão com as unidades acadêmicas	Médio	SIM	-	MELHORAR
PROExC	Criação da Escola de Extensão	Médio	SIM	-	ACEITAR (+)
PROExC	Articulação com a pesquisa promovendo a capacitação dos cidadãos e futuros profissionais comprometidos com a realidade social	Médio	SIM	-	MELHORAR
PROExC	Elaboração de projetos que partam da sociedade civil	Médio	SIM	-	EXPLORAR

PROExC	Assessoramento à PROGRAD e demais instâncias para adequação dos PPCs ao novo PNE	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROExC	Ampliação dos convênios e parcerias com outras instituições	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROExC	Ampliação da publicação dos editais de apoio aos programas de Extensão	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROExC	Oferta de cursos e oficinas para a comunidade pela Escola de Extensão	Alto	SIM	-	EXPLORAR
PROExC	Implantação de gestão de processos	Alto	SIM	-	MELHORAR
PROExC	Identificação e desenvolvimento de novas soluções, junto com a DTIC	Alto	SIM	-	ACEITAR (+)
PRAE	Criação/Confecção de publicação anual on line cadernos - produção dos bolsistas BIA	Médio	NÃO	Insuficiências em dotores e plataforma tecnológica	REDUZIR
PRAE	Implantação de funções e cargos	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PRAE	Revisão do regimento da Câmara de Assuntos Estudantis	Médio	Parcialmente	Em andamento	EVITAR
PRAE	Implementação do Regimento Interno de funcionamento do Restaurante Escola	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PRAE	Incentivo a parcerias com financiamento externo específico para bolsistas PRAE	Alto	NÃO	Não ocorreu a oferta de Bolsa Fórmula Santander mobilidade internacional	REDUZIR
PRAE	Aplicação de ferramentas on line para consolidar dados	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PRAE	Realização de Convênios Institucionais para ampliação de assistência psicológica	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PRAE	Realização de Convênio Institucional para promoção do ensino de língua estrangeira em parceria com a CRI	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)

PRAE	Capacitação de servidores	Alto	SIM	-	MELHORAR
PRAE	Manutenção do apoio às atividades de LAUNI e Atléticas	Alto	SIM	-	MELHORAR
PRAE	Ampliação da oferta de bolsas e auxílios	Abaixo	NÃO	Questões orçamentárias	REDUZIR
PRAE	Implantação do apoio pedagógico	Abaixo	SIM	-	COMPARTILHAR (-)
PRAE	Ampliação do quadro de servidores administrativos	Abaixo	PRAE solicitou excluir a ação a partir de 2018	PRAE solicitou excluir a ação a partir de 2018	-
PRAE	Ampliação do programa de assistência estudantil (roteiros de transporte intercâmbio, serviço de psicologia, assistência social e alimentação coletiva)	Abaixo	Parcialmente	Questões orçamentárias	REDUZIR
PROPLAN	Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022 - 2026	Médio	Não há meta	-	-
PROPLAN	Elaboração do Plano de Gestão de Risco de UNIRIO	Médio	Não há meta	-	-
PROPLAN	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC)	Médio	Não há meta	-	-
PROPLAN	Apresentação do Relatório de Atividades nos Conselhos Superiores	Médio	NÃO	Falta de ações propositivas para execução da ação	ACEITAR (-)
PROPLAN	Elaboração de Carta de Serviço ao Cidadão	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPLAN	Cumprimento das determinações do Governo Federal para Transparência de Informação	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPLAN	Elaboração do Plano Institucional de Dados Abertos - PDA	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)

PROPLAN	Realização de mapeamento dos processos visando a padronização dos fluxos de trabalho	Alto	NÃO	Falta de servidores na COPLADI para condução e conclusão de atividade (em 2018 a Coordenadoria contou com apenas uma servidora, além de responsabilidade da unidade estar acumulada na função de Pró-Reitora). Ação será transferida para 2019.	ACEITAR (-)
PROPLAN	Implementação do módulo de Orçamento no Sistema de Informações para o Ensino	Alto	Parcialmente	Meta prevista para 2017, a inserção do orçamento da Universidade no SIE foi iniciada em 2018, porém paralizada, devido à interrupção do contrato de consultoria com a empresa SINTESE, que realizava ajustes no sistema.	ACEITAR (-)
PROPLAN	Implantação do Processo Eletrônico	Alto	NÃO	Destaca-se que em 2016 a PROPLAN elaborou e publicou a Ordem de Serviço PROPLAN nº 2, de 10 de outubro, que instituiu o SEI e o PEI na UNIRIO. Foram executadas 5 reuniões com presença da DTIC, Arquivo Central, sendo algumas com a Comissão de Ética. Cabe então, o atendimento à O.S. publicada.	ACEITAR (-)
PROPLAN	Criação de uma unidade na PROPLAN para revisão e acompanhamento do PDI	Alto	Não há meta	-	-
PROPLAN	Atualização de Regulamentos das unidades	Alto	Parcialmente	Falta de servidores na COPLADI para condução e conclusão de atividade (em 2018 a Coordenadoria contou com apenas uma servidora, além de responsabilidade da unidade estar acumulada na função de Pró-Reitora)	ACEITAR (-)
PROPLAN	Revisão da estrutura organizacional para propor mudanças necessárias ao melhor funcionamento da organização	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROPLAN	Atualização do Estatuto da UNIRIO	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)

PROPLAN	Atualização do Regimento Geral da UNIRIO	Alto	NÃO	Foi necessário aguardar a aprovação das alterações do Estatuto pelo MEC. O texto foi aprovado pela Portaria MEC/SeSU nº 84, de 30 de novembro de 2018.	COMPARTILHAR (-)
PROAD	Reforma do 6º andar do prédio da Escola de Nutrição	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROAD	Manutenção da contratação de empresa especializada em manutenção predial para melhorar as condições das instalações físicas	Alto	SIM	-	MELHORAR
PROAD	Formatação dos novos procedimentos do uso do cartão cooperativo	Alto	Parcialmente	A atualização da Ordem de Serviço e a conclusão do site.	REDUZIR
PROAD	Controle de gastos com o consumo de energia elétrica, gás canalizado, água e esgoto	Alto	NÃO	Mudança na gestão, alta demanda de trabalho, e tempo exíguo para planejamento/implementação.	REDUZIR
PROAD	Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações	Alto	SIM	-	EXPLORAR
PROAD	Implementação do Módulo Patrimônio no SIE	Alto	NÃO	Mudança na gestão, alta demanda de trabalho, e tempo exíguo para planejamento/implementação.	ACEITAR (-)
PROAD	Aumento da frota dos veículos oficiais em função da expansão da Universidade e consequentes demandas por diversos serviços (carros e vans)	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROGEPE	Ampliação e melhoria do PROGEPE INFORMA	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROGEPE	Criação de PROGEPE Itinerante	Médio	NÃO	Dificuldade de conseguirmos transporte	REDUZIR
PROGEPE	Fomento ao Banco de Ideias, como objetivo de impulsionar a integração, participação e valorização da comunidade universitária	Médio	SIM	-	MELHORAR



PROGEPE	Realização de evento em homenagem aos aposentados	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
PROGEPE	Ciclo de discussões sobre a política de acompanhamento de reintegrados	Médio	NÃO	Não houve oportunidade de implementação	ACEITAR (-)
PROGEPE	Ampliação do Programa "UNIRIO de Sãos Abertos" aos docentes ingressantes	Médio	NÃO	Em processo de planejamento.	REDUZIR
PROGEPE	Elaboração de política institucional de enfrentamento ao desvio de função	Alto	Parcialmente	Existe a proposta dos setores. Falta discussão pela Progepe.	ACEITAR (-)
PROGEPE	Consolidação das ações existentes do plano anual de capacitação	Alto	SIM	-	MELHORAR
PROGEPE	Consolidação das ações existentes do plano anual de qualificação	Alto	SIM	-	MELHORAR
PROGEPE	Ciclo de discussões sobre a política de acompanhamento de terceirizados	Alto	NÃO	Não houve oportunidade de implementação	ACEITAR (-)
PROGEPE	Construção de procedimentos que promovam de forma eficaz a movimentação de pessoal (remoção, redistribuição, cessão e colaboração técnica)	Alto	Parcialmente	Em processo de construção junto ao Setor de Provimentos.	REDUZIR
PROGEPE	Implantação do assentamento funcional digital por determinação dos órgãos de controle, com digitalização de todas as pastas fundacionais	Atribuído	Parcialmente	Falta de maquinário e falta de pessoal para fazer as digitalizações do arquivo permanente	ACEITAR (-)
PROGEPE	Produção de atos normativos referentes às carreiras de docentes e técnicos-administrativos	Atribuído	Não há meta	Em processo de criação ou aprovação.	-
PROGEPE	Solicitação ao MEC de novas vagas de acordo com o Dimensionamento da Força de Trabalho (técnicos-administrativos)	Atribuído	Parcialmente	Foram solicitadas novas vagas mas não com base em demandas realizadas utilizando dimensionamento.	EXPLORAR
PROGEPE	Solicitação ao MEC de novas vagas de acordo com o Dimensionamento da Força de Trabalho (docentes)	Atribuído	Parcialmente	Foram solicitadas novas vagas mas não com base em demandas realizadas utilizando dimensionamento.	ACEITAR (-)

CCBS	Adesão do CCBS na rede RUTE (Rede Universitária de Tele-Medicina)	Baixo	SIM	-	EXPLORAR
CCBS	Apoio a iniciativas dos cursos de pós-graduação para melhorar seus conceitos junto à CAPES	Médio	SIM	-	MELHORAR
CCBS	Elaboração do Plano Diretor do IB	Médio	NÃO	Não informado pela unidade.	EVITAR
CCBS	Estabelecimento do CCBS como unidade Gestora	Médio	Não há meta	-	-
CCBS	Reinaugurações de espaços recuperados do CCBS	Médio	Não há meta	-	-
CCBS	Criação de bancos de oportunidade de vagas e estágios aos estudantes dos cursos de graduação do Centro	Médio	SIM	-	MELHORAR
CCBS	Ampliação e divulgação das normas e programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil, incentivando a participação discente	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCBS	Ampliação dos programas de pós-graduação no CCBS	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCBS	Constituição de Comissões de Biossegurança nas unidades do CCBS	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCBS	Alocação de técnicos em assuntos educacionais (TAE) no CCBS e suas unidades	Médio	NÃO	Não informado pela unidade.	EVITAR
CCBS	Estímulo a publicações em periódicos de boa classificação (Quais CAPES)	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCBS	Criação de cursos de graduação (Licenciatura em Biomedicina e Física e Bacharelado em Fisioterapia)	Alto	Não há meta	-	-
CCBS	Ampliação do número de linhas e projetos de pesquisa	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCBS	Execução do projeto de construção do prédio do IB e do IBIO	Alto	Não há meta	-	-

CCES	Conclusão de construção de nova quadra de esportes do IB	Alto	Não há meta	-	-
CCET	Ampliação e consolidação do uso do site eletrônico do CCET	Médio	Parcialmente	Foi lançado um novo website para o CCET, com um layout muito mais moderno e responsivo a dispositivos do tipo mobile. Isso ocorreu no 2º semestre de 2018 e não houve tempo suficiente para se registrar a variação no número de acessos anual, uma vez que a versão anterior do website não possuía esta funcionalidade.	REDUZIR
CCET	Inauguração do bicicletário do CCET	Baixo	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCET	Apoio a iniciativas dos cursos de pós-graduação para melhorar seus conceitos junto à CAPES	Abaixo	Não há meta	-	-
CCET	Conscientização dos discentes da importância de sua participação no ENADE e oferecimento de revisão de conteúdo programático aos interessados	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCET	Estímulo aos docentes na participação e coordenação de atividades de extensão	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCET	Apoio a realização de eventos (seminários, workshops, congressos, etc.)	Abaixo	SIM	-	MELHORAR
CCET	Revisão dos Projetos Político Pedagógicos dos cursos de graduação do CCET	Abaixo	SIM	-	MELHORAR
CCET	Elaboração do Regulamento do CCET e de suas unidades	Alto	NÃO	A priorização deste ação, por parte da Decania, foi passada para 2019 em função da demissão de 6 professores do Centro, ocorrida no início do 2º semestre de 2018, o que resultou numa sobrecarga de atividades emergenciais.	ACEITAR (-)

CCET	Estímulo e publicações em periódicos de boa classificação (Qualis CAPES)	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCET	Proposta de criação de programa de mestrado em Engenharia de Produção	Alto	Não há meta	-	-
CCET	Implantação da distribuição orçamentária às unidades do CCET	Alto	NÃO	O CCET não possui orçamento próprio, de maneira que não há contas a prestar em função de distribuição orçamentária.	REDUZIR
CCET	Ampliação do número de salas de aula	Alto	Não há meta	-	-
CCET	Construção do 3º andar do prédio anexo do CCET	Alto	Não há meta	-	-
CCH	Adequação dos PPCs ao novo PNE, à Resolução MEC nº 002, de 01/07/2015, e aos indicadores das CIACs	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCH	Elaboração de projetos de extensão que vislumbram demandas reais de relação com a comunidade que circunda o campus.	Baixo	SIM	-	MELHORAR
CCH	Promoção, no âmbito do CCH, de discussões sobre o novo Estatuto da UNIRIO e consolidação de propostas no Conselho do Centro	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCH	Criação de comissão permanente local para acompanhamento de programa para atendimento de acessibilidade plena no CCH	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCH	Elaboração/atualização dos regulamentos internos do CCH (escolas, faculdades, programas de pós-graduação, núcleos e laboratórios)	Médio	NÃO	As escolas e o próprio CCH estão no aguardo da elaboração do novo Regimento Geral da UNIRIO para que possamos nos adequar ao novo instrumento legal.	ACEITAR (-)
CCH	Otimização da redistribuição espacial do Prédio do CCH após a construção do Prédio Anexo	Médio	Não há meta	O Projeto aprovado ainda não teve o dinheiro para as obras necessárias	-

CCH	Criação de revista acadêmica multidisciplinar nas áreas de conhecimento do Centro, com editorial voltado para a Graduação	Medio	Não há meta	Houve atraso na elaboração do projeto da revista online do CCH, cujo lançamento foi adiado para 2019	-
CCH	Implantação de Editores de Escola de Biblioteconomia da UNIRIO de livros e de sua publicação periódica	Alto	Não há meta	-	-
CCH	Estímulo às interfaces e parcerias internas entre os cursos de graduação do CCH – presencial e EAD – para a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Alto	Não há meta	-	-
CCH	Elevação do conceito de cursos de programas de pós-graduação	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCH	Criação de cursos no âmbito do CCH (Bacharelado em Ciências Sociais; Biblioteconomia EAD)	Abaixo	Parcialmente	O curso de Biblioteconomia EAD foi aprovado nas instâncias devidas mas ainda não abriu a primeira turma por dificuldades de parceria com o CEDERJ.	REDUZIR
CCH	Incentivo à criação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu: * Mestrado Acadêmico em Filosofia (20 vagas) * Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais (20 vagas) * Mestrado Profissional em Psicologia da Educação (20 vagas) * Mestrado Acadêmico em Turismo e Cidades (20 vagas) * Mestrado Profissional em Filosofia em Rede (20 vagas) * Mestrado Acadêmico em Serviço Social (20 vagas)	Abaixo	Não há meta	-	-
CCH	Ampliação do corpo docente de acordo com as demandas de novos componentes curriculares, tendo em vista as exigências da Resolução MEC nº. 602, de 01/07/2015 e dos indicadores dos QACs	Abaixo	Parcialmente	Houve redução no envio de vagas para o atendimento a essas demandas por parte do governo federal atendendo à EC 95/2018	REDUZIR

CCJP	Estimular os professores das disciplinas técnicas para submissão de projetos de pesquisa voltados ao mercado de trabalho	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCJP	Aumento da participação em Editais de CAPES, FAPERJ, FINEP, CNPq	Alto	Parcialmente	Baixo percentual de docentes com dedicação exclusiva	ACEITAR (-)
CCJP	Apoio a projetos de extensão do Centro Acadêmico	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCJP	Criação de cursos de pós-graduação * Doutorado em Direito	Alto	SIM	-	EXPLORAR
CCJP	Utilização do site eletrônico da Decania e das Escolas do CCJP	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCJP	Ampliação da participação de docentes em eventos científicos nacionais	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCJP	Aumento da produção intelectual docente	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCJP	Ampliação da participação de docentes em eventos científicos internacionais	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
CCJP	Melhoria da avaliação do curso de Direito pelo MEC	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCJP	Melhoria da avaliação do curso de Ciência Política pelo MEC	Alto	SIM	-	MELHORAR
CCJP	Aumento de disponibilidade de espaço físico no prédio do CCJP	Alto	Não há meta	-	-
CLA	Implantação de estruturas e programas de atendimentos para estudantes portadores de necessidades especiais	Médio	NÃO	As obras para acesso com rampa e banheiro especial foram iniciadas no Bloco 3, mas não concluídas. Faltava resolver o problema do Instituto Villa Lobos, com orçamento de construção enviado ao MEC desde 2016.	COMPARTILHAR (-)
CLA	Gerenciamento de afastamentos/licenciamentos de docentes para realização de doutoramento e pós-doutoramento	Médio	NÃO	Nenhum docente tirou licença com esses fins.	COMPARTILHAR (-)



CLA	Gerenciamento de períodos de licenciamento dos técnicos-administrativos para finalização de projetos de mestrado	Médio	Não há meta	-	-
CLA	Diagnóstico de necessidade de contratação de técnicos para formação de quadro competitivo com o Programa de Pós-Graduação em Letras	Médio	NÃO	O Curso de Letras não criou a pós graduação	EVITAR
CLA	Diagnóstico de necessidade de contratação de docentes para formação de quadro competitivo com o Programa de Pós-Graduação em Letras	Médio	NÃO	O Curso de Letras não criou a pós graduação	EVITAR
CLA	Consolidação da reforma curricular do curso de Licenciatura em Música	Médio	NÃO	A meta de 2017 ainda não foi alcançada. Há muitas mudanças nas regras que fazem os processos terem inúmeras mudanças	COMPARTILHAR (-)
CLA	Instituição de disciplinas na modalidade de semipresencial nos cursos de graduação	Alto	NÃO	Os professores optaram por manter todas as disciplinas presenciais	EVITAR
CLA	Consolidação da reforma curricular do curso de Bacharelado em Música	Alto	Parcialmente	Exigências que mudam a toda hora	COMPARTILHAR (-)
CLA	Criação de empresa/júri de produção artística	Alto/Baixo	Não há meta	-	-
CLA	Criação e implementação de novos cursos de graduação (Língua Estrangeira/Inglês; Bacharelado em Produção Musical; Cava; Bandoim; Violão de Câmara; Piano e Acompanhamento)	Médio	Parcialmente	Não há docentes para atender as novas necessidades que seriam criadas	REDUZIR
CLA	Criação de cursos de Pós-Graduação stricto sensu * Mestrado em Artes Performativas e Escrituras * Mestrado em Letras * Atuação Cênica em Situações / Lugares de risco social * Mestrado em Teatro-Dança e Multimídia	Médio	NÃO	A meta de 2017 não foi alcançada	REDUZIR

CLA	Levantamento e adaptação dos laboratórios para atendimento à normatização vigente	Alto	Parcialmente	Há resistência dos pesquisadores em atender as normas de instalação de laboratórios	ACEITAR (-)
CLA	Construção do novo prédio do IVL (bloco 1), reformas e restaurações gerais dos espaços do CIA	Alto	Não há meta	-	-
CLA	Ampliação do quadro docente efetivo para o CIA	Alto	NÃO	Foram realizados apenas concursos para preenchimento de vagas existentes e liberadas por aposentadorias	EVITAR
AC	Disponibilização de instrumentos de pesquisa online	Baixo	NÃO	Arquivo Central entende que a ação de disponibilização de instrumentos de pesquisa online está contida no SIE	COMPARTILHAR (-)
AC	Criação de um seminário anual sobre as relações Arquivo Central e a sociedade	Médio	SIM	-	EXPLORAR
AC	Reestruturação e organização dos prontuários de pacientes existentes no HUGG	Alto	SIM	-	MELHORAR
AC	Proposição de iniciativas de extensão a partir do acervo e do nosso conhecimento técnico sobre documentos e arquivos	Alto	Parcialmente	O grande volume de atividades e o reduzido número de servidores nos impedem de termos atividades de extensão em maior número.	COMPARTILHAR (-)
AC	Disponibilização de atos normativos e atas das atividades on line	Baixo	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
AC	Proposta de acessibilidade nas dependências e unidades do Arquivo Central	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
AC	Atualização do SIE para o módulo de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos	Alto	NÃO	Faltam definições do Arquivo Central	ACEITAR (-)
AC	Oferta do Arquivo Central e seu acervo como campo de pesquisa para os programas de pós-graduação	Alto	SIM	-	MELHORAR
AC	Redimensionamento do Arquivo Central	Alto	SIM	-	MELHORAR

AC	Supervisão das atividades de gestão de documentos	Alto	SIM	-	MELHORAR
AC	Aperfeiçoamento dos servidores nos procedimentos de gestão de documentos eletrônicos	Alto	SIM	-	MELHORAR
AC	Organização da massa documental acumulada	Alto	Parcialmente	-	ACEITAR (-)
BC	Implantação do controle do acervo arquivado local	Médio	NÃO	Dificuldades de implantação do SIE sem incluir a parte financeira do módulo	ACEITAR (-)
BC	Estabelecimento de política de aquisição de obras especiais das 8 escolas formadoras da UNIRIO	Médio	Parcialmente	Pesquisa em andamento	COMPARTILHAR (-)
BC	Indexação de artigos das revistas de universidade	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
BC	Divulgação da produção acadêmica da UNIRIO no Banco de dados da OCLC	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
BC	Ampliação de acervo especial para deficientes visuais	Médio	NÃO	Estamos aguardando o estudo do Núcleo de acessibilidade	ACEITAR (-)
BC	Ampliação da frequência per capita de usuários em todas as bibliotecas	Alto	Parcialmente	Em função do aumento de demanda da biblioteca digital, conseguimos ultrapassar a meta, porém notamos uma diminuição no atendimento presencial. Acreditamos que seja um reflexo da obsolescência do acervo.	ACEITAR (-)
BC	Estabelecimento de empréstimos de obras de instituições internacionais	Alto	SIM	-	EXPLORAR
BC	Implantação de controles de sustentabilidade na BC, em parceria com a COPEI	Alto	NÃO	Não houve nenhuma ação efetiva neste sentido. A BC lançou um informativo da Biblioteca para uma maior divulgação do tema junto a comunidade.	REDUZIR
BC	Manutenção das afiliações nacionais e internacionais (CBBU, OCLC, MAST, Bibliodata, Ministério da Saúde)	Alto	SIM	-	MELHORAR

BC	Criação de política do repositório institucional	Alto	SIM	-	EXPLORAR
BC	Implantação de política de backup dos bancos de dados do Sistema de Bibliotecas (incluindo metadados e texto completos)	Alto	Não há meta	-	-
BC	Compra de equipamentos para empréstimo automatizado (10 leitora de código de barra; 10 impressoras de recibos, 12 câmeras digitais)	Alto	NÃO	Processo de registro de preços realizado porém não adquiridos. Insuficiência de recursos financeiros foi o fator impeditivo ao atingimento da demanda.	EVITAR
BC	Implantação de serviço de monitoramento de câmeras em 5 unidades	Alto	NÃO	Instalação não foi realizada	EVITAR
BC	Contratação de manutenção do software Sophia	Alto	SIM	-	EXPLORAR
BC	Manutenção das assinaturas de bases de dados (Up to Date, Jstor, Gedweb, Ulrich's, WebDewey, ABNT, Italiana, Filosofia)	Alto	Parcialmente	O processo de aquisição de livros não foi lido e encontrado-se parado na PROAD	ACEITAR (-)
COMSO	Criação de rotina de envio de notícias para a imprensa	Baixo	Parcialmente	Em razão das comemorações pelos 40 anos da Universidade a equipe, quase em sua totalidade, foi volvida para produção e confecção do evento.	ACEITAR (-)
COMSO	Atualização do correio de imprensa	Baixo	SIM	-	MELHORAR
COMSO	Criação de um manual de orientações sobre a publicação de conteúdos em redes sociais	Médio	Parcialmente	Em razão das comemorações pelos 40 anos da Universidade a equipe, quase em sua totalidade, foi volvida para produção e confecção do evento.	ACEITAR (-)
COMSO	Criação de política de comunicação institucional	Médio	Parcialmente	Em razão das comemorações pelos 40 anos da Universidade a equipe, quase em sua totalidade, foi volvida para produção e confecção do evento.	ACEITAR (-)

COMSO	Criação de um manual de identidade visual	Médio	Parcialmente	Em razão das comemorações pelos 40 anos da Universidade a equipe, quase em sua totalidade, foi volcada para produção e confecção do evento.	ACEITAR (-)
COMSO	Destaque dos principais conteúdos produzidos e principais atividades da UNIRIO no site Institucional	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
COMSO	Criação de sinalização padronizada para as unidades administrativas da UNIRIO	Alto	SIM	-	EXPLORAR
COMSO	Lançamento da página oficial da UNIRIO no Facebook	Alto	NÃO	Existe uma página oficial de UNIRIO no Facebook, entretanto, por desconhecimento do atual administrador, não está sendo possível obter o domínio, novamente. Documentos estão sendo organizados para se tentar o resgate da página.	ACEITAR (-)
COMSO	Recuperação do serviço de clipping terceirizado	Alto	NÃO	Não houve verba disponível para contratação do serviço terceirizado	ACEITAR (-)
COMSO	Lançamento de novo site eletrônico, padronizado e com navegação mais objetiva e acessível	Máximo	SIM	-	EXPLORAR
CRJ	Fortalecimento dos canais de comunicação com a comunidade universitária, na reflexão e discussão do processo de internacionalização da UNIRIO	Baixo	SIM	-	MELHORAR
CRJ	Participação na elaboração da política linguística para a internacionalização da UNIRIO	Baixo	SIM	-	EXPLORAR
CRJ	Elaboração de ato normativo que regule a mobilidade acadêmica internacional de servidores	Médio	NÃO	Este aspecto é de governabilidade exclusiva da PROGEPE.	REDUZIR

ORI	Participação ativa em eventos sobre a política de internacionalização das IES no cenário nacional	Médio	SIM	-	MELHORAR
ORI	Estabelecimento e manutenção de diálogo com as instâncias diplomáticas que ofertam maior abertura para a cooperação acadêmica internacional	Médio	SIM	-	MELHORAR
ORI	Aumento do número de estudantes estrangeiros na UNIRIO	Alto	Parcialmente	Dificuldades econômicas e limites institucionais de financiamento	ACEITAR (-)
ORI	Ampliação da participação da UNIRIO em redes de cooperação acadêmica reconhecidas no cenário internacional	Alto	NÃO	A inserção da UNIRIO em redes de cooperação implica em despesas orçamentárias bastante limitadas no atual contexto.	ACEITAR (-)
ORI	Promoção da transparência e uso responsável dos recursos advindos de projetos institucionais financiados por agências internacionais de fomento	Alto	SIM	-	MELHORAR
ORI	Apoio às parcerias que levem à formalização de co-tutelas, pesquisas conjuntas, estâncias de pesquisa e pós-doutorais	Alto	SIM	-	MELHORAR
ORI	Manutenção e estabelecimento de novos acordos de cooperação internacional visando estimular o diálogo acadêmico no ensino, pesquisa e extensão	Alto	Parcialmente	Processos de negociação e cumprimento de normas burocráticas	ACEITAR (-)
ORI	Ampliação das ações desenvolvidas pelo NUQI e do Programa de Idiomas sem Fronteiras (aplicação de provas TOEFL, cursos presenciais, etc.)	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
ORI	Oferta de disciplinas conjuntas com docentes das IES conveniadas com a UNIRIO	Alto	NÃO	Não contamos com essa informação.	ACEITAR (-)



ORI	Criação de bolsas de apoio para a mobilidade acadêmica internacional no contexto da UNIRIO	Alto	SIM	-	EXPLORAR
ORI	Estímulo à participação em posições de liderança no contexto de IES com as quais atua em cooperação acadêmica no cenário internacional	Alto	SIM	-	MELHORAR
ORI	Proposta de fomento para ações associadas ao processo de internacionalização	Alto	NÃO	Limitações orçamentárias e econômicas do contexto.	ACEITAR (-)
CEAD	Incentivo às parcerias de extensão com as licenciaturas, para ações em EAD, voltadas aos professores de educação básica e licenciandos	Satisfatória	NÃO	As parcerias não foram implementadas.	REDUZIR
CEAD	Criação da Jornada de Educação a Distância	Baixo	Não há meta	-	-
CEAD	Manutenção das bolsas Território e Trabalho	Médio	SIM	-	MELHORAR
CEAD	Incentivo à criação e manutenção de disciplinas/cursos, na modalidade a distância, de caráter propedêutico para fundamentação teórica e cultural	Médio	NÃO	Dificuldade em estabelecer um programa de incentivo junto aos cursos de graduação.	REDUZIR
CEAD	Incentivo à formação de grupos de pesquisa no campo de EaD	Médio	Não há meta	-	-
CEAD	Revisão das normas de EaD conforme o novo ordenamento legal de 2016	Alto	Não há meta	-	-
CEAD	Qualificação dos servidores técnicos-administrativos da CEAD em nível de pós-graduação	Alto	Não há meta	-	-
CEAD	Criação de um núcleo de produção de materiais de aprendizagem que atende aos cursos em diferentes níveis	Alto	NÃO	A criação do Núcleo ainda depende de infraestrutura de equipamentos e de software; aumento do número de funcionários	ACEITAR (-)

CEAD	Estímulo de produção científica no campo de EAD (trabalhos em eventos e artigos em periódicos)	Alto	SIM	-	MELHORAR
CEAD	Fomento à qualificação e capacitação de servidores técnico-administrativos (parceria PROGEPE)	Alto	NÃO	total indisponibilidade para estabelecer as parcerias	ACEITAR (-)
CEAD	Adesão a Editais de Pesquisa	Alto	NÃO	Não houve editais possíveis	ACEITAR (-)
AUDIN	Informatização do processo de Auditoria Interna - Sistema SIAUDI	Médio	Parcialmente	Com a expectativa de liberação de um sistema de auditoria governamental oficial por parte da CGU (e-AUD) para as auditorias internas, continuamos a utilizar apenas os módulos gerenciais do SIAUDI implantados em 2017.	ACEITAR (-)
AUDIN	Registro e mapeamento dos processos executados pela AUDIN	Médio	Não há meta	-	-
AUDIN	Oferta de vagas de estágio na AUDIN	Alto	NÃO	Em 2018 tivemos algumas limitações para oferecimento de vagas de estágio na AUDIN, especialmente em razão de falta de espaço de trabalho disponível para o estagiário, visto que alguns computadores vêm apresentando defeitos, e a solicitação por máquinas novas ainda não foi atendida.	REDUZIR
AUDIN	Divulgação dos RAIAT - Relatório de Atividades da Auditoria Interna	Alto	SIM	-	COMPARTILHAR (+)
AUDIN	Instituição de Selo de Referência em Adesão aos Controles Internos - AUDIN (Bronze/Prata/Ouro)	Alto	Não há meta	Com a mudança de chefe no ano de 2018, bem como em razão das novas diretrizes e normas expedidas órgãos de controle interno governamentais, a AUDIN vem estudando o melhor método de avaliação dos controles internos de Instituição.	-
AUDIN	Implantação de Auditorias Baseadas em Risco - ABR	Alto	SIM	-	MELHORAR

Ouvidoria	Acompanhamento do site eletrônico com fins de verificar a disponibilidade e correta das informações públicas	Médio	SIM	-	MELHORAR
Ouvidoria	Disponibilização de respostas a partir de demandas recebidas via SIC e Ouvidoria	Médio	SIM	-	COMPARTILHAR (+)

Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2020

Apêndice 3 – Rotinas adotadas pela PROAD relativas ao consumo de energia elétrica e de água. (Cap. 5.1.1)

**Rotinas estabelecidas quanto ao consumo de Energia Elétrica:**

1. manutenção dos filtros e dos aparelhos condicionadores de ar;
2. otimização do uso dos aparelhos, evitando utilizá-los após as 18h;
3. desligamento das lâmpadas das salas que não estiverem em uso, principalmente nos horários de almoço e no encerramento do expediente;
4. manter desligadas as lâmpadas das dependências desocupadas, bem como a iluminação ornamental interna e externa;
5. orientação aos servidores e as equipes de segurança e zeladoria para desligamento das lâmpadas e sistemas de iluminação ao final do horário de expediente, observada a eventual necessidade de permanência de servidores nos respectivos ambientes de trabalho;
6. prioridade à utilização de luz natural sempre que possível, evitando acender lâmpadas durante o dia;
7. redução da iluminação em áreas de circulação, pátios de estacionamento e garagens, desde que não prejudique a segurança nos locais;
8. limpeza das lâmpadas e luminárias, de modo a permitir a reflexão máxima da luz e obter maior aproveitamento nos ambientes; revezamento de elevadores;
9. dimensionamento dos condicionadores de ar de acordo com o tamanho do ambiente, no planejamento da contratação;
10. aquisição de lâmpadas mais eficientes para os ambientes das edificações, substituindo gradativamente o sistema de iluminação mais oneroso;
11. realização de manutenções periódicas dos quadros de distribuição e; revisão periódica da rede elétrica, transformadores e quadros de distribuição), bem como, quanto à Água (com a: promoção do uso racional da água;
12. implantação de sistemas de monitoramento do consumo e inspeções periódicas em reservatórios e equipamentos hidráulicos;
13. substituição da vegetação de jardins e gramados por espécies resistentes à seca e; otimização na lavagem de veículos).

**Rotinas estabelecidas quanto ao consumo de água:**

1. promoção do uso racional da água;
2. implantação de sistemas de monitoramento do consumo e inspeções periódicas em reservatórios e equipamentos hidráulicos;
3. substituição da vegetação de jardins e gramados por espécies resistentes à seca e;
4. otimização na lavagem de veículos.



Apêndice 5 – Balanço Patrimonial – Todos os orçamentos (Cap. 6.1)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		EXERCÍCIO		PERÍODO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		2020		2019	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		1º SEMESTRE		1º SEMESTRE	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		2020		2019	
Ativo	2020	2019	Ativo	2020	2019
Ativo Circulante	1.010.424,29	9.260.224,74	Ativo Circulante	1.010.424,29	9.260.224,74
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00	Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.010.424,29	10.260.224,74	Total	2.010.424,29	10.260.224,74
Ativo Circulante	1.010.424,29	9.260.224,74	Ativo Circulante	1.010.424,29	9.260.224,74
Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00	Ativo Não Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	2.010.424,29	10.260.224,74	Total	2.010.424,29	10.260.224,74









MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL		EXERCÍCIO	PERÍODO
		2020	2020
PLANO	ORÇAMENTO FUNDOS ESPECIAIS - FUNDO DE SEGURANÇA	INICIAL	ADICIONAL
PROPOSTA	2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUPLENTE DE PESSOAL, TERCEIROS	2000000	3
DESCRIÇÃO	2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	VALORES EM R\$ MILHÕES	
		2020	2020
Despesas com Pessoal		15.840,00	16.000,00
Despesas com Terceiros			
Despesas com Materiais			
Despesas com Energia			
Despesas com Aluguel			
Despesas com Manutenção		15.840,00	15.840,00
Despesas com Outros			
Despesas com Transporte			
Despesas com Comunicação			
Despesas com Alimentação			
Despesas com Saúde			
Despesas com Educação			
Despesas com Cultura			
Despesas com Esportes			
Despesas com Turismo			
Despesas com Outros			
Despesas com Investimentos			
Despesas com Financiamento			
Despesas com Outros			
<b>TOTAL DO PLANO</b>		<b>15.840,00</b>	<b>15.840,00</b>
<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>15.840,00</b>	<b>15.840,00</b>
<b>TOTAL DO ANO</b>		<b>15.840,00</b>	<b>15.840,00</b>

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL		EXERCÍCIO	PERÍODO
		2020	2020
PLANO	ORÇAMENTO FUNDOS ESPECIAIS - FUNDO DE SEGURANÇA	INICIAL	ADICIONAL
PROPOSTA	2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUPLENTE DE PESSOAL, TERCEIROS	2000000	3
DESCRIÇÃO	2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	VALORES EM R\$ MILHÕES	
		2020	2020
Despesas com Pessoal		15.840,00	15.840,00
Despesas com Terceiros			
Despesas com Materiais			
Despesas com Energia			
Despesas com Aluguel			
Despesas com Manutenção			
Despesas com Outros			
Despesas com Transporte			
Despesas com Comunicação			
Despesas com Alimentação			
Despesas com Saúde			
Despesas com Educação			
Despesas com Cultura			
Despesas com Esportes			
Despesas com Turismo			
Despesas com Outros			
Despesas com Investimentos			
Despesas com Financiamento			
Despesas com Outros			
<b>TOTAL DO PLANO</b>		<b>15.840,00</b>	<b>15.840,00</b>
<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>15.840,00</b>	<b>15.840,00</b>
<b>TOTAL DO ANO</b>		<b>15.840,00</b>	<b>15.840,00</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAL

**UNIRIO** | **2020** | **2020**  
**2020** | **2020** | **2020**  
**2020** | **2020** | **2020**

**UNIRIO** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020**

UNIRIO	2020	2020	2020	2020	2020	2020
UNIRIO	2020	2020	2020	2020	2020	2020

**UNIRIO** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAL

**UNIRIO** | **2020** | **2020**  
**2020** | **2020** | **2020**  
**2020** | **2020** | **2020**

**UNIRIO** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020**

UNIRIO	2020	2020	2020	2020	2020	2020
UNIRIO	2020	2020	2020	2020	2020	2020

**UNIRIO** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020** | **2020**







## 7.2 Anexos

Anexo 1 – Programas Interinstitucionais, UNIRIO –2019

Nº	PROJETO DE LEI Nº	COMISSÃO	TÍTULO	VALOR (R\$)	PARCELA/VALOR	PREVISÃO		PROPOSTA Nº/INSCRIÇÃO Nº	SITUAÇÃO
						2019	2020		
1	005/2019-75	007/2019	007/2019	4.098.000,00 1.487.000,00 2.611.000,00	Deputado Luiz Galea Ramos de Oliveira	09/11/2019	29/11/2019	Tatiana Medeiros Batista Cabrin Bispo 0296447	Mariza Costa Almeida Bispo 7400750
2	005/2019-38	007/2019	007/2019	2.000.000,00	Deputado Luis Bispo	09/11/2019	29/11/2019	Mariza Costa Almeida Bispo 7400750	Tatiana Medeiros Batista Cabrin Bispo 0296447
3	005/2019-44	007/2019	007/2019	100.000,00	Deputado Cristiano Bispo	09/11/2019	29/11/2019	Edigilson Pinheiro Bispo 7471281	Elaine Ribeiro Bispo 0050751
4	005/2019-63	007/2019	007/2019	2.000.000,00	Deputado Denis Ramos	09/11/2019	29/11/2019	Verônica Wander Bispo Bispo 7471281	Fátima Brito Bispo 2900327
5	005/2019-48	007/2019	007/2019	880.000,00 176.000,00 704.000,00	Deputado Benedito da Silva	09/11/2019	29/11/2019	Elaine Ribeiro Bispo 0050751	Edigilson Pinheiro Bispo 7471281
6	005/2019-04	007/2019	007/2019	1.150.000,00 380.000,00 770.000,00	Deputado Eduardo Lopes	09/11/2019	29/11/2019	Fernando Fialdo Bispo 2900327	Elaine Ribeiro Rodrigues Santos Bispo 7442341
7	005/2019-31	007/2019	007/2019	2.000.000,00	Deputado Marcelo Albuquerque	09/11/2019	29/11/2019	Elaine Ribeiro Rodrigues Santos Bispo 7442341	Fernando Fialdo Bispo 2900327
8	006/2019-51	008/2019	008/2019	860.481,81 2.388.128,00 3.248.609,81	Deputado Jaime Gonçalves	09/11/2019	09/12/2019	Verônica Wander Bispo Bispo 7471281	Elaine Ribeiro Rodrigues Santos Bispo 7442341
9	006/2019-44	008/2019	008/2019	750.418,00 2.018.148,00 2.768.566,00	Deputado Paulo Paulo	09/11/2019	09/12/2019	Elaine Ribeiro Rodrigues Santos Bispo 7442341	Verônica Wander Bispo Bispo 7471281
10	007/2019-21	008/2019	008/2019	1.200.000,00	Deputado Eduardo Galvão	09/11/2019	09/12/2019	Fátima Brito Bispo 2900327	Verônica Wander Bispo Bispo 7471281

Capítulo 3

Anexo 2 - Quadro de Detalhamento da Despesa, UNIRIO –2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Processo 2303.00625/2019-54 Folha 29

Aprovado pela Resolução nº 5.103/4, de 04 de setembro de 2019

ORÇAMENTO 2019 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (ODD) - CUSTEIO - RECURSOS DO TESOURO

Descrição	Valor	Total
<b>Situação de Desembolso acordado</b>		<b>5.054.000,00</b>
33.90.18.00 BRUNDA	1.844.000,00	
33.90.18.00 PET - UNIRIO	30.000,00	
33.90.18.00 PRO-DEB - Tabela Financeira para Graduação	132.000,00	
33.90.18.00 PR-ADG	204.000,00	
33.90.18.00 Iniciação Científica	1.400.000,00	
33.90.18.00 PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Estudantes	986.000,00	
33.90.18.00 PIBICUL - Programa Institucional de Bolsas de Cultura	168.000,00	
33.90.18.00 EAD - Projeção Textual e Tabela	198.000,00	
33.90.18.00 BANCOS Acadêmicos-Acadêmicos	48.000,00	
33.90.18.00 BR-ADZ	24.000,00	
33.90.18.00 BR-AMER	24.000,00	
<b>Situação de Assistência Estudantil</b>		<b>4.680.500,00</b>
33.90.18.00 PR-ADZ - Bolsa Estudante Assistencial	2.494.000,00	
33.90.18.00 PR-ADZ - Auxílio-Alimentação	1.566.000,00	
33.90.18.00 PR-ADZ - Auxílio-Moradia	432.000,00	
33.90.18.00 PR-OMEGAS	194.500,00	
<b>Fomento a Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>955.950,00</b>
33.90.30.00 Serviço de Bibliotecária	18.000,00	
33.90.30.00 Serviço de impressão, organização e execução de eventos	82.000,00	
33.90.30.00 Serviço de produção de material gráfico	57.200,00	
33.90.30.00 Serviço de elaboração	18.000,00	
33.90.30.00 Excursão/Minicursos - Excursão Curricular	28.000,00	
33.90.30.00 Excursão de Trabalho - Prática de Registro	28.000,00	
33.90.30.00 Excursão/Minicursos - Prática de Registro	15.000,00	
33.90.30.00 Manutenção de coleção de livros do Unirio	1.000,00	
33.90.30.00 Apoio para participação em atividades e eventos	70.000,00	
33.90.30.00 Projeção a Programas de graduação	175.000,00	
33.90.30.00 Cursos de Extensão e Cursos	95.000,00	
33.90.30.00 Projetos e Programas de Extensão e Cultura	28.000,00	
33.90.30.00 Estímulos de formação e pesquisa	38.200,00	
33.90.30.00 Avaliação PIBIC	11.000,00	
33.90.30.00 Bolsa subvênia	24.000,00	
33.90.30.00 Estímulos de formação UNIRIO-UNIRIO	50.800,00	
<b>Situação, Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>1.028.000,00</b>
33.90.14.14 Ombre de Passagem Civil	228.000,00	
33.90.23.00 Passagens	800.000,00	
<b>Recursos Específicos</b>		<b>2.858.555,00</b>
33.90.39.00 PR-ADZ - Restos a receber e outras ações de Assistência Estudantil	2.762.000,00	
33.90.39.00 PUC-URJ	54.475,00	
33.90.00.00 Recursos sem Fomento	13.080,00	
<b>Capacitação e Qualificação de Servidores</b>		<b>300.000,00</b>
33.90.30.00 Resarcimento	758.000,00	
33.90.14.00 Ombre pessoal civil	28.000,00	
33.90.30.00 Passagens	56.000,00	
33.90.30.00 Taxas de inscrição e serviços	28.000,00	
33.90.30.00 Serviço especializado e GECO	58.000,00	
<b>Vigilância, Limpeza e Conservação</b>		<b>14.970.000,00</b>
33.90.32.00 Contrato de empresa e manutenção	7.036.000,00	
33.90.32.00 Contrato de guarda e vigilância	7.326.000,00	
33.90.30.00 Contratação de serviços	44.000,00	

Apresenta as Rubricas nº 5.052.04, de 04 de setembro de 2019

ORÇAMENTO 2019 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (200) - CUSTOS - RECURSOS DO RENUNDO

Descrição	Valor	Total
<b>Rubricas</b>		
<b>Rubricas de despesas acadêmicas</b>		<b>5.054.801,00</b>
55.00.18.00 Material	1.940.000,00	
55.00.18.00 PET - UNIRIO	90.000,00	
55.00.18.00 PR-PRIS Tubos Especiais para Graduação	1.520.000,00	
55.00.18.00 PRACIO	200.000,00	
55.00.18.00 Instalação Científica	1.400.800,00	
55.00.18.00 PIBIC - Programa Interdisciplinar de Bolsas de Estudante	80.000,00	
55.00.18.00 PIBICJ - Programa Interdisciplinar de Bolsas de Estudante	180.000,00	
55.00.18.00 SAC - Programa Trabalho e Trabalho	188.000,00	
55.00.18.00 MANTENCA Material Acadêmico	40.000,00	
55.00.18.00 BRINCOJ	20.000,00	
55.00.18.00 Material	20.000,00	
<b>Rubricas de Assistência Estudantil</b>		<b>4.092.951,00</b>
55.00.18.00 PR-PRIS Bolsas de Assistência Estudantil	2.440.000,00	
55.00.18.00 PR-PRIS Auxílio Alimentação	1.800.000,00	
55.00.18.00 PR-PRIS Auxílio Material	450.000,00	
55.00.18.00 PR-PRIS SAC	194.951,00	
<b>Fornecimento de Bens, Materiais e Serviços</b>		<b>803.000,00</b>
55.00.30.00 Serviço de hospedagem	90.000,00	
55.00.30.00 Serviço de impressão, reprodução e cópia de textos	80.000,00	
55.00.30.00 Serviço de confecção de material gráfico	57.000,00	
55.00.30.00 Serviço de alimentação	90.000,00	
55.00.30.00 Escola de Música - Captação Curricular	20.000,00	
55.00.30.00 Escola de Teatro - Prática de Montagem	20.000,00	
55.00.30.00 Escola de Música - Prática de Montagem	90.000,00	
55.00.30.00 Manutenção da criação do Material UNIRIO	90.000,00	
55.00.30.00 Auxílio para participação em atividades e eventos	70.000,00	
55.00.30.00 Projeto de Programas de graduação	170.000,00	
55.00.30.00 Cursos de Extensão e Cultura	50.000,00	
55.00.30.00 Projeto de Programas de Extensão e Cultura	20.000,00	
55.00.20.00 Cobrança de honorários periciais e	30.200,00	
55.00.20.00 Auxílio a PPG	90.000,00	
55.00.30.00 Outras cobrancas	24.000,00	
55.00.20.00 Salário de Servidor da UNIRIO	52.800,00	
<b>Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>1.026.000,00</b>
55.00.14.04 Diária de Passagem Quil	220.000,00	
55.00.30.00 Passagens	806.000,00	
<b>Recursos Específicos</b>		<b>2.856.000,00</b>
55.00.30.00 PR-PRIS - Restante do Ciclo e restos a pagar da Assistência Estudantil	2.720.000,00	
55.00.30.00 SAC/UNIRIO	84.000,00	
55.00.00.00 despesas com Fronteiras	52.000,00	
<b>Capacitação e Qualificação de Servidores</b>		<b>900.000,00</b>
55.00.30.00 Passagem aérea	780.000,00	
55.00.14.00 Diária pessoal out	20.000,00	
55.00.30.00 Passagens	50.000,00	
55.00.30.00 Taxas de inscrição bancária	20.000,00	
55.00.30.00 Serviço de correio fiscal e DEOC	30.000,00	
<b>Vigilância, Limpeza e Conservação</b>		<b>14.000.000,00</b>
55.00.37.00 Contratos de limpeza e higienização	1.000.000,00	
55.00.37.00 Contratos de guarda e vigilância	7.000.000,00	
55.00.38.00 Custos relativos a água	60.000,00	

Processo 2712.00025/2019-04 Folha 30

Descrição	Valor	Total
<b>Manutenção e Conservação de Bens Móveis</b>		2.096.000,00
33.90.35.00 Manutenção predial	1.750.000,00	
33.90.35.00 Manutenção de estruturas	346.000,00	
<b>Serviços de Conservação em Geral</b>		1.95.000,00
33.90.39.00 Contínuo	95.000,00	
33.91.35.00 Impressão Nacional	100.000,00	
<b>Serviços de Apoio ao Aluno</b>		5.504.000,00
33.90.02.00 Passagens - motoristas, condutores, recepcionistas e outros	5.500.000,00	
33.90.03.00 Aluguel de bens para uso pessoal ou outro eventual	4.000,00	
<b>Serviços de Telefonia, Rádio e</b>		1.232.000,00
33.90.30.00 Telefonia	1.232.000,00	
<b>Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás e Gás</b>		2.362.000,00
33.90.36.00 Energia Elétrica	2.016.000,00	
33.90.36.00 Água e Gás	346.000,00	
33.90.36.00 Gás	24.000,00	
<b>Assessorias e Contribuições</b>		120.100,00
33.80.41.00 Associações Nacionais - AMEC, OAB, ODL, AUDRES, CNUB, ANMA, ANPEC	80.100,00	
33.80.41.00 Organizações Internacionais - Grup: OAB/Associação e ODL	40.000,00	
<b>Recursos de Informação e Comunicação</b>		1.410.000,00
33.90.30.17 TI - Material de consumo: suprimentos de informática	330.000,00	
33.90.30.27 TI - Serviços	1.280.000,00	
33.90.54.00 TI - Contribuição digital	100.000,00	
<b>Serviços Diversos</b>		2.326.903,00
33.90.30.00 Representação em Eventos	40.000,00	
33.90.35.00 Locação de Máquinas e equipamentos	112.000,00	
33.90.36.00 Contratação de Cabeleiros e serviços de beleza	6.000,00	
33.90.39.00 Despesas com	28.290,00	
33.90.39.00 Outros Serviços Prestados - Faltas	-15.000,00	
33.90.39.00 Contratação de Profissionais - Vagas e Pto. Suplen	256.000,00	
33.90.39.00 Serviços de transporte, aluguel, adaptações e serviços diversos	1.221.677,00	
33.90.39.00 Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GEEC)	289.000,00	
<b>Material de Consumo</b>		1.373.000,00
33.90.30.00 Material para impressão predial	320.000,00	
33.90.30.00 Contratos e substituições	120.000,00	
33.90.30.00 Água mineral, café e açúcar	10.000,00	
33.90.30.00 Resumos em forma de folheto e materiais de consumo diversos	923.000,00	
<b>Seguros</b>		55.000,00
33.90.56.00 Seguros - Automóveis	20.000,00	
33.90.56.00 Seguros - Veículos	35.000,00	
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		122.950,00
33.90.47.00 IPTU - Taxa de Custo de ITC	22.000,00	
33.91.47.00 IRRF - Obrigações Patronais	100.950,00	
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		1.500.000,00
33.90.00.00 Despesas de Exercícios anteriores	1.500.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>46.874.230,00</b>	<b>46.874.230,00</b>



Processo 20192.004225/2019-44 Folha 21

PROJETOS EM 2019 - CUSTEIO		
MATRIZ ANEXOS	29.884.798,00	
MATRIZ CONSOLIDAÇÃO	18.288.287,00	
PROJETS - Assistência Estudantil	7.331.289,00	
PROJETS	104.302,00	
INCLUIR	64.475,00	
EXCLUIR SEM FORTESSES	12.339,00	
<b>TOTAL</b>	<b>66.874.229,00</b>	<b>66.874.229,00</b>
<b>SUPERÁVUL</b>	-	-

ORÇAMENTO 2019 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (GE) - INVESTIMENTOS - RECURSOS DO TESOURO		
Especificação	Valor	Total
<b>Investimentos</b>		<b>2.046.017,28</b>
44.90.52.00 - Materiais permanentes	7.120.797,00	
44.90.51.00 - Obras	313.759,00	
44.90.52.09 - TI - Software para usuário	192.000,00	
44.90.52.00 - TI - Software	185.700,00	
44.90.52.00 - Manutenção de contrato de fornecimento UNIRIO	6.200,00	
44.90.59.00 - Manutenção de software Siga	17.700,00	
44.90.52.00 - Manutenção, preservação e atualização de acervo bibliográfico	368.800,00	
<b>TOTAL</b>	<b>8.145.877,00</b>	<b>8.145.877,00</b>

**Anexo 3 – Ações, Programas, Projetos e Iniciativas – UNIRIO - 2019**  
**Ação Substituída - OFSS**

Identificação da Ação								
<b>Código:</b>	1018;			<b>Tipos:</b>	Atividade			
<b>Descrição:</b>	Transtorno de Ações de Gratidão, Pós-Gratidão, Tensão, Pesquisa e Exatidão							
<b>Iniciativa:</b>	Representação pedagógica							
<b>Objetos:</b>	Ampliar e aprofundar a educação superior de qualidade, no graduação e no pós-graduação, contemplando as especificidades de desempenho e de ensino e aprendizagem ao longo da vida. Fortalecendo a cultura e tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como articulando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando a matriz estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014-2024.						<b>Código:</b>	1018
<b>Programa:</b>	Educação de qualidade para todos			<b>SubProj:</b>	2018			
<b>Unit Organizat:</b>	20209 - Fundação Unirio Universidade Rio de Janeiro							
<b>Ação Patrocinada:</b>	C/Outros Usos		Caso Financeiro (FAC)		1) Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária Anual - 2019								
Exemplo Orçamentário Plurianual								
Localizador: 0019 - No Estado do Rio de Janeiro	Destino		Destino		Rend. a Pagar (Rend.) - 2019			
	Orç. Suplementar	Fund.	Empenhado	Empenhado	Emp.	Previsão	Até 31/12/19	
	19.308.374	4	33.807.724	33.711.274	7.031.300	7.031.300	26.879.877	
Exercício Financeiro da Ação - Meta								
Descrição da Meta	Unidade de Medida		Previsão		Empenhado		Realizado	
	estudo		84,0		84,0		84,0	
Renda a Pagar Não Processada - Exercício Anterior								
Pr. 2019	Pr. 2019	Pr. 2019	Unidade de Medida		Realizado 2019			
8.592.110	8.083.784	4.9.761	estudo		27,8			

Fonte: Sistema SIAPE/Finan. Orç. (respostas)

1. As informações financeiras apresentadas no Relatório concernem a programação constante na Lei Orçamentária de 2019. No caso de ocorrência de alguma alteração nas classificações orçamentárias, financeiras e programáticas, em relação a exercícios anteriores, a 2019, os resultados serão de 2019 até sua validade.

Ação Substituta - OFSS

Identificação da Ação							
Código:	2098			Tipo:	Atividade		
Descrição:	Financiamento de Instituições Federais de Ensino Superior						
Iniciativa:	Representação e projetos específicos						
Objetivo:	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, no graduação e na pós-graduação, contemplando as especialidades de docência e de pesquisa e a generalização ao longo da vida, fortalecendo a cultura, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, a considerando as metas dos documentos Plano Nacional de Educação, 2014-2024.					Código:	
							1010
Programa:	Educação de qualidade para todos			Área:	2450		
				Op:	Tombado		
Unid. Orçamentária:	20249 - Fundação Institutional de Rio de Janeiro						
Ação Prevista:	Côm. I X N/A		Caso Presença (IFAC)	1 Edital sem Mensura			
Lei Orçamentária Anual - 2019							
Execução Orçamentária e Financeira							
Localidade: 0001 - No Estado do Rio de Janeiro	Orçamento		Despesa		Rend. e Pagam. Rec.		
	Anul.	Reprogram.	Empenhad.	Liquidad.	Pag.	Processad.	
	27.847.900	00	25.072.116	27.399.234	22.207,2	23.070	
						4.896.375	
Execução Física da Ação - Mens							
Execução da Ação	Execução da Unidade		Financia.		Reprogramação	Restos	
Transferência em valores:	em reais				11.573,8	11.573,8	
						11.975,8	
Rend. e Pagam. Não Orçamentários - Execução Anualizada							
Tr. 1.1 - 2418	10 - Apudatid.	10 - Convênio/Outros recursos	Unidade de Mensura		Período (R\$)		
2.750,00	2.181,00	1.121.112	mensal		11.975,8		

OPDE: Fundação MAUI. Fonte: Diário eletrônico.

2. As informações financeiras disponibilizadas no CAD são relativas à programação contábil da Lei Orçamentária de 2019. Se não for possível de qualquer alteração nas especificações técnicas, cancelar a programação em relação a exercícios anteriores a 2019, de acordo com o artigo 16º do PPA (Lei das Contas).

Ativo Substituído - OFSS

Identificação do Ativo						
<b>Código:</b>	6002	<b>Nome:</b>	Atividade	<b>Atividade:</b>		
<b>Descrição:</b>	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
<b>Inclusão:</b>	Suplementar próprio do Páreo					
<b>Objetivo:</b>	Aspirar e manter a educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, com ênfase em especialidades de excelência e de tradição e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a cultura, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de caráter, pesquisa e inovação, bem como desenvolvendo as atividades de extensão, supervisão e regulação, e consolidando os meios de produção no Plano Nacional de Educação 2014-2024.					<b>Código:</b> 1011
<b>Programa:</b>	Educação de qualidade para todos			<b>Ativo:</b>	2010	
<b>Cont. Operacional:</b>	20109 - Fundação Universidade de Rio de Janeiro			<b>Ativo:</b>	2010	
<b>Ativo Prioritário:</b>	1. Plano X. Páreo	Caso Páreo (C. Páreo)	1. Atividade sem Matrícula	<b>Ativo:</b>	2010	
1º Orçamento Anual - 2019						
Resumo Orçamentário e Financeiro						
Credenciado 0033 - No âmbito do Rio de Janeiro	Orçamento		Despesa		Rend. e Pagos (Rend.)	
	Atual	Revisado	Atual	Revisado	Atual	Revisado
	7.464.412	4	7.464.412	7.464.412	7.384,34	4
<b>Resumo Fínca do Ativo - Síntese</b>						
<b>Justificativa do Ativo</b>	Unidade de Atividade		Período		<b>Ativo</b>	<b>Atualizado</b>
<b>Unidade de Atividade</b>	000000		11/2018		11.923,8	11.923,8
Resumo a Pagar Não Processado - Exercício Anterior						
<b>Pl. 1.7.2019</b>	<b>Pl. Liquidado</b>	<b>Pl. Exercido</b>	<b>Justificativa do Ativo</b>	<b>Unidade de Atividade</b>	<b>Resumo R\$</b>	
202.414	202.414	0	0	000000	11.923,8	

UNIRIO - Documento SIG 11 - Anexo - Orç. Proprietário

2. As informações aqui apresentadas são PÁE-Atividade e programação corrente do Orçamento de 2019. No caso de alterações de qualquer natureza nas informações contidas, deverá ser apresentada, em caráter de exceção, justificativa no âmbito do PÁE-Atividade.

Ação Substitua - OFSS

Sistema Financeiro de Apoio										
<b>Código:</b>	9202							<b>Tipos:</b>	Atividade	
<b>Descrição:</b>	Reestruturação Modernização dos Serviços Federais Ensino Superior									
<b>Finalidade:</b>	Resposta ao planejamento									
<b>Objetivo:</b>	Promover e desenvolver a educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e de inclusão e o aprendizado ao longo da vida. Contribuindo no âmbito científico e tecnológico e inovando, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação e atendendo as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.							<b>Código:</b>	1018	
<b>Programa:</b>	Educação de qualidade para todos							<b>Valor:</b>	2000	
								<b>Qual:</b>	Estatística	
<b>Estabelecimento:</b>	20269 - Fundação Universidade de Rio de Janeiro									
<b>Ação Prioritária:</b>	1506 - X - Nível			Curso Presencial - EAD			Curso sem Matrícula			
Lei Orçamentária Anual - 2019										
Resumo Orçamentário e Financeiro										
Localizador: 9811 - Do Estado do Rio de Janeiro	Despesa		Despesa		Despesa		Despesa		2019	
	Ativa	Programa	Fine	Elementar	Elementar	Prog	Programas	Multiplicador		
	17.240.31	01	17.240.51	11.240.55	14.040.54	14.040.54			115.504	
Execução Física de Ação - Votos										
Descrição de Voto	Unidade de Medida		Previsão		Programada		Realizada			
Preço unitário	realidade		1,0		1,0		2,0			
Requis e Pagos Não Processados - Exercícios Anteriores										
Pr. 2019	Pr. Liquidada	Pr. Cancelada	Descontado do Voto	Unidade de Medida		Realizado R\$ R				
404.000	404.000	0	0	realidade				0,0		
Resumo Orçamentário e Financeiro										
Localizador: 7003 - Centro de Ciências Agrárias e Públicas UFRJ do Estado - Rio de Janeiro	Despesa		Despesa		Despesa		Despesa		2019	
	Ativa	Programas	Fine	Elementar	Elementar	Prog	Programas	Multiplicador		
	400.000	01	400.000	400.000	0	0			400.000	
Execução Física de Ação - Votos										
Descrição de Voto	Unidade de Medida		Previsão		Programada		Realizada			
Preço unitário	realidade		1,0		1,0		0,0			
Requis e Pagos Não Processados - Exercícios Anteriores										
Pr. 2019	Pr. Liquidada	Pr. Cancelada	Descontado do Voto	Unidade de Medida		Realizado R\$ R				
0	0	0	0	realidade				0,0		

2019/01 - Exercício: SIAFI-Financ. Orçário-Reservado.

2 - As informações financeiras disponibilizadas no RRF são relativas à programação corrente (Lei Orçamentária de 2019). No caso de ocorrência de qualquer alteração nas classificações setoriais, legais e programáticas, em razão de alterações, alterações e/ou, no respectivo sistema de RRF, não são consideradas.

Ação Substituta - OESS

Identificação da Ação								
Código:	2044						Tipo:	Atividade
Resumo:	Atividade de Manutenção e Ocorrências Serviços Univ., Empregados, Militares e seus Dependentes.							
Descrição:								
Objetivo:							Código:	
Programa:	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						Código: 2100	
							Obj: 7000 - Manutenção	
Cont. Orçament.:	26205 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro							
Ação Prioritária:	(1) Não / (2) Não	Causa Política (1) PAU	(3) Manutenção					
Lei Orçamentária Anual - 2019								
Resumo Orçamentário e Financeiro								
Localidade: 0011 - No Estado do Rio de Janeiro	Orçamento		Despesa		Desa. e Pagos Des.		SNV	
	Receita	Despesa	Empenhada	Liquidada	Paga	Processada	Empenhada	
	1.317.100	0	1.042.84	1.119.817	1.159.817	1.428.4	138.24	
<b>Resumo das Ações Substit.</b>								
Descrição da Ação	Unidade de Destino		Previsão		Empenhada		Executada	
001	001		8,8		0,0			
Receita e Pagos Não Processados - Exercícios Anteriores								
Id. / C. / 2019	Fl. Empenhada	Fl. Executada	Unidade de Destino		Unidade de Destino		Reservado R\$	
001 / 001	0	0	001		001			

FUNTE: Fluxograma OESS - Órgão responsável

2. As informações financeiras disponibilizadas no site do laboratório são meramente informativas e não representam o balanço de 2019 no caso de ocorrência de qualquer alteração nas informações contábeis, fiscais e previdenciárias, ou ainda a existência de débitos e créditos em favor ou contra o LAC, ou em sua unidade.

Ação Substitua - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	3120				Tipo:	Atividade				
Descrição:	Benefício Obrigatório aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									
Delimitação:										
Objeto:									Código:	
Programa:	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				ADPs:	2189				
					Aplicação:	Gestão e Manutenção				
Local Operacional:	20249 - Fundação Universidade de Rio de Janeiro									
Atividade Prioritária:	1 (Sim) / 0 (Não)		Caso Positivo (RAC)		1 (Sim) sem Modificar					
Lei Orçamentária Anual - 2018										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0911 - Rio Estado de Rio de Janeiro	Orçamento			Despesa			Rendimentos			
	Inscrit.	Empenho	Emp.	Capetinh	Liquidad.	Pag.	Previdenci	Outros		
	11.389.002	0	1.122.434	11.581.000	1.150.800	18.624,9	817,00	0	0	
Execução Física da Ação - Miliares										
Descrição da Ação	Unidade de Medida				Previsão	Empenhada	Realizada			
mil	mil				R\$	R\$	R\$			
Módulo a Pagar das Prestações - Exercícios Anteriores										
11.311.2012	03. Legados	11. Contribuintes	Unidade de Medida	Unidade de Medida			Realizada R\$			
			mil	mil			mil			

Fonte: Sistema SIAFI Plano. Dados atualizados em 01/08/2020.

As informações financeiras disponibilizadas no SIAFI são relativas à programação corrente, ou seja, o orçamento de 2018. No caso de ocorrência de qualquer alteração nas dotações orçamentárias, financeiras e programáticas, em relação a exercícios anteriores, a 2019, as respectivas alterações de 2019 não são refletidas.



Ação Substituída - OFSS

Classificação de Ação							
Código:	2104					Tipo:	Atividade
Descrição:	Ajuda de Custo para Material em Acúfio-Material a Agente Público						
Inclusões:							
Objetivo:						Código:	
Programa:	Programa de Trabalho e Manutenção do Ministério da Educação					Subárea:	2109
						Área:	Código e Manutenção
Função Organizat.:	30269 - Função(ões) de nível de Rio de Janeiro						
Ação Prioritária:	1) Não ( X) Sim		Caso Prioritário ( PAC		) (Não) não habilita		
Lei Orçamentária Anual - 2019							
Execução Orçamentária - Despesas							
Localidade: 0010 - No Estado do Rio de Janeiro	Despesa		Despesa		Rend. e Pagam. Anos		
	Orçam.	Empenhad.	Empenhad.	Pag.	Previdenciad.	Ativ. gerenciais	
	31.000	0	31.000	10.200	10.200	0	
Execução - Fidejussão de Saldo - Saldo							
Descrição de Saldo	Arrecadação de Saldo		Previdenciad.		Rend. e Pagam. Anos		
Agente público beneficiado	insalvado		1,0		1,0		
Rend. e Pagam. Via Previdência - Exercícios Anteriores							
Pl. C. 2019	Pl. Liquidad.	Pl. Cancelad.	Descrição de Saldo		Descrição de Saldo	Rend. e Pagam. Anos	
0	0	0	Agente público beneficiado		insalvado	0,0	

OFSS - Funções, SIAH, Fone, Digis, Suprimentos

As informações financeiras disponibilizadas no FOF são elaboradas a partir de dados constantes na Lei Orçamentária de 2019. No caso de ocorrência de qualquer alteração, sua classificação institucional, detalhada e programática, em relação a natureza, atividade, e ERE, os registros no sistema de SIAH são de caráter definitivo.

Justificativa da Ação					
Código:	4372	Tipo:		Atividade:	
Descrição:	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regulação				
Iniciativa:					
Objetivo:					Código:
Programa:	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				Julgo: 2189
Convênio/Contrato/Outros:	0014/0000, a partir e ano de referência a nome que o nome convênio				tipo: Gestão e Manutenção
Título/Documento:					
2020 - Unidade Universitária de Rio de Janeiro					
Ação Prevista:	1) 1500 - X - Não	Caso Previsto (CPAC):	1) Brasil sem Alérgico		
Lei Orçamentária Anual - 2019					
Resumo Orçamentário e Financeiro					
Localizador: 003 - No Estado do Rio de Janeiro	Orçamento		Despesa		Resto a Pagar (RPA)
	Despesa	Empenho	Empenho	Empenho	Empenho
	100.000	0	000.000	000.000	000.000
<b>Resumo Frazão de Ação - Mens</b>					
Descrição de Mens	Unidade de Medida		Preço	Empenhado	Resto a Pagar
Servidor empenho	mensal		0,000	0,000	0,000
<b>Resumo Pagos Não Descontados - Exercício Anterior</b>					
Pl. 1 - 2019	Pl. Liquidado	Pl. Cancelado	Descrição de Mens	Unidade de Medida	Resto a Pagar
131.000	100.000	0,000	Servidor empenho	mensal	0,000

Fonte: Sistema SIAFI - Fluxo - Cópia impressa

Observações:

Detalhe Inicial: Valor informado de Lei Orçamentária Anual.

Detalhe Programática: Informado pelo Órgão Gestor e de caráter genérico, não tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os apólos necessários à aplicação dos resultados de ações programáticas de diversos do exercício financeiro.

Detalhe Final: como convênio 192/00000 - exato 192/00000 - Detalhe

Autômatas: Despesa Empenhada - como convênios 202/00000 + 202/00000 + 202/00000

Despesa Liquidada - como convênios 201/00000 + 201/00000 - 201/00000 (despesa por meio de RP não Processada) Despesa/Paga - como convênios 202/00000 + 202/00000

Resto a Pagar inscrita no Exercício

Presentado: contas contábeis 19027100 - 19027200 - 19027300 - 19027400 e quando o ano de referência é menor que o ano anterior;  
Atos Financeiros: contas contábeis 19011800 - 19013800 - 20013000 e quando o ano de referência é menor que o ano anterior;  
Atos de Fugir Pelo Processamento de Exatidão Anterior;  
Inscrição: contas contábeis 19013000 - 19013000 - 20013000 e quando o ano de referência é menor que o ano anterior;  
Fuga: conta contábil 20017000 e quando o ano de referência é menor que o ano anterior;  
Cartão: contas contábeis 20019000 e quando o ano de referência é menor que o ano anterior;

As informações contidas no Relatório de Gestão são de responsabilidade do Conselho de Administração da UNIRIO, e não representam a opinião da UNIRIO. Para mais informações, consulte o site da UNIRIO.

**Anexo 4 – Ações, Programas, Projetos e Iniciativas – HUGG - 2019**

Ação Substância - OHS5

Identificação de Ação										
Código	2003						Tipos	Atividade		
Descrição:	Administração, Modernização dos Hospitais Universitários Federais									
Iniciativa:	Regimentos próprios									
Objetivo:	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades de diversidade e de inclusão e a produção para ao longo da vida, fortalecendo a cultura e tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como perfilando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando os temas estabelecidos no Plano Nacional de Educação 2019-2024.								Código:	1010
Programa:	Educação de qualidade para todos						Atividade:	2003	Tombado	
Endereço:	UNIRIO - Hospital Universidade Gáudio e Unilac									
Ação Prioritária:	1 (Sim) / X (Não)		Caso Financeiro: SIM			C (Sim) sem Monitoria				
Resumo Organizacional Anual - 2019										
Execução Organizacional e Financeira										
Localidade: 0017 - No Estado de Rio de Janeiro	Receita		Despesa		Recursos		Recursos			
	Orçamentária	Programática	Finec	Operacional	Operacional	Proj	Operacional	Multiplicado	Multiplicado	
	100.000	0	1.000.000	100.000	100.000	29.72	179.00	000.000	000.000	
Execução Meta de Ação - Meta										
Descrição de Meta	Unidade de Medida				Percentual		Programático		Meta/Total	
Unidade operada	unidade				100		1,0		1,0	
Meta e Pagamento Programado - Execução Anual										
DT: 01/2019	Pd: Execução	Pd: Cancelada	Anulação de Meta		Unidade de Medida		F		Realizado R\$	
118.223	048.120	0	Unidade operada		unidade				3,0	
Execução Organizacional e Financeira										
Localidade: 0077 - Hospital Universidade Gáudio e Unilac - No Estado de Rio de Janeiro	Receita		Despesa		Recursos		Recursos			
	Orçamentária	Programática	Finec	Operacional	Operacional	Proj	Operacional	Multiplicado	Multiplicado	
	100.000	0	200.000	200.000	200.000	2.000,00	10,00	000.000	000.000	
Execução Meta de Ação - Meta										
Descrição de Meta	Unidade de Medida				Percentual		Programático		Meta/Total	
Unidade operada	unidade				1,0		1,0		1,0	
Meta e Pagamento Programado - Execução Anual										
DT: 01/2019	Pd: Execução	Pd: Cancelada	Anulação de Meta		Unidade de Medida		F		Realizado R\$	
0	0	0	Unidade operada		unidade				0,0	
Execução Organizacional e Financeira										
Localidade: 9976 - Aquilino de Oliveira e Moreira - Promotários - No Estado de Rio de Janeiro	Receita		Despesa		Recursos		Recursos			
	Orçamentária	Programática	Finec	Operacional	Operacional	Proj	Operacional	Multiplicado	Multiplicado	
	10.520.000	0	500.000	500.000	500.000	0	0	0	500.000	
Execução Meta de Ação - Meta										
Descrição de Meta	Unidade de Medida				Percentual		Programático		Meta/Total	
Unidade operada	unidade				1,0		1,0		1,0	
Meta e Pagamento Programado - Execução Anual										
DT: 01/2019	Pd: Execução	Pd: Cancelada	Anulação de Meta		Unidade de Medida		F		Realizado R\$	
0	0	0	Unidade operada		unidade				0,0	

Ação Substituta - OFSS

Identificação da Ação			
Código:	2003	Tipo:	Atividade
Descrição:	Representação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
Iniciativa:	Representação propo-objetivo		
Objetivo:	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades de diversidade e de inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como apoiando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		Código: 1009
Programa:	Educação de qualidade para todos	Código: 2300	Tipos Institucionais:
Unid. Organizacional:	26351 - Hospital Universitário Gaffes e Guinle		
Agência Financiadora:	1) FINEC (FNS)	2) CAPES (FAC)	3) Brasil sem Miséria
<b>Lei Organizacional Anual - 2019</b>			
2019 - Funções: 0011 - Apoio administrativo			
Identificação da Ação			
Código:	400	Tipo:	Atividade
Descrição:	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		
Iniciativa:	Representação propo-objetivo		
Objetivo:	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades de diversidade e de inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como apoiando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.		Código: 1009
Programa:	Educação de qualidade para todos	Código: 2300	Tipos Institucionais:
Unid. Organizacional:	26351 - Hospital Universitário Gaffes e Guinle		
Agência Financiadora:	1) FINEC (FNS)	2) CAPES (FAC)	3) Brasil sem Miséria
<b>Lei Organizacional Anual - 2019</b>			

2. Identificação: Funções disponibilizadas no SISP são referentes à programação prevista na Lei Organizacional em 2019. No caso de ocorrência em qualquer situação das classificações institucionais, funções e programas, em relação à estrutura anterior a 2019, as respectivas ações do SISP não são registradas.

Ação Substituta - ODS5

Identificação da Ação										
Código:	0000								Tip:	Atividade
Descrição:	Tratamentos e Cuidado de Infecções Hospitalares Federais									
Instituição:	Representa a própria instituição									
Objetos:	Ampliar o acesso e melhorar a qualidade, em graduação e na pós-graduação, considerando as especificidades da área e cidade e do CADe, incluindo a atualização sobre os temas de qualidade, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando até limites de custos, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoar os métodos de avaliação, supervisão e avaliação, e considerando o momento atual decorrente do Plano Nacional de Educação 2016-2024.								CADe:	1816
Programa:	Educação de qualidade para todos								Ano:	2000
									Tip:	Tuitativo
Unid. Orçamentária:	20701 - Hospital Universitário-Gerentes e Outros									
Ação Provedora:	UNIRIO (UNIRIO)	Cam. Práctico (FAC)	C. Educação Médica							
Lei Orçamentária Anual - 2019										
Estatuto Orçamentário e Financeiro										
Localidade: 0001 - No Estado do Rio de Janeiro	Descrição		Despesa			Resto a Pagar (RPP)				
	Orçam.	Empenhada	Cancel.	Empenhada	Empenhada	Paga	Prorrogada	Adm. process.		
	1.874.141	0	0.974.141	3.973.844	2.388.498	2.509.119	198.114	2.399.248		
Execução Física da Ação - Meta										
Execução da Meta:	Execução da Meta		Previsão			Apropração		Realizada		
Indicador de Execução:	Indicador		17,0			13,0		12,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercício Anterior										
Ex. 2018	Ex. Anterior	Ex. Anterior	Descrição da Meta		Fundo de Reserva		Resíduo RPP			
961.000	322.114	1.273.886	Resíduo de Execução		Resíduo		22,0			
Estatuto Orçamentário e Financeiro										
Localidade: 1011 - No Município do Rio de Janeiro - 002	Descrição		Despesa			Resto a Pagar (RPP)				
	Orçam.	Empenhada	Cancel.	Empenhada	Empenhada	Paga	Prorrogada	Adm. process.		
	500.000	0	300.000	400.000	400.110	400.000	0	3.400,1		
Execução Física da Ação - Meta										
Execução da Meta:	Execução da Meta		Previsão			Apropração		Realizada		
Indicador de Execução:	Indicador		1,0			0,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercício Anterior										
Ex. 2018	Ex. Anterior	Ex. Anterior	Descrição da Meta		Fundo de Reserva		Resíduo RPP			
501.000	300.000	1.457.270	Resíduo de Execução		Resíduo		0,0			
Estatuto Orçamentário e Financeiro										
Localidade: 7004 - Centro de Tecnologia e Inovação em Saúde do Estado do Rio de Janeiro	Descrição		Despesa			Resto a Pagar (RPP)				
	Orçam.	Empenhada	Cancel.	Empenhada	Empenhada	Paga	Prorrogada	Adm. process.		
	114.000	0	114.000	114.700	0	0	0	114.700		
Execução Física da Ação - Meta										
Execução da Meta:	Execução da Meta		Previsão			Apropração		Realizada		
Indicador de Execução:	Indicador		1,0			1,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercício Anterior										
Ex. 2018	Ex. Anterior	Ex. Anterior	Descrição da Meta		Fundo de Reserva		Resíduo RPP			
0	0	0	Resíduo de Execução		Resíduo		0,0			

\* As informações financeiras apresentadas no RPP são relativas à execução orçamentária de 2019. No caso de existência de qualquer alteração nas informações financeiras, de acordo com o processo administrativo nº 2020, os resumos devem ser atualizados conforme o caso.

Ação Substido - OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	4106	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Funcionamento/ Gestão de Instituições Hospedares Federais		
<b>Justificativa:</b>	Representa o próprio objetivo		
<b>Objetivo:</b>	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades de diversidade e de inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como oportunizando aos alunos de instituições superiores a regularidade e continuidade no ensino, conforme o Plano Nacional de Educação 2014-2024.		<b>Código:</b> 1110
<b>Programa:</b>	Educação de qualidade para todos	<b>Código:</b>	2000
<b>Final Operacional:</b>	24391 - Hospital Universidade Gáudio e Otálio	<b>Tipo:</b>	Operacional
<b>Ações Possíveis:</b>	1. Plano   3. Plano	Caso Positivo   IPAC	1. Edital sem Meio
<b>Lei Orçamentária Anual - 2019</b>			
NOTA: Processo RLU 1340 - Ação representativa			
Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	2044	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	<b>Código:</b>	2100
<b>Final Operacional:</b>	24391 - Hospital Universidade Gáudio e Otálio	<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Ações Possíveis:</b>	1. Plano   3. Plano	Caso Positivo   IPAC	1. Edital sem Meio
<b>Lei Orçamentária Anual - 2019</b>			

2. As informações financeiras disponibilizadas no ROP são referentes à programação constante na Lei Orçamentária de 2019. Os dados referentes de qualquer alteração nos classificados, realocação, transferências e programação, orientada a execução, anteriores a 2019, ou transferências internas de ROP não são exibidos.



Ação Substituta - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	2034							Tipo:	Atividade	
Descrição:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									
Detalhes:										
Objetivo:									Código:	
Programa:	Programa de Gestão e Planejamento do Ministério da Educação							Objeto:	2109	
								Objeto:	Gestão e Planejamento	
End. Departam.:	24.991 - Hospital Universitário UFRJ e Órbita									
Área Prioritária:	I (Saúde) / X (DSE)		Caso Positivo / SPAC			I (Estruturas) / Saúde				
Lei Orçamentária Anual - 2019										
Execução Departamental e Simoesita										
Localizador 6051 - No Estado de Rio de Janeiro	Orçamento		Despesa			Rec. e Pagar. 2019				
	Rec.Ord.	Empres.Ord.	Finec.	Empres.Ord.	Liquidada	Prog.	Programat.	Rel. process.		
	0.0.2.04	0	0.0.7.54	003.00	0.00.00	0900	00.00	17.000		
Resumo das Ações - Minas										
Diretorado de Minas	Unidade de Gestão				Plano de		Aprogr. 2019		Resumo	
001	001				001		001		001	
Resumo da Ação - Minas										
Pl. 2019	Pl. Especial	Pl. Convênio	Unidade de Minas		Plano de Gestão		Aprogr. 2019		Resumo ZF	
0	0	0	001		001		001		001	

NOTA: Funções: SIAPE (não requerer)

2. Incentivos, vantagens, gratificações, no RPP são referidos a organização contada no 1º de Janeiro de 2019. No caso de alteração de qualquer situação com incidência indenizatória, a organização de referência é aquela existente em 31/12/2019, independente do RPP do dia atual.

Identificação do Ação					
<b>Código:</b>	2120	<b>Nome:</b>	Atividade		
<b>Descrição:</b>	Manutenção de Equipamentos e Serviços Gerais, Limpeza, Manutenção e outros Dependentes				
<b>Objetivo:</b>					
<b>Programa:</b>	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	<b>Unidade:</b>	2109		
<b>End. Organizac.:</b>	UNIRIO - Hospital Universitário Góes e Coutinho				<b>Unidade:</b>
<b>Ação Prioritária:</b>	1) OMS / COVID-19	2) Casos Graves / PNI	3) Bônus sem Mensal		
Estatísticas Financeiras - 2019					
Execução Orçamentária e Financeira					
Linha Item - 0031 - No Total de R\$ de Renda	Orçamentária		Financeira		Renda e Pagos Rec. - 2019
	Atualiz.	Empenhad.	Fins.	Empenhad.	
	4.273.843	0	0.000.000	8.830.311	8.112.287
					7.470.141
					846.566
					4.434.644
Execução Física do Ação - Mens					
Execução Física	Execução de Meta		Percent.	Empenhad.	Realizad.
em R\$	em R\$		em %	em R\$	em R\$
				0,0	0,0
Renda e Pagos Não Processados - Exercício Anterior					
DT. 1º/12/19	R. Liquidad.	R. Contabiliz.	Descrição de Meta	Execução de Meta	Empenhad. em R\$
	0	0	em R\$	em R\$	

PPST: Funções: 3403 Função: 0403 Função: 0403

Observações:

**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 10100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 20100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 30100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 40100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 50100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 60100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 70100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 80100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 90100000 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.  
**Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual:**  
 99999999 - Detalhamento Valor contábil de Lei Orgânica Anual, em R\$, por modalidade de contrato, de forma não onerosa, as ações necessárias à execução dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Anexo da Resolução nº 5.317/2020**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

REGIMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

CAPÍTULO I  
Disposições Preliminares

Art. 1º A Auditoria Interna, doravante denominada AUDIN, é órgão técnico de apoio ao sistema de Governança da Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, estando subordinada ao Reitor, por força do Art. 12 Item VIII do Estatuto da UNIRIO, conforme Portaria 2.176 de 05 de Outubro de 2001.

Art. 2º A AUDIN, sem prejuízo de sua subordinação, vincula-se à orientação normativa e supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, em obediência ao disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

Art. 3º Por força do art. 24, inciso IX, da Lei nº 10.180/2001, compete ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU, avaliar o desempenho das atividades de auditoria interna realizadas pela AUDIN.

CAPÍTULO II  
Missão e Objetivos

Art. 4º A Auditoria Interna tem como missão contribuir, de forma independente, para adicionar valor e melhorar as operações, analisando e aprimorando a eficácia dos processos, do gerenciamento de riscos, dos controles internos, da integridade e da governança da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 5º A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da organização.

Art. 6º A auditoria interna realiza avaliações específicas a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da entidade.

Art. 7º As atividades de auditoria interna abrangem todos os processos, atividades, programas, operações, riscos e controles existentes na UNIRIO.

Art. 8º Os serviços de avaliação compreendem a análise objetiva de evidências pelo auditor interno com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas no plano plurianual; à execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; à regularidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e à regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Art. 9º Os serviços de consultoria, por natureza, representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos.

§1º A prestação de serviços de assessoramento e consultoria à alta gestão da UNIRIO deve abordar assuntos estratégicos da entidade, como os processos de governança e de controles internos e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da unidade auditada.

§2º Ao prestar serviços de consultoria, a AUDIN não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da gestão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

§3º A prestação do serviço de consultoria à alta administração será realizada quando a AUDIN considerá-la apropriada, ficando a critério do Chefe da AUDIN determinar a viabilidade da condução do trabalho.

Art. 10. Os destinatários dos serviços de avaliação e de consultoria prestados pelas UAIG são a alta administração, os gestores e a sociedade.

Art. 11. O Chefe da Auditoria poderá declinar de trabalho específico ou solicitar opinião técnica especializada, caso os auditores internos não possuam e/ou não possam obter tempestiva e satisfatoriamente os conhecimentos, habilidades ou outras competências necessárias à realização do trabalho.

Art. 12. A AUDIN tem por objetivos:

- I. assessorar os gestores da entidade quanto aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da instituição;
- II. acompanhar e avaliar os atos de gestão buscando agregar valor, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle;
- III. medir e avaliar a eficácia e eficiência dos controles internos, do gerenciamento dos riscos e processos de governança da gestão;
- IV. examinar e emitir parecer prévio sobre a Prestação de Contas Anual da UNIRIO e Tomada de Contas Especiais – TCE; e
- V. prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e aos órgãos de Controle Externo.

CAPÍTULO III  
Organização da Unidade

Art. 13. A Auditoria Interna é composta pela Chefia, Corpo Técnico e Apoio Administrativo, em número necessário e suficiente para atender à sua finalidade.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 14. É dever do dirigente máximo da entidade organizar e prover a AUDIN com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, e garantir autonomia funcional no desempenho de suas atividades, a fim de atingir o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

Art. 15. A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Chefe da unidade de auditoria interna é da competência do dirigente máximo da UNIRIO e depende de prévia aprovação da Controladoria Geral da União – CGU, nos termos do artigo 15, §5º, do Decreto nº 3591/200 e em obediência à Portaria CGU nº 2.737/2017, de 20 de dezembro de 2017.

§1º A nomeação do chefe da AUDIN deverá ser submetida pelo dirigente máximo da UNIRIO à aprovação do Conselho Superior (CONSUNI) e deve ser acompanhada da declaração constante do Anexo da Portaria CGU nº 2.237/2017 e do curriculum vitae.

§2º A escolha do Chefe da AUDIN recairá, preferencialmente, entre técnicos pertencentes ao quadro da carreira de auditor ou entre profissionais de nível superior, qualificados e legalmente habilitados do quadro de pessoal da Instituição, que possua experiência de, no mínimo, dois anos em atividades de auditoria governamental e carga horária de, no mínimo, quarenta horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental, nos últimos três anos que antecedem à indicação.

§3º O titular da unidade de auditoria interna deverá manter as condições necessárias à sua indicação pelo dirigente máximo e à aprovação pelo Conselho Superior (CONSUNI), e atender as exigências dos artigos 2º e 3º da Portaria CGU Nº 2.737/2017, durante todo o tempo que exercer o cargo ou função.

§4º A superveniência de qualquer fato impeditivo à manutenção das condições e exigências a que se refere o caput ensejará a exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

interna em até trinta dias, contados da ciência formal do fato pelo dirigente máximo da entidade.

§5º A proposta de exoneração ou dispensa do Chefe da AUDIN pelo dirigente máximo, nos casos que não se enquadrem em qualquer das hipóteses previstas no art. 3º da Portaria CGU n.º 2.237/2017, deverá ser motivada e a justificativa deve ser encaminhada previamente à aprovação da CGU, que deverá analisá-la em até vinte dias contados do recebimento.

Art. 16. É dever do titular da unidade de auditoria interna se desenvolver profissionalmente mediante processo continuado para ampliar conhecimentos, capacidades e habilidades necessários à sua área de atuação e disseminar o conhecimento aos servidores da unidade de auditoria interna.

Art. 17. O Chefe da AUDIN será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais por auditor interno lotado na unidade.

Art. 18. O corpo técnico da AUDIN será provido através de concurso público, específico para o cargo de auditor ou compatível, conforme prescrevem os itens I e II do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e os casos previstos nos artigos 8º, 36 e 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CAPÍTULO IV  
Competências

Art. 19. Compete à Auditoria Interna:

I. avaliar e opinar sobre a adequação e efetividade dos controles internos administrativos e sobre a gestão de riscos da UNIRIO;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- II. avaliar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade contribuindo para o desenvolvimento da UNIRIO;
- III. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a regularidade da execução do orçamento da UNIRIO, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- IV. examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO e Tomadas de Contas Especial – TCE, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000;
- V. assessorar os gestores da instituição no acompanhamento dos programas de governo, dos objetivos e metas da UNIRIO e da legislação orçamentária;
- VI. avaliar e interpretar normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição;
- VII. identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, de controles, de recursos humanos e de suprimento de bens e serviços, propondo soluções;
- VIII. avaliar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelos órgãos competentes, bem como dos Planos e Programas no âmbito da Instituição;
- IX. avaliar a consistência e a segurança dos controles internos relacionados à guarda e conservação dos bens e valores da Instituição, ou daqueles pelos quais ela seja responsável;
- X. avaliar os processos licitatórios relativos à aquisição de bens, contratações de prestação de serviços, realização de obras e alienações, e outros processos e concursos no âmbito da Instituição;
- XI. acompanhar e monitorar as auditorias realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais auditadas;
- XII. elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – do exercício seguinte, a ser desenvolvido pela equipe da AUDIN, que após aprovado pelo dirigente máximo da UNIRIO, deverá ser submetido à Controladoria Geral da União;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- XIII. realizar auditoragem obedecendo ao PAINT, previamente aprovado, elaborando Relatórios de Auditoria que identifiquem as eventuais falhas encontradas e recomendando ações corretivas ou de melhoria a serem, posteriormente, monitoradas;
- XIV. realizar auditorias especiais em função de denúncias, atos ou fatos de caráter extraordinário no âmbito da UNIRIO, quando couber;
- XV. apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da instituição para contribuir com a melhoria dos controles internos; e
- XVI. elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria – RAINT do exercício a ser aprovado pelo Reitor e encaminhado à Controladoria Geral da União – CGU;

Art. 20. Compete ao Chefe da AUDIN:

- I. planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades da AUDIN;
- II. alinhar a atuação da AUDIN com os riscos estratégicos, operacionais, de conformidade e financeiros da UNIRIO, identificados pela Gestão;
- III. assessorar e auxiliar a alta gestão da entidade, fornecendo informações que subsidiem nas tomadas de decisões, abstendo-se de executar ações próprias dos gestores;
- IV. oferecer opinião sobre a adequação e a efetividade dos controles internos dos processos de trabalho da UNIRIO e sobre a gestão de riscos das áreas abrangidas no escopo dos seus trabalhos;
- V. relatar à alta gestão os problemas relacionados aos controles internos e gestão de riscos identificados nos trabalhos da unidade e sugerir melhorias nos controles;
- VI. informar, periodicamente, a alta gestão sobre o andamento e os resultados do PAINT bem como sobre a situação das recomendações emitidas;
- VII. representar a AUDIN perante os Conselhos Superiores e demais órgãos e unidades descentralizadas;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- VIII. identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na AUDIN, o nível de conhecimentos e habilidades da equipe para o cumprimento do PAINTE e propor treinamentos compatíveis com as atividades realizadas a fim de alcançar o aperfeiçoamento necessário;
- IX. identificar e informar a alta gestão sobre a necessidade de recursos financeiros, materiais e de pessoal da AUDIN;
- X. elaborar, com apoio do Corpo Técnico, a proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, nos termos da IN CGU nº 24 de 17 de Novembro de 2015;
- XI. adequar as ações de auditoria previstas no PAINTE aos recursos materiais e pessoais disponíveis, bem como aos conhecimentos, experiências e habilidades do Corpo Técnico da unidade;
- XII. elaborar cronograma das atividades previstas no PAINTE, a fim de possibilitar o seu cumprimento integral dentro do próprio exercício;
- XIII. implementar o PAINTE do exercício e justificar, por ocasião da elaboração do RAINT, sua eventual execução parcial em decorrência de circunstâncias ou atividades não previstas;
- XIV. orientar e supervisionar o Corpo Técnico na realização dos trabalhos de auditoria;
- XV. aprovar, quando necessário, a realização de auditorias especiais não previstas no PAINTE;
- XVI. encaminhar para a área auditada os Relatórios Preliminares elaborados pelo Corpo Técnico para análise e manifestação acerca dos achados e das recomendações emitidas;
- XVII. encaminhar os Relatórios de Auditoria e Planos de Providências Permanentes (PPP) ao gestor máximo da UNIRIO;
- XVIII. elaborar atos, manuais, normas e procedimentos de execução operacional da unidade, com apoio do Corpo Técnico;
- XIX. emitir Parecer acerca do processo de Prestação de Contas Anual e das Tomadas de Contas Especiais, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, com auxílio do Corpo Técnico;
- XX. pronunciar-se sobre questões relativas à interpretação de normas, instruções de procedimentos e outros assuntos no âmbito de sua competência ou atribuição;

8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- XXI. assessorar a alta gestão da entidade no atendimento às diligências dos órgãos ministeriais e de Controle Interno e Externo, tais como Controladoria-Geral da União, Ministério da Educação, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, dentre outros;
- XXII. zelar pelo cumprimento das normas legais que regem a administração contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal; e
- XXIII. tratar de outros assuntos de interesse da AUDIN.

§1º O Chefe da AUDIN terá livre acesso à alta administração da UNIRIO para comunicação, sempre que necessário, acerca dos assuntos relacionados à Auditoria Interna.

§2º O Chefe da AUDIN possui autoridade e independência para desempenhar suas atribuições, bem como para selecionar assuntos e objetos, determinar o escopo dos trabalhos e as técnicas de auditoria apropriadas e necessárias para a consecução dos seus objetivos.

Art. 21. Compete ao Corpo Técnico da AUDIN:

- I. realizar auditoria, obedecendo ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT do exercício, definida em Ordem de Serviço emitida pelo Chefe da AUDIN;
- II. realizar trabalho de auditoria especial, quando couber, conforme designação pelo Chefe da AUDIN mediante Ordem de Serviço;
- III. planejar os trabalhos de auditoria a fim de estimar adequadamente as horas necessárias para execução da ação, determinar o universo, a amostragem, o alcance e a extensão dos trabalhos, bem como os procedimentos a serem utilizados, submetendo-os à aprovação do Chefe da Auditoria;
- IV. efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos nas unidades a serem auditadas, considerando-se a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias, quando for o caso;
- V. elaborar os papéis de trabalho referentes às ações realizadas, bem como aplicar as técnicas de auditoria apropriadas estabelecidas para a ação;

9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- VI. realizar entrevistas e reuniões com os gestores, quando couber, a fim de subsidiar o trabalho realizado, juntamente com o Chefe da AUDIN;
- VII. zelar pelo cumprimento do cronograma previsto no PAINT, na realização dos trabalhos;
- VIII. emitir Relatórios de Auditoria, Solicitação de Auditoria, Notas de Auditoria, produzir papéis de trabalho e outros documentos referentes à execução das auditorias previstas no PAINT ou de auditorias especiais, e arquivá-los em local próprio definido pela unidade;
- IX. submeter o Relatório Preliminar de auditoria ao Chefe da AUDIN para avaliação inicial;
- X. emitir o Relatório Final dos trabalhos de auditoria;
- XI. elaborar o Plano de Providências Permanente dos trabalhos de auditoria produzidos e realizar o monitoramento das recomendações, em conjunto com o Chefe da AUDIN;
- XII. auxiliar o Chefe da AUDIN na elaboração do PAINT e do RAIN; e
- XIII. auxiliar o Chefe da AUDIN na elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UNIRIO.

Art. 22. Compete ao Apoio Administrativo:

- I. executar atividades administrativas e de secretaria, bem como outras atribuições afins;
- II. expedir e receber correspondências, comunicados e expedientes, e dirigir o protocolo;
- III. realizar pesquisas e acompanhar as publicações de Acórdãos, atos e julgados de interesse da UNIRIO, e encaminhar ao Chefe da AUDIN;
- IV. acompanhar as publicações do Boletim Interno da UNIRIO e encaminhar ao Chefe da AUDIN os assuntos referentes à unidade de Auditoria Interna;
- V. redigir documentos oficiais;
- VI. promover a organização, manutenção e guarda dos arquivos físicos da AUDIN; bem como dos instrumentos e documentos utilizados nas atividades de auditoria;
- VII. receber, enviar, digitar, digitalizar e arquivar documentos da AUDIN;
- VIII. carregar conteúdo no sítio eletrônico da AUDIN;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- IX. controlar o material de expediente da unidade;
- X. acompanhar o Chefe da AUDIN e o Corpo Técnico em reuniões e elaborar atas, quando necessário; e
- XI. auxiliar o Chefe da unidade e o Corpo Técnico na execução dos trabalhos, quando solicitado, mediante Ordem de Serviço expedida pelo Chefe, dentro dos limites de suas atribuições.

CAPÍTULO V  
Atuação da Auditoria Interna

Art. 23. As atividades da Auditoria Interna devem estar alinhadas com as normas técnicas expedidas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Art. 24. Os trabalhos de auditoria serão designados aos membros do Corpo Técnico da AUDIN mediante Ordem de Serviço ou equivalente, expedida pelo Chefe da unidade de Auditoria Interna.

§1º Os trabalhos serão executados de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria Governamental e com Manual de Auditoria Interna da AUDIN.

§2º As conclusões do Corpo Técnico serão condensadas em Relatório de Auditoria, que constituirá o documento final dos trabalhos realizados, o qual deverá ser aprovado pelo Chefe da AUDIN e encaminhado ao dirigente máximo da Instituição, conforme o Manual de Auditoria Interna e de acordo com a legislação vigente.

§3º As recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna devem ser adequadas ao objetivo de corrigir as falhas identificadas, mitigar as causas e promover o aperfeiçoamento dos controles internos da unidade auditada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 25. Os trabalhos de auditoria realizados pela AUDIN podem ser de natureza ordinária ou especial.

§1º A auditoria ordinária consiste na realização de atividade prevista no Plano Anual de Atividade de Auditoria (PAINT) do exercício.

§2º A auditoria especial consiste na realização de trabalho não planejado no PAINT e objetiva a avaliação de fatos ou situações relevantes que demandam atuação tempestiva da AUDIN;

§3º A realização de auditoria especial poderá ser solicitada pela alta gestão da UNIRIO e/ou pelo Conselho Superior (CONSUNI), ficando a cargo do Chefe da AUDIN determinar a sua execução desde que haja recursos apropriados na unidade.

Art. 26. Visando a independência, a imparcialidade e a preservação da segregação de funções, evitando conflitos de interesses nos trabalhos de auditoria, é vedado aos membros da AUDIN:

- I. participar de atividades ou praticar atos próprios de gestão ou que possam vir a ser avaliados pela AUDIN durante a execução de seus trabalhos;
- II. ser designado para atuar como membro em comissões de feitos administrativos e de Sindicância, em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) ou em Grupos de Trabalho;
- e
- III. propor ou aprovar transações contábeis no âmbito da UNIRIO ou autorizar despesas de qualquer natureza.

Art. 27. A unidade de Auditoria Interna, através de sua Chefia e de seu Corpo Técnico, nos termos deste Regimento, está habilitada a proceder aos levantamentos e colher as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, conforme disposto na Portaria UNIRIO Nº 101 de 29 de janeiro de 2015.

§1º Os auditores internos devem deter de amplas condições para o exercício de suas funções, sendo-lhes permitido acesso irrestrito a todas as informações, dependências, instalações, servidores, bens, títulos, documentos, valores, sistemas e dados informatizados, necessários à realização dos trabalhos.

§2º As informações solicitadas pela AUDIN, essenciais para a realização das auditorias, devem ser respondidas tempestivamente e de forma completa.

Art. 28. Quando dos trabalhos de campo, houver necessidade de especialistas fora da área de atuação do auditor interno, poderá ser requisitado pelo Chefe da AUDIN profissional habilitado para acompanhar os trabalhos a serem executados, dependendo da aprovação superior da gestão.

Art. 29. Os integrantes da AUDIN devem realizar treinamento anual, visando o fortalecimento das atividades da auditoria interna realizadas na unidade, conforme previsão do PAINT.

Parágrafo único. As atividades de capacitação podem incluir cursos formais, seminários, workshops, congressos, encontros, visitas técnicas, treinamento à distância, dentre outros.

Art. 30. Os integrantes da AUDIN devem observar os seguintes princípios:

- I. integridade;
- II. objetividade;
- III. confidencialidade;
- IV. independência;
- V. abordagem baseada em evidência;
- VI. competência;
- VII. zelo profissional; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

VIII. apresentação justa das informações.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da AUDIN têm o dever de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações.

Art. 31. As informações e os documentos acessados pelos servidores que atuam na AUDIN, na realização dos trabalhos, bem como os papéis de trabalho produzidos serão tratados, independente de classificação, de maneira restrita, para uso exclusivo da AUDIN e dos seus integrantes no exercício de suas funções, nos termos do Artigo 26, §3º da Lei nº 10.180/2011.

Art. 32. As providências tomadas pela alta gestão da UNIRIO, em atendimento às recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e às deliberações exaradas em acordãos do Tribunal de Contas da União (TCU), devem ser levadas ao conhecimento da AUDIN para monitoramento.

CAPÍTULO VI  
Disposições Finais

Art. 33. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Chefe da AUDIN, ressalvadas as matérias de competência da alta gestão da UNIRIO, dos Conselhos Superiores e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Art. 34. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Anexo à Portaria PROGEPE nº 709/2020

SLAPE	NOME	ADMISÃO	CARGO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1366884	ALESSANDRO ROCHA MILAN DE SOUZA	02/01/2003	Médico-Área	E	311	312	02/07/2020	02/07/2020
1366972	ALEXANDRE BRUNET DI MAIO FERREIRA	03/01/2003	Médico-Área	E	411	412	03/07/2020	03/07/2020
1475412	ALOAN LUIZ GOMES BELFORT	10/01/2007	Técnico em Radiologia	D	109	110	10/07/2020	10/07/2020
1558471	ANDREA CONY CAVALCANTI	09/01/2007	Técnico de Laboratório Área	D	309	310	09/07/2020	09/07/2020
1480876	CARLOS ANDRE DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES	09/01/2007	Técnico de Laboratório Área	D	408	409	09/07/2020	09/07/2020
1101567	CELIO DE GOIS SERAFIM	18/01/1995	Auxiliar em Administração	C	415	416	18/07/2020	18/07/2020
1500626	DANIELA BARBOSA DE SIQUEIRA	12/01/2007	Enfermeiro-Área	E	409	410	12/07/2020	12/07/2020
1101832	DEISE DE BARROS AUGUSTO	18/01/1995	Copieiro	B	415	416	18/07/2020	18/07/2020
1486125	ELAINE FRANCO RIBEIRO	10/01/2007	Enfermeiro-Área	E	409	410	10/07/2020	10/07/2020
1558809	ERICA CASTELO DOS SANTOS	09/01/2007	Técnico em Contabilidade	D	408	409	09/07/2020	09/07/2020
1541459	ERIKA MARQUES DA SILVA	10/01/2007	Auxiliar de Enfermagem	C	109	110	10/07/2020	10/07/2020
1558643	FELIPE COSTA DE SOUZA	10/01/2007	Farmacêutico-Habilitação	E	409	410	10/07/2020	10/07/2020
1843588	FERNANDO SALES FILHO	28/06/2017	Médico-Área	E	202	203	26/07/2020	26/07/2020
1097980	HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES	03/01/1995	Médico-Área	E	415	416	03/07/2020	03/07/2020
1097989	JANE SILVA DE ANDRADE	03/01/1995	Auxiliar de Enfermagem	C	215	216	03/07/2020	03/07/2020
1558630	JANIO FABRICIO DE OLIVEIRA	09/01/2007	Auxiliar de Enfermagem	C	109	110	09/07/2020	26/07/2020
2407614	JOICE ALVES CABRAL	13/07/2017	Enfermeiro-Área	E	202	203	13/07/2020	13/07/2020
1558707	KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI	10/01/2007	Médico-Área	E	309	310	10/07/2020	10/07/2020
1097994	LEONARDO BENAMOR MURATORE	03/01/1995	Porteiro	C	215	216	03/07/2020	03/07/2020
1559479	LOURDES DAITAS DE SOUSA FRANCESCO	18/01/2007	Técnico em Enfermagem	D	408	409	18/07/2020	18/07/2020
1443762	LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA DIAS	11/01/2007	Farmacêutico-Habilitação	E	409	410	11/07/2020	11/07/2020
1368230	LUIS HENRIQUE DA SILVA AMARAL	27/01/2003	Técnico em Enfermagem	D	309	310	27/07/2020	27/07/2020
1101562	LUIZ HENRIQUE CORREA	18/01/1995	Auxiliar de Enfermagem	C	415	416	18/07/2020	18/07/2020
1558756	MARCELO EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA	11/01/2007	Técnico em Radiologia	D	409	410	11/07/2020	11/07/2020
1366893	MARCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO	02/01/2003	Médico-Área	E	410	411	02/07/2020	02/07/2020
1102979	MARCIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO	27/01/1995	Técnico em Enfermagem	D	215	216	27/07/2020	27/07/2020
1751957	NATHALIA RAMOS DA SILVA	25/01/2010	Fisioterapeuta	E	407	408	25/07/2020	25/07/2020
1558780	PAULA CRISTINA PINTO MACHADO	11/01/2007	Enfermeiro-Área	E	309	310	11/07/2020	15/07/2020
1054288	PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO	03/01/1995	Médico-Área	E	215	216	06/07/2020	06/07/2020
1558714	RENATA JASBICK SOARES	10/01/2007	Nutricionista-Habilitação	E	409	410	10/07/2020	10/07/2020
1101835	ROSE MARIE LIAO	18/01/1995	Auxiliar em Administração	C	415	416	18/07/2020	18/07/2020
1368234	SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA	27/01/2003	Técnico em Enfermagem	D	411	412	27/07/2020	27/07/2020
1095940	SILVIO RENATO ARRUDA TAVARES	02/01/1995	Assistente em Administração	D	215	216	02/07/2020	02/07/2020
1095938	SONIA REGINA AVILA SILVA BARATA	02/01/1995	Auxiliar de Enfermagem	C	415	416	02/07/2020	02/07/2020
1148788	STELLA MARIS GOMES RENAULT	01/03/2008	Enfermeiro-Área	E	415	416	24/07/2020	24/07/2020
1558801	VIVIAN PINTO DE ALMEIDA	11/01/2007	Fisioterapeuta	E	309	310	11/07/2020	11/07/2020
1101836	VIVIANE PECANHA PINTO	18/01/1995	Assistente em Administração	D	114	115	18/07/2020	18/07/2020
1237751	JACQUELINE CUNHA IMACIO	28/06/2017	Fisioterapeuta	E	202	203	26/06/2020	28/06/2020
1021126	JAIME MARTINI DA SILVEIRA	27/06/2017	Médico-Área	E	202	203	27/06/2020	27/06/2020
2188584	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	02/02/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	303	304	02/06/2019	02/06/2019

Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2020.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 710 DE 04/08 /2020

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRES		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PAR		
1483951	ALINE DE AZEVEDO SILVA	16/02/2005	D	Assistente em Administração	410	411	16/08/2020	01/08/2020
1998884	BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA	21/02/2013	E	Bibliotecário-Documentalista	105	106	21/08/2020	01/08/2020
2412010	BARBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA	01/08/2017	D	Assistente em Administração	202	203	01/08/2020	01/08/2020
2412732	BARBARA CRISTINA FARIA DA SILVA	01/08/2017	D	Assistente em Administração	202	203	01/08/2020	01/08/2020
2412053	BRUNO SOARES TAVARES SILVA	01/08/2017	D	Assistente em Administração	202	203	01/08/2020	01/08/2020
1754586	CÁTIA AYRES DA SILVA	05/02/2010	E	Secretário Executivo	407	408	01/08/2020	01/08/2020
1483961	CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO	17/02/2005	D	Técnico em Telefonia	410	411	17/08/2020	01/08/2020
2412032	CINTHIA KELLER DOS SANTOS RODRIGUES	01/08/2017	D	Assistente em Administração	202	203	01/08/2020	01/08/2020
1886458	CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS	26/08/2011	D	Assistente em Administração	406	407	26/08/2020	01/08/2020
2412100	DAIANA SEABRA VENANCIO	01/08/2017	D	Assistente em Administração	102	103	01/08/2020	01/08/2020
1483952	ERICA SALES DE CARVALHO	16/02/2005	D	Assistente em Administração	410	411	16/08/2020	01/08/2020
1254643	FABIANA MAGALHÃES MONTEIRO COSTA	02/11/2010	E	Arquiteto Urbanista	407	408	11/08/2020	01/08/2020
1483954	FRANCISCO DANIEL DA SILVA MONTEIRO	16/02/2005	E	Analista de Tecnologia da Informação	410	411	16/08/2020	01/08/2020
1808908	FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA	01/08/2017	D	Assistente em Administração	202	203	01/08/2020	01/08/2020
2412459	HUDSON AZEREDO BARCELOS DE MENDONÇA	01/08/2017	D	Assistente em Administração	202	203	01/08/2020	01/08/2020
1648760	JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA	25/08/2008	D	Assistente em Administração	308	309	25/08/2020	01/08/2020
1460987	JUAREZ PROCESSY DA SILVA	22/02/2005	D	Assistente em Administração	410	411	22/08/2020	01/08/2020
1997877	KATIA VASCONCELOS FERREIRA	21/02/2013	D	Assistente em Administração	405	406	21/08/2020	01/08/2020
1483955	LIA SOUZA BERLIM AMORIM	16/02/2005	D	Assistente em Administração	410	411	16/08/2020	01/08/2020
1484149	LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO	22/02/2005	D	Assistente em Administração	410	411	22/08/2020	01/08/2020
1108199	MARCIA HELOISA SANTOS DE ALMEIDA	15/02/1995	C	Auxiliar em Administração	415	416	15/08/2020	01/08/2020
2144295	MARCIO LUIZ SILVA	06/08/2014	E	Contador	204	205	06/08/2020	01/08/2020
1648206	MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS	25/08/2008	D	Assistente em Administração	308	309	25/08/2020	01/08/2020
1483960	MARNILCE OLIVEIRA ARAUJO	17/02/2005	E	Auditor	410	411	17/08/2020	01/08/2020
1759114	MONICA DE FATIMA VETROMILLE RIBEIRO	11/02/2010	E	Pedagogo-Área	407	408	11/08/2020	01/08/2020
2412333	MÔNICA SOARES HAITZ	01/08/2017	D	Assistente em Administração	202	203	01/08/2020	01/08/2020
1484016	PATRICIA VIVIAN VON BENKO HORVAT	21/02/2005	D	Assistente em Administração	410	411	21/08/2020	01/08/2020
1484022	PAULA MARCOS FERNANDES	21/02/2005	E	Contador	310	311	21/08/2020	01/08/2020
1344736	PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO	26/02/2019	E	Médico-Área	101	102	26/08/2020	01/08/2020
1753251	PRISCILA MARIA ROCHA MALA	03/02/2010	E	Nutricionista-Habilitação	407	408	03/08/2020	01/08/2020
1752741	REGINA CELIA FELIPE DA SILVA MARINHO	01/02/2010	E	Secretário Executivo	407	408	01/08/2020	01/08/2020
1652535	ROBERTO GERPE ARMAN MENDES BARROS	28/08/2008	E	Analista de Tecnologia da Informação	408	409	28/08/2020	01/08/2020
1997880	VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS	21/02/2013	E	Assistente Social	405	406	21/08/2020	01/08/2020
2412519	WILIANE SAINT GERMAIN DE SOUSA ALCANTARA	01/08/2017	D	Assistente em Administração	202	203	01/08/2020	01/08/2020



Anexo à Portaria PROGEPE nº 767 de 27 de agosto de 2020

SLAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2006	106	107	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2008	107	108	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/08/2009	108	109	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2011	109	110	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/08/2012	110	111	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2014	111	112	01/02/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/08/2015	112	113	01/08/2015
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2017	113	114	01/02/2017
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/08/2018	114	115	01/08/2018
1038536	MARCO ANTONIO MOTA	MÉRITO	10/02/2020	115	116	01/02/2020



Boletim UNIRIO nº 16, de 31 de agosto de 2020.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 768 de 27 de agosto de 2020

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1651648	ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO	10/09/2008	E	Bibliotecária-Documentalista	308	309	10/09/2020	01/09/2020
2003580	BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA	08/03/2013	D	Técnico de Tecnologia da Informação	405	406	08/09/2020	01/09/2020
1649663	Claudio Leandro Ferreira da Silva	01/09/2008	D	Assistente em Administração	408	409	01/09/2020	01/09/2020
1651336	CLAYTON FRANCO RIBEIRO	01/09/2008	D	Assistente em Administração	208	209	01/09/2020	01/09/2020
1652459	DOUGLAS DUTRA DE BRITO	03/09/2008	D	Assistente em Administração	408	409	03/09/2020	01/09/2020
1895076	EDUARDO GONCALVES BLONDET	23/09/2011	D	Assistente em Administração	406	407	23/09/2020	01/09/2020
1652995	ELIARA PUGGINA PELOSI	11/09/2008	E	Música	108	109	11/09/2020	01/09/2020
1653652	ELSON MARIO TOJA COU TO MONTEIRO DA COSTA	27/06/2011	E	ADMINISTRADOR	406	407	27/06/2020	01/06/2020
1891089	LETICIA YARELA CAPONE	23/09/2011	E	Produtor Cultural	406	407	23/09/2020	01/09/2020
1154910	LILIANA GLANZMANN VALLEJO	01/09/2014	E	Jornalista	404	406	01/09/2020	01/09/2020
1650911	LUISA FONTES STAIB	08/09/2008	E	Bibliotecária-Documentalista	308	309	08/09/2020	01/09/2020
1895082	LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	26/09/2011	D	Assistente em Administração	206	207	26/09/2020	01/09/2020
1891444	MARCIA CRISTINA SOARES DOS REIS	27/09/2011	D	Assistente em Administração	406	407	26/09/2020	01/09/2020
2163022	MARIANA DE OLIVEIRA TARGINO MACHADO	02/09/2014	E	Auditor	304	306	02/09/2020	01/09/2020
1891001	MATHEUS RASIA SPADINI	23/09/2011	D	Assistente em Administração	306	307	23/09/2020	01/09/2020
1083131	ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO	12/09/1994	C	Motorista	115	116	12/09/2020	01/09/2020
1774972	PERLA FONTAN PERES	22/03/2010	D	Assistente em Administração	207	208	22/09/2020	01/09/2020
2161994	RAFAEL SOARES CARDOSO	29/09/2014	E	Administrador	404	406	29/09/2020	01/09/2020
2152834	RAFAEL VARQUES VITORIA	01/09/2014	E	Administrador	403	404	01/03/2019	01/09/2020
2011560	RAPHAEL MIRANDA DE FREITAS	18/03/2013	D	Técnico de Tecnologia da Informação	405	406	18/09/2020	01/09/2020
2157916	ROBERTA MARIA DA CUNHA REGIS	10/09/2014	D	Assistente em Administração	304	306	10/09/2020	01/09/2020
1112908	ROBERTO NOBREGA	21/03/1995	D	Assistente em Administração	315	316	21/09/2020	01/09/2020
1652335	SIMONE BASTOS RODRIGUES	02/09/2008	E	Revisor de Textos	308	309	02/09/2020	01/09/2020
1891312	YANESSA LEITE CERVANTES	27/09/2011	D	Assistente em Administração	406	407	27/09/2020	01/09/2020
1154709	VIVIANE NEVES QUINTANILHA ABDALLA	01/09/2014	E	Psicólogo-Área	404	406	17/09/2020	01/09/2020
1891107	WERLY DA GAMA DOS SANTOS	31/01/2008	D	Assistente em Administração	406	407	23/09/2020	01/09/2020

Anexo à Portaria PROGEPE nº 769 de 27 de agosto de 2020						
SIAPÉ	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/03/2014	402	403	01/03/2015
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/09/2015	403	404	01/09/2015
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/03/2017	404	405	01/03/2017
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/09/2018	405	406	01/09/2018
1852772	NUNO ROBERTO LISBOA	MÉRITO	03/03/2020	406	407	01/03/2020



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Administração de Benefícios

<b>INFORMAÇÃO DAB/2020</b>	<b>ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA</b>
Servidor(a) <b>Julio Cesar Moretson Rocha</b>	Matrícula Siape <b>2168606</b>
Processo <b>23102.000845/2020-12</b>	Cargo <b>Professor Associado</b>
Data em que completou os requisitos <b>02.03.2020</b>	Código Siapecad <b>49034</b>
Fundamento legal da aposentadoria <b>Aposentadoria voluntaria comum com pedágio – Inciso I, § 2º do art. 20 da EC nº 103/2019, combinado com o § 8º do art. 4º da EC nº 103/2019.</b>	
Fundamento legal do abono de permanência <b>Art.8º da EC nº 103/2019</b>	

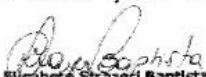
A Sra. Diretora de Gestão de Processos Administrativos, informando que o(a) servidor(a) supracitado(a) faz jus ao abono de permanência conforme os dados acima.

DAB - 28 de julho de 2020

**DILCAR REYNIER DE ABREU**  
Assinado de forma digital por DILCAR REYNIER DE ABREU  
Dados: 2020.07.28 17:16:59 -03'00'

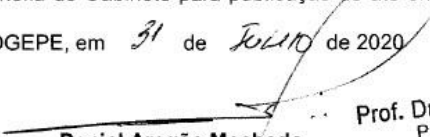
Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para análise e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 28 de julho de 2020.

  
**Elizabeth Strasser Baptista**  
Matrícula SIAPE 6398529  
Diretora de Gestão de Processos Administrativos da  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UNIRIO

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 31 de JULHO de 2020

  
**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Prof. Dr. Daniel Aragão**  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPE: 1946587

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor

Publique-se.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Administração de Benefícios

<b>INFORMAÇÃO DAB/2020</b>	<b>ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA</b>
Servidor(a) <b>Gisele Carvalho Moreira Albuquerque</b>	Matrícula Siape <b>1283936</b>
Processo <b>23102.000333/2020-48</b>	Cargo <b>Instrumentador Cirúrgico</b>
Data em que completou os requisitos <b>28.12.2019</b>	Código Siapacad <b>049027</b>
Fundamento legal da aposentadoria <b>Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – Inciso III, § 1º do art. 40 da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019, combinado com o art. 10 da EC nº 103/2019.</b>	
Fundamento legal do abono de permanência <b>Art.10 § 5º da EC nº 103/2019</b>	


A Sra. Diretora de Gestão de Processos Administrativos, informando que o(a) servidor(a) supracitado(a) faz jus ao abono de permanência conforme os dados acima.

DAB - 28 de julho de 2020

**DILCAR REYNIER DE ABREU**  
Assinado de forma digital por  
DILCAR REYNIER DE ABREU  
Dados: 2020.07.28 17:06:40  
-03'00'

Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para análise e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 28 de julho de 2020.

  
**Elisabete Strazeri Baptista**  
Matrícula SIAPE 6398529  
Diretora de Gestão de Processos Administrativos da  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UNIRIO

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 31 de Junho de 2020

  
**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Prof. Dr. Daniel Aragão**  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPE: 1946587

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor

Publique-se.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/DAB/2020

Ref: Ronaldo Ribeiro Sampaio

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049010

PROCESSO : 23102.001243/2020-74

A Sr<sup>a</sup>. Diretora de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S<sup>a</sup>. que o servidor **Ronaldo Ribeiro Sampaio**, matrícula SIAPE nº 374704, completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **05/07/2019**, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 3º da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §3º do Art. 3º da EC 103/2019.


DAB, em 18 de agosto de 2020

**DILCAR REYNIER DE ABREU** Assinado de forma digital por  
DILCAR REYNIER DE ABREU  
Dados: 2020.08.18 09:20:28 -03'00'

**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

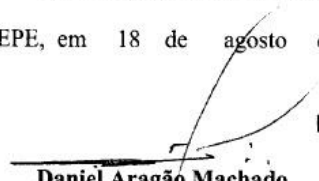
Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 18 de agosto de 2020

  
**Elisabete Strazeri Baptista**  
Matr.ícula SIAPE 6398529  
Diretora de Gestão de Processos Administrativos da  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UNIRIO

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 18 de agosto de 2020

  
**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Prof. Dr. Daniel Aragão**  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPE: 1946587

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor

Publique-se.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Administração de Benefícios

<b>INFORMAÇÃO DAB/2020</b>	<b>ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA</b>
Servidor(a) <b>Marcia Lima da Costa</b>	Matrícula Siape <b>1171952</b>
Processo <b>23102.000953/2020-54</b>	Cargo <b>Enfermeiro</b>
Data em que completou os requisitos <b>01.08.2019</b>	Código Siapecad <b>049010</b>
Fundamento legal da aposentadoria <b>Aposentadoria voluntaria com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 103/2019.</b>	
Fundamento legal do abono de permanência <b>§ 3º do Art. 3º da EC nº 103/2019</b>	

A Sra. Diretora de Gestão de Processos Administrativos, informando que o(a) servidor(a) supracitado(a) faz jus ao abono de permanência conforme os dados acima.


DAB - 04 de maio de 2020

Assinado de forma digital por DILCAR REYNIER DE ABREU  
**DILCAR REYNIER DE ABREU**

Dados: 2020.05.05 15:32:44 -03'00'

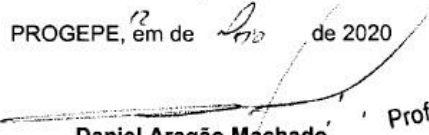
Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para análise e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - de de 2020.

  
**Elisabete Strazeri Baptista**  
**Matr.ícula SIAPE 6398529**  
Diretora de Gestão de Processos Administrativos da  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UNIRIO

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em de de 2020

  
**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Prof. Dr. Daniel Aragão**  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPE - 1012587

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Administração de Benefícios

<b>INFORMAÇÃO DAB/2020</b>	<b>ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA</b>
Servidor(a) <b>Heloisa de Souza Gomes</b>	Matrícula Siape <b>1175763</b>
Processo <b>23102.000844/2020-60</b>	Cargo <b>Enfermeiro</b>
Data em que completou os requisitos <b>06.10.2018</b>	Código Siapecad <b>049010</b>
Fundamento legal da aposentadoria <b>Aposentadoria voluntaria com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 103/2019.</b>	
Fundamento legal do abono de permanência <b>§ 3º do Art. 3º da EC nº 103/2019</b>	


A Sra. Diretora de Gestão de Processos Administrativos, informando que o(a) servidor(a) supracitado(a) faz jus ao abono de permanência conforme os dados acima.

DAB - 04 de maio de 2020

**DILCAR REYNIER DE ABREU** Assinado de forma digital por DILCAR REYNIER DE ABREU.  
Dados: 2020.05.05 15:20:46 -03'00'

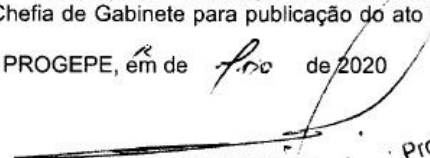
Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para análise e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 05 de maio de 2020.

  
**Elizabete Srazeri Baptista**  
Matrícula SIAPE 6398529  
Diretora de Gestão de Processos Administrativos da  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UNIRIO

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em de *10* de 2020

  
**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Prof. Dr. Daniel Aragão**  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPE: 1546587

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Administração de Benefícios

INFORMAÇÃO DAB/2020	ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA
Servidor(a) <b>Luiz Eduardo da Motta Ferreira</b>	Matrícula Siape <b>398154</b>
Processo <b>23102.000962/2020-78</b>	Cargo <b>Professor Adjunto</b>
Data em que completou os requisitos <b>07.02.2018</b>	Código Siapecad <b>049010</b>
Fundamento legal da aposentadoria <b>Aposentadoria voluntaria com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 103/2019.</b>	
Fundamento legal do abono de permanência <b>§ 3º do Art. 3º da EC nº 103/2019</b>	

A Sra. Diretora de Gestão de Processos Administrativos, informando que o(a) servidor(a) supracitado(a) faz jus ao abono de permanência conforme os dados acima.

DAB - 04 de maio de 2020

**DILCAR REYNIER DE ABREU**


Assinado de forma digital por DILCAR REYNIER

DE ABREU

Dados: 2020.05.05 15:26:41 -03'00'

Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para análise e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 05 de maio de 2020.

  
**Elisabete Strazeri Baptista**  
**Matr.ícula SIAPE 6398529**  
Diretora de Gestão de Processos Administrativos da  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UNIRIO

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 12 de Maio de 2020

  
**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Prof. Dr. Daniel Aragão**  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPE: 1946567

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Administração de Benefícios

INFORMAÇÃO DAB/2020	ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA
Servidor(a) <b>Tania Cristina de Oliveira Valente</b>	Matricula Siape <b>1725889</b>
Processo <b>23102.000552/2020-27</b>	Cargo <b>Professor Associado</b>
Data em que completou os requisitos <b>30.12.2019</b>	Código Siapacad <b>49027</b>
Fundamento legal da aposentadoria <b>Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição – Inciso III, § 1º do art. 40 da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019, combinado com o art. 10 da EC nº 103/2019.</b>	
Fundamento legal do abono de permanência <b>Art.10 § 5º da EC nº 103/2019</b>	

A Sra. Diretora de Gestão de Processos Administrativos, informando que o(a) servidor(a) supracitado(a) faz jus ao abono de permanência conforme os dados acima.

DAB - 28 de julho de 2020

**DILCAR REYNIER DE ABREU**  
Assinado de forma digital por  
DILCAR REYNIER DE ABREU  
Data: 2020.07.28 17:12:18 -03'00'

Ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para análise e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA - 28 de julho de 2020.

**Eliane Strazari Baptista**  
Matrícula SIAPÉ 6398529  
Diretora de Gestão de Processos Administrativos da  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UNIRIO

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 31 de Julho de 2020

**Daniel Aragão Machado**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Prof. Dr. Daniel Aragão**  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas  
SIAPÉ: 1945567

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor

Publique-se.



**URGENTE**

Proc. 2020  
Série: 001501/2020  
Subsistema: 116  
Matrícula: 1101000

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Memorando Nº 009/2020/PROGRAD**

Nome do interessado:

*Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD*

Descrição do assunto: Ordem de Serviço PROGRAD nº 001 de 05 de julho de 2020, que estabelece procedimento a serem seguidos para a Colação de Grau de alunos da graduação durante período de emergência sanitária decorrente da epidemia do vírus SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro.

Código da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade Meio e Fim:

110

DESTINATÁRIO: Ao Protocolo Geral, para atendimento à solicitação supra e posterior encaminhar a Reitoria, para providências cabíveis.

PROGRAD, 20 de agosto de 2020

*Aidesuê Guariano*

Assinatura e carimbo

*Roberta ...*  
*Publicidade ...*

Ao *GR* após atender  
o Solicitado  
Data: *20/08/2020* - 3ª vez  
*20/08/2020*

Recebido às *12:14*,  
de *25/08/20*,  
por *Cláudia Alvim*.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO P G  
Pró-Reitoria de Graduação



**ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 001, DE 05 DE JULHO DE 2020**

Estabelece procedimentos a serem seguidos para a Colação de Grau de alunos da graduação durante o período de emergência sanitária decorrente da epidemia do vírus SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, após a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter declarado Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde (MS), que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 572, de 1º de julho de 2020, que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências, que sugere algumas ações de minimização do contágio e disseminação da COVID 19;

CONSIDERANDO os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência em Saúde formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID 19, instituído pela Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020, prorrogada pela Ordem de Serviço GR nº 04 de 27 de março de 2020, e pela Ordem de Serviço GR nº 06, de 30 de abril de 2020 e pela Ordem de Serviço GR nº 08, de 29 de maio de 2020, e pela Ordem de Serviço GR nº 11, de 10 de julho de 2020;



CONSIDERANDO o relatório conjunto dos Grupos de Trabalho Reordenamento Social, Acadêmicas e Pedagógicas e Governança, instituídos pela Portaria GR nº 388, de 02 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar procedimentos e critérios a serem seguidos para as cerimônias de Colação de Grau durante o período de emergência sanitária decorrente da epidemia do vírus SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro

Art. 2º A Colação de Grau trata-se de ato da Universidade por meio do qual o formando é investido do grau correspondente a sua área de formação após integralização do currículo do respectivo Curso de Graduação.

Art. 3º Somente o discente que concluiu todos os requisitos curriculares do Curso e tenha na Universidade a documentação completa terá o direito de requerer o ato de Colação de Grau de acordo com o seu Curso e o Calendário Acadêmico vigente.

Parágrafo único. A guarda da documentação completa é de responsabilidade da secretaria do Curso, cabendo ao discente a atualização, quando for o caso, dos seguintes documentos:

- I. documento de identidade;
- II. CPF;
- III. Título de Eleitor;
- IV. comprovante de quitação eleitoral;
- V. comprovante de quitação militar (quando aplicável);
- VI. certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- VIII. Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IX. Nada-consta da biblioteca.

Art. 4º Em nenhuma hipótese será concedida dispensa de outorga de grau.

Art. 5º A data e hora das solenidades oficiais de Colação de Grau remota durante o período emergencial do qual trata esta Ordem de Serviço serão definidas e agendadas pela Direção da Unidade Acadêmica, com a anuência dos formandos.

§1º O Decano deverá ser comunicado da realização da Colação de Grau Remota.

§2º Deverão ser convocadas 3 (três) testemunhas para o ato de Colação de Grau.





Art. 6º Será agendada uma vídeo-chamada na plataforma institucional Google Meet usando-se para tanto a conta institucional da Direção da Escola/Faculdade/Instituto.

Parágrafo único: a sessão deverá ser gravada e arquivada.

Art. 7º Ao final da cerimônia a mesma será registrada em documento institucional assinado pelo Diretor da Escola/Faculdade/Instituto que atestará a presença dos outros participantes.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

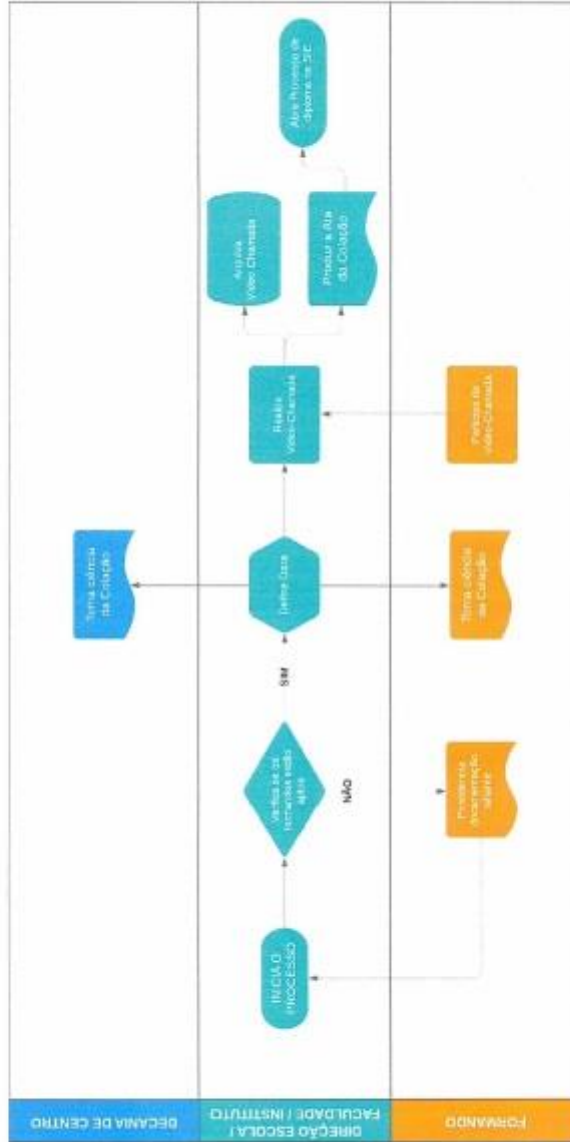
A handwritten signature in black ink, reading 'Alcides Wagner Serpa Guarino'.

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitor de Graduação



ANEXO 1 – Fluxograma Simplificado



**URGENTE**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**

**Memorando Nº 008/2020/PROGRAD**

Nome do interessado:

*Pró-Reitoria de Graduação –PROGRAD*

Descrição do assunto: Ordem de Serviço PROGRAD nº 002 de 05 de julho de 2020, que estabelece procedimento e critérios a serem aplicados nos processos administrativos que apuram denúncias de supostas fraudes no uso de cotas destinadas a população negra.

Código da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Atividade Meio e Fim:

110

DESTINATÁRIO: Ao Protocolo Geral, para atendimento à solicitação supra e posterior encaminha a Reitoria, para providencias cabíveis.

*Roberto de*  
*Rafael Vianna*  
*25/08/2020*  
*SPG*

PROGRAD, 20 de agosto de 2020

*Aideus Guaiaro*

---

Assinatura e carimbo

Recebido às 12:14,  
de 25/08/20,  
por *Clarissa Alves*

Ao *GA*  
o Solicitado *SPG*  
Data: *25/08/2020*  
LUIZ ANTONIO  
MARTINS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação



**ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 002, DE 05 DE JULHO DE 2020**

Estabelece procedimentos e critérios a serem aplicados nos processos administrativos que apuram denúncias de supostas fraudes no uso de cotas destinadas à população negra.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades e define esta população como o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto definição análoga;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelos Decretos nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio;

CONSIDERANDO a Portaria MPOG nº 4/2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e as Portarias Normativas MEC nº 18/2012, nº 21/2012, nº 09/2017, que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 41, do Conselho Nacional de Justiça, que obriga todos os Ministérios Públicos Federais a monitorarem as Instituições para adotarem o enfrentamento das fraudes no ensino e no emprego;

CONSIDERANDO a decisão de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, publicada em 26 de abril de 2012, pelo Supremo Tribunal Federal, que orienta a criação de comissões para heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e dá outras providências; e



CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, para que as universidades públicas do estado adotem controle prévio de aferição dos requisitos para o ingresso ao ensino superior por meio das cotas raciais reservadas, com adoção prioritária do critério do fenótipo (Inquérito Civil 1.30.001.003068/2013-79).

RESOLVE:

Seção I

Disposições Gerais

Art. 1º Aprovar procedimentos e critérios a serem aplicados nos processos administrativos que apuram denúncias de supostas fraudes no uso de cotas destinadas à população negra (pretos e pardos).

Art. 2º O Pró-Reitor de Graduação, quando formalmente notificado a respeito das denúncias referidas no art. 1º, solicitará informações da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG)/PROGRAD acerca da matrícula institucional do discente denunciado.

Parágrafo único: apenas denúncias referentes ao ingresso de alunos na Unirio em vagas reservadas pela política de cotas raciais anteriores a junho de 2018 e que ainda possuam vínculo com a universidade, serão objeto dos procedimentos de análise descritos nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º O Pró-Reitor de Graduação submeterá o processo administrativo ao procedimento de heteroidentificação, caso a DIPRAG/PROGRAD confirme que se trata de discente matriculado em vaga reservada a pretos, pardos que não tenha passado, no momento do ingresso, por processo de heteroidentificação.

Seção II

Do Procedimento para Fins de Heteroidentificação

Art. 4º Caberá ao Pró-Reitor de Graduação convocar o discente denunciado para o procedimento de heteroidentificação.



Art. 5º O procedimento será realizado pela Comissão de Heteroidentificação Racial Instituída pela OS PROGRAD nº 003 de 08/06/2018, a qual também emitirá parecer acerca da homologação do termo de autodeclaração étnico-racial do discente arquivado em seu curso.

Art. 6º Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

Parágrafo único. O procedimento de heteroidentificação deverá ser filmado e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo discente.

Art. 7º A convocação para o procedimento de heteroidentificação poderá ocorrer por telefone, por e-mail ou por correio, utilizando-se as informações constantes no cadastro de matrícula institucional do discente no SIE.

Art. 8º O discente, que ciente da convocação faltar ao procedimento de heteroidentificação e não apresentar justificativa em até 1 (um) dia após a data marcada para o procedimento, terá a sua matrícula institucional cancelada.

§1º O discente será considerado ciente da convocação:

- I. na data da ciência, se pessoal; ou
- II. na data em que responder ou visualizar o e-mail de convocação ou 3 (três) dias após o envio do e-mail de convocação, se feita por meio eletrônico; ou
- III. após convocado por correio.

§2º Ocorrendo a circunstância do caput deste artigo, a Comissão Heteroidentificação Racial devolverá o processo administrativo ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para que proceda ao cancelamento de matrícula do discente.

§3º Caso o discente convocado apresente a justificativa mencionada no caput deste artigo, a Comissão de Heteroidentificação Racial convocá-lo-á novamente e, caso o discente repita a ausência, terá sua matrícula cancelada, ainda que apresente justificativa.

Art. 9º Como base para homologação do termo do discente autodeclarado preto ou pardo, será considerado exclusivamente o fenótipo ao tempo da apresentação à Comissão, excluídas as considerações sobre a ascendência.

§1º Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão homologar a auto declaração.





§2º As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.

§3º O fato de o fenótipo do discente ser considerado como único critério para homologação do termo de autodeclaração não exclui a possibilidade de os membros da comissão elaborarem eventuais perguntas que entenderem pertinentes no momento da heteroidentificação.

Art. 10. A data de publicação do parecer conclusivo da Comissão de Heteroidentificação Racial será informada no mesmo dia do procedimento de heteroidentificação em termo de ciência que será assinado pelo discente.

Art. 11. Finalizado o procedimento de heteroidentificação, os membros da Comissão de Heteroidentificação Racial que participaram do procedimento deliberarão a respeito da correspondência entre o fenótipo do discente avaliado e sua respectiva auto declaração, sob forma de parecer conclusivo.

Parágrafo único. Caso a autodeclaração étnico-racial seja homologada, o processo administrativo será encaminhado para o Pró-Reitor de Graduação providenciar o arquivamento do mesmo e, ainda, será dado ciência ao discente do referido parecer conclusivo.

### Seção III

#### Da Fase Recursal

Art. 12. Caso a autodeclaração étnico-racial não seja homologada, o discente poderá interpor recurso, uma única vez, para Comissão Recursal Heteroidentificação Racial.

Art. 13. O recurso deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do parecer conclusivo prevista no termo de ciência a que se refere o art. 10.

Art. 14. Em suas decisões, a Comissão Recursal Heteroidentificação Racial deverá considerar o conteúdo do recurso do discente, a filmagem do procedimento de heteroidentificação realizado pela comissão regular, o parecer da comissão regular e o procedimento de heteroidentificação realizado pela própria Comissão Recursal.

Art. 15. A Comissão Recursal de Heteroidentificação Racial deverá ser composta por membros distintos da comissão regular, que serão indicados pela PROGRAD.

Art. 16. Da decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação Racial não caberá recurso.

Art. 17. Aplica-se à fase recursal, no que couber, os procedimentos previstos nos art. 7º, 9º, 10 e 11.



Seção IV

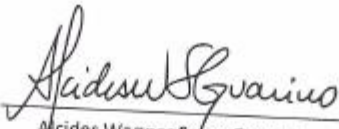
Disposições Finais

Art. 18. Na hipótese do processo concluir pela não homologação do termo de auto declaração, o discente em questão terá o seu registro acadêmico cancelado e todas as disciplinas até então cursadas serão anuladas, sem prejuízo de qualquer responsabilização cível e criminal.

Art. 19. Ao fim do procedimento a PROGRAD comunicará o desfecho do caso para que a Ouvidoria possa dar ciência ao denunciante.

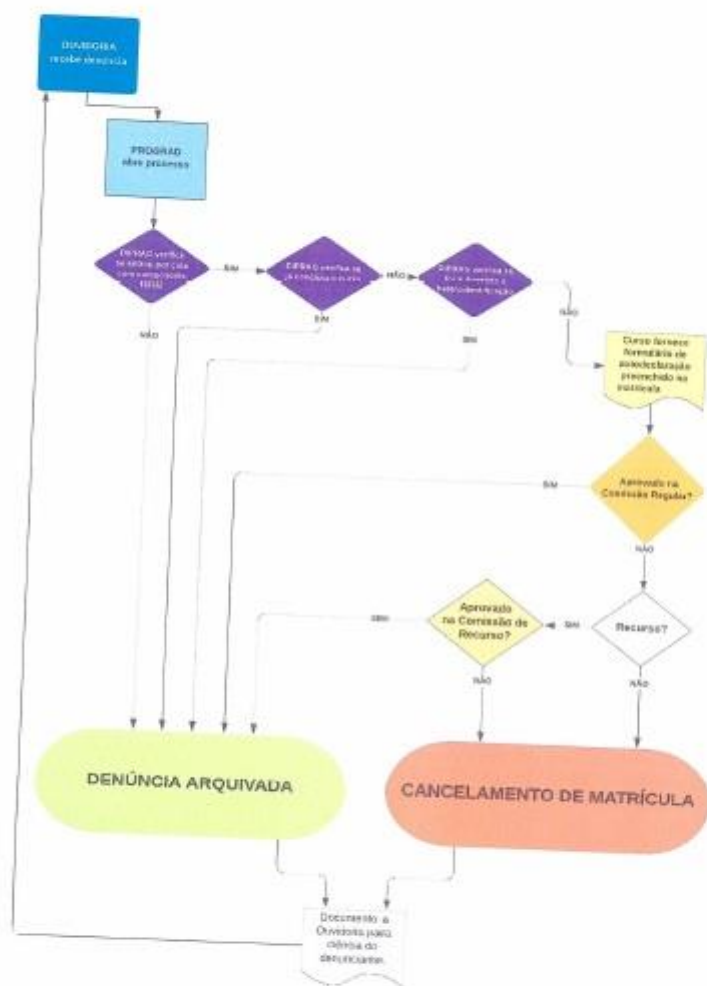
Art. 20. É vedado ao discente cujo termo de autodeclaração não for homologado matricular-se novamente em vagas reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas independentemente do curso de graduação ou do processo seletivo.

Art. 21. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO 1: FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Gabinete do Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 14, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Prorroga a suspensão das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UNIRIO e pelo Art. 207 da Constituição Federal, considerando o Plano de Contingência em Saúde da COVID-19 da UNIRIO, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020, e considerando os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2020, a suspensão das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento da UNIRIO, estabelecida pela Ordem de Serviço GR nº 13, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 01 de setembro de 2020.

  
Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

TTDD: 010.